



DE

CIVIL

Relatório Anual 2018





SUMÁRIO

MENSAGEM DO
DIRIGENTE

4

VISÃO GERAL
ORGANIZACIONAL E
AMBIENTE EXTERNO

6

PLANEJAMENTO
ESTRATÉGICO E
GOVERNANÇA

28

GESTÃO DE RISCOS
E CONTROLES
INTERNOS

46

RESULTADOS DA
GESTÃO

52

ALOCAÇÃO DE
RECURSOS

62

DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS

123

OUTRAS
INFORMAÇÕES
RELEVANTES

137

ANEXOS E
APENDICES

140



Mensagem do Diretor Geral da Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF

Temos o prazer de apresentar o Relato Integrado da Polícia Civil do Distrito Federal. Ele representa uma oportunidade de reflexão e avaliação dos caminhos percorridos por esta instituição policial. Tem o intuito de ser um documento norteador de uma gestão fortemente integrada entre os departamentos, Corregedoria Geral de Polícia e Escola Superior de Polícia e instrumento de referência para tomada de decisões dos seus gestores, além de ferramenta para o exercício da transparência corporativa.

Nosso negócio é a investigação policial, a qual consiste em processos de trabalho envolvendo diversas áreas do conhecimento humano, destacando-se a inteligência policial, os procedimentos de perícia criminal e a identificação criminal e civil.

Cabe, também, à Polícia Civil do Distrito Federal, por força constitucional, desempenhar a função de polícia judiciária, atuando como *longa manus* do Poder Judiciário.

Uma terceira função desempenhada pela Polícia Civil do Distrito Federal, de natureza infraconstitucional, possui caráter eminentemente social, ao ofertar serviços à sociedade fundamentais ao exercício da cidadania, como os relativos à emissão de identidades civis, inclusive com serviço especial para as pessoas idosas e com dificuldades de locomoção, certidões de antecedentes criminais, emissão de certidão negativa de registro de roubo e furto de veículos, desenvolvimento de práticas de polícia comunitária, entre outros, conforme demonstra a Carta de Serviços ao Cidadão, disponibilizada na página de internet da PCDF, no endereço www.pcdf.df.gov.br.

A gestão da instituição também tem como foco acompanhar as significativas mudanças sociais e culturais, de modo a alinhar a sua atuação às diretrizes da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro - ENCCLA e demais diretrizes federais e locais no combate às organizações criminosas e à lavagem de ativos.

Recentes ações de facções criminosas são alvo de trabalho conjunto de toda a Polícia Civil do Distrito Federal, principalmente da Coordenação Especial de Combate à Corrupção, ao Crime Organizado, aos Crimes contra a Administração Pública e aos Crimes Contra a Ordem Tributária - CECOR, trabalho este que tem culminado em um grande número de condenações judiciais.

Alguns resultados alcançados em 2018 com relação ao objetivo estratégico “(S1) Impactar Positivamente na Redução dos Índices de Criminalidade do DF”, estabelecido no Programa Avançar para o período de 2014 a 2020, revelam o acerto dos esforços da Polícia Civil do Distrito Federal para alcance do referido objetivo.



Mensagem do Diretor Geral da Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF

De fato, as estatísticas criminais comparadas do exercício de 2017 e 2018, revelam redução de 12% dos crimes violentos letais intencionais (CVLI) e expressiva redução de crimes contra o patrimônio: 17% redução de furto de veículos, 15% de redução de roubos em comércio, 41% de redução de roubos em coletivo, 10% de redução dos roubos à transeunte e 18% de redução de roubos de veículos.

O foco na gestão estratégica também deve ser mantido como forma de garantir a sobrevivência institucional e a geração de valor a longo prazo, contexto em que a investigação policial é prioridade, sem olvidar a necessidade da construção de um ambiente de trabalho saudável e ético para todos os policiais.

Evoluímos paulatinamente em governança corporativa e temos expectativas mais elevadas para o futuro. Registramos alguns progressos em governança ao longo de 2018, como a criação da Unidade de Controle Interno.

O zelo por seus princípios levou a Polícia Civil do Distrito Federal a conquistar o Prêmio de Transparência Ativa da Controladoria-Geral do Distrito Federal pelo segundo ano consecutivo.

Em relação a seara financeira, alcançamos nossa meta de assertividade orçamentária no exercício de 2018 estabelecida no Plano Plurianual do Governo do Distrito Federal 2016 - 2019 para os recursos advindos do Fundo Constitucional do Distrito Federal e do Tesouro do Distrito Federal.

Continuamos comprometidos em atingir as metas referentes a recursos advindos de celebração de convênios e do Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento da Polícia Civil do Distrito Federal – FUNPCDF, focando sempre no alcance de maior eficiência.

Cabe destacar que tal assertividade orçamentária e financeira foi alcançada dentro de hígidos parâmetros legais e normativos, cabendo registrar que atualmente o sistema Monitor Web da Controladoria Geral da União, através do qual são acompanhadas o cumprimento das recomendações dos órgãos de controle interno e externo da União, registra zero recomendações para a PCDF.

O iminente processo de reestruturação da Polícia Civil dará ensejo ao incremento da estrutura de governança, o que deverá refletir positivamente na entrega de melhores resultados à sociedade.

Nossa identidade corporativa e trajetória institucional sempre foi pautada em valores como Ética Profissional, Legalidade, Honestidade, Coragem e valorização do Capital Humano.

E assim esperamos seguir, a bem da integridade da Polícia Civil e da sociedade do Distrito Federal.

Desejo a todos uma excelente leitura.

Brasília, 30 de março de 2019.

ROBSON CÂNDIDO DA SILVA, Delegado de Polícia,
Diretor Geral da Polícia Civil do Distrito Federal

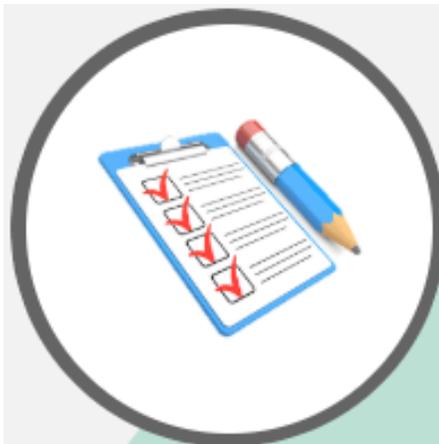




Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo



Quem somos

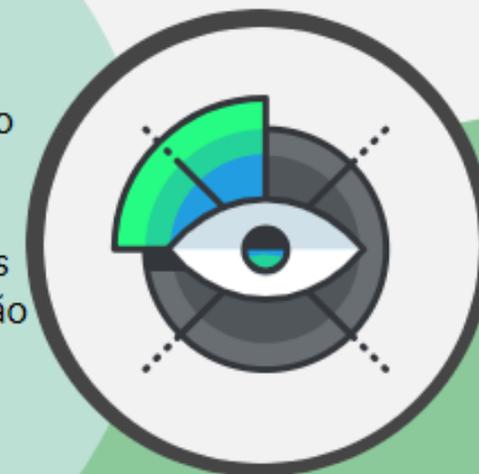


MISSÃO

Promover segurança pública com excelência na elucidação de infrações penais e no desempenho da função de polícia judiciária, tendo como pilares a ética, os direitos e garantias fundamentais, o capital humano qualificado e motivado, ações de inteligência e recursos tecnológicos avançados.

VISÃO

Até 2020, ser referência nacional como instituição policial em resolução das infrações penais e atendimento ao cidadão, incrementando os respectivos índices atuais em 30%, com repercussão na diminuição da criminalidade no DF.



VALORES

Ética Profissional;
Legalidade; Honestidade;
Lealdade; Prontidão;
Perseverança; Coragem;
Capital Humano.



Quem somos

À Polícia Civil do Distrito Federal, órgão da Administração Direta, subordinada ao Poder Executivo e dirigida por Delegados de Polícia de carreira, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, exceto as militares, conforme previsão do Artigo 144 da Constituição Federal de 1988.

Dentro de sua esfera de competência está a realização de investigações criminais, por meio de inquérito policial ou termo circunstanciado, bem como a lavratura de auto de prisão em flagrante e termo circunstanciado em situação flagrancial.

Compete também à Polícia Civil do Distrito Federal representar pelas medidas judiciais necessárias à consecução de suas atribuições e dar efetividade às decisões judiciais relacionadas à investigação criminal.

A investigação policial é procedimento administrativo, sigiloso e inquisitivo, com o escopo de apurar indícios de autoria e materialidade de infrações penais.

Além da investigação policial, desenvolvida dentro do modelo adotado pelo ordenamento jurídico pátrio para Polícia Judiciária, outros processos da PCDF são vinculados a sua atividade finalística, dentre eles:

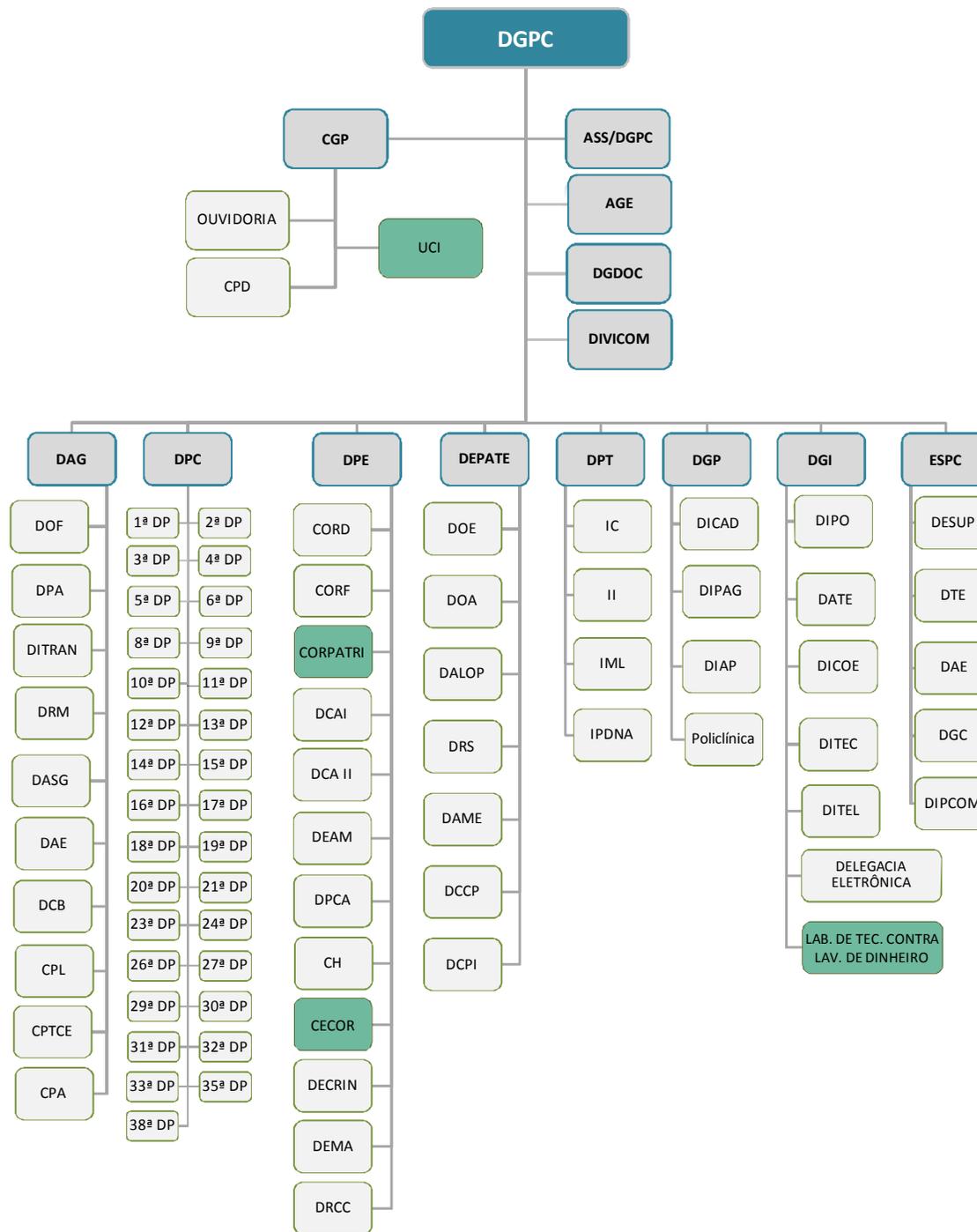
- Praticar, com exclusividade, todos os atos necessários à apuração das infrações penais e elaboração do inquérito policial, do termo circunstanciado e do procedimento de apuração de ato infracional;
- Representação por medidas judiciais, bem como cumprimento de ordens judiciais e requisições ministeriais;
- Cumprir mandados de prisão e de busca e apreensão, bem como outras ordens expedidas pela autoridade judiciária competente, no âmbito de suas atribuições;
- Organizar a identificação e registro civil e criminal, emissão de carteiras de identidade e banco de dados criminais, que dão suporte ao trabalho policial e aos demais órgãos e as funções essenciais à Justiça;
- Preservar locais, apreender instrumentos e objetos que possam ter vinculação à elucidação de infração penal, conservando os vestígios e sua cadeia de custódia, para a realização de perícias e exames complementares;

- Fomentar o desenvolvimento de pesquisas e estudos visando ao aperfeiçoamento dos procedimentos policiais e da investigação criminal;
- Colaborar com a Justiça Criminal, fornecendo as informações necessárias à instrução e julgamento dos processos e realizar as diligências, fundamentadamente, requisitadas pelo juiz de direito e membros do Ministério Público nos autos do inquérito policial.

A PCDF atua, dessa maneira, na promoção da justiça e da paz social, sendo essencial na coleta de informações e de provas que irão subsidiar a ação penal, de titularidade do Ministério Público, cujo desfecho é dado pelo Poder Judiciário.



Organograma da PCDF



* Unidades criadas em 2018



Estrutura organizacional da PCDF

DGPC - DIREÇÃO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

ASS/DGPC - Assessoria da Direção-Geral da Polícia Civil
AGE - Assessoria de Gestão Estratégica
DGDOC - Divisão de Gestão de Documentos e Apoio Administrativo
DIVICOM - Divisão de Comunicação

CGP - CORREGEDORIA-GERAL

Ouvidoria - Ouvidoria
CPD - Comissão Permanente de Disciplina

DAG - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DOF - Divisão de Orçamento e Finanças
DPA - Divisão de Planejamento Administrativo
DITRAN - Divisão de Transportes
DRM - Divisão de Recursos Materiais
DASG - Divisão de Apoio e Serviços Gerais
DAE - Divisão de Arquitetura e Engenharia
DCB - Divisão de Custódia de Bens
CPL - Comissão Permanente de Licitação
CPTCE - Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial
CPA - Comissão Permanente de Alienação

DPC - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIRCUNSCRICIONAL

DP - Delegacias de Polícia

DPE - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA ESPECIALIZADA

CORD - Coordenação de Repressão às Drogas
CH - Coordenação de Repressão a Homicídios
CORF - Coord. de Repressão aos Crimes Contra o Consumidor, a Propriedade Imaterial e a Fraudes
CECOR - Coordenação Especial de Combate a Corrupção, ao Crime Organizado, aos Crimes Contra a Administração Pública e aos Crimes Contra a Ordem Tributária
CORPATRI - Coordenação de Repressão aos Crimes Patrimoniais
DECRIN - Delegacia Especial de Repressão aos Crimes por Discriminação Racial, Religiosa ou por Orientação Sexual ou contra a Pessoa Idosa ou com Deficiência.
DCA I - Delegacias da Criança e do Adolescente I
DCA II - Delegacias da Criança e do Adolescente II
DEAM - Delegacia Especial de Atendimento à Mulher
DEMA - Delegacia Especial de Proteção ao Meio Ambiente e à Ordem Urbanística
DPCA - Delegacia Especial de Proteção à Criança e ao Adolescente
DRCC - Delegacia de Repressão aos Crimes Cibernéticos

DEPATE - DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES ESPECIAIS

DOE - Divisão Operações Especiais
DOA - Divisão de Operações Aéreas
DALOP - Divisão de Apoio Logístico Operacional
DRS - Divisão de Repressão a Sequestros
DAME - Divisão de Controle de Armas, Munições e Explosivos
DCCP - Divisão de Controle e Custódia de Presos
DCPI - Divisão de Capturas e Polícia Interestadual

DPT - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA

IC - Instituto de Criminalística
II - Instituto de Identificação
IML - Instituto de Medicina Legal
IPDNA - Instituto de Pesquisa de DNA Forense

DGP - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

DICAD - Divisão de Cadastro
DIPAG - Divisão de Pagamento
DIAP - Divisão de Aposentadorias e Pensões
Policlínica - Policlínica

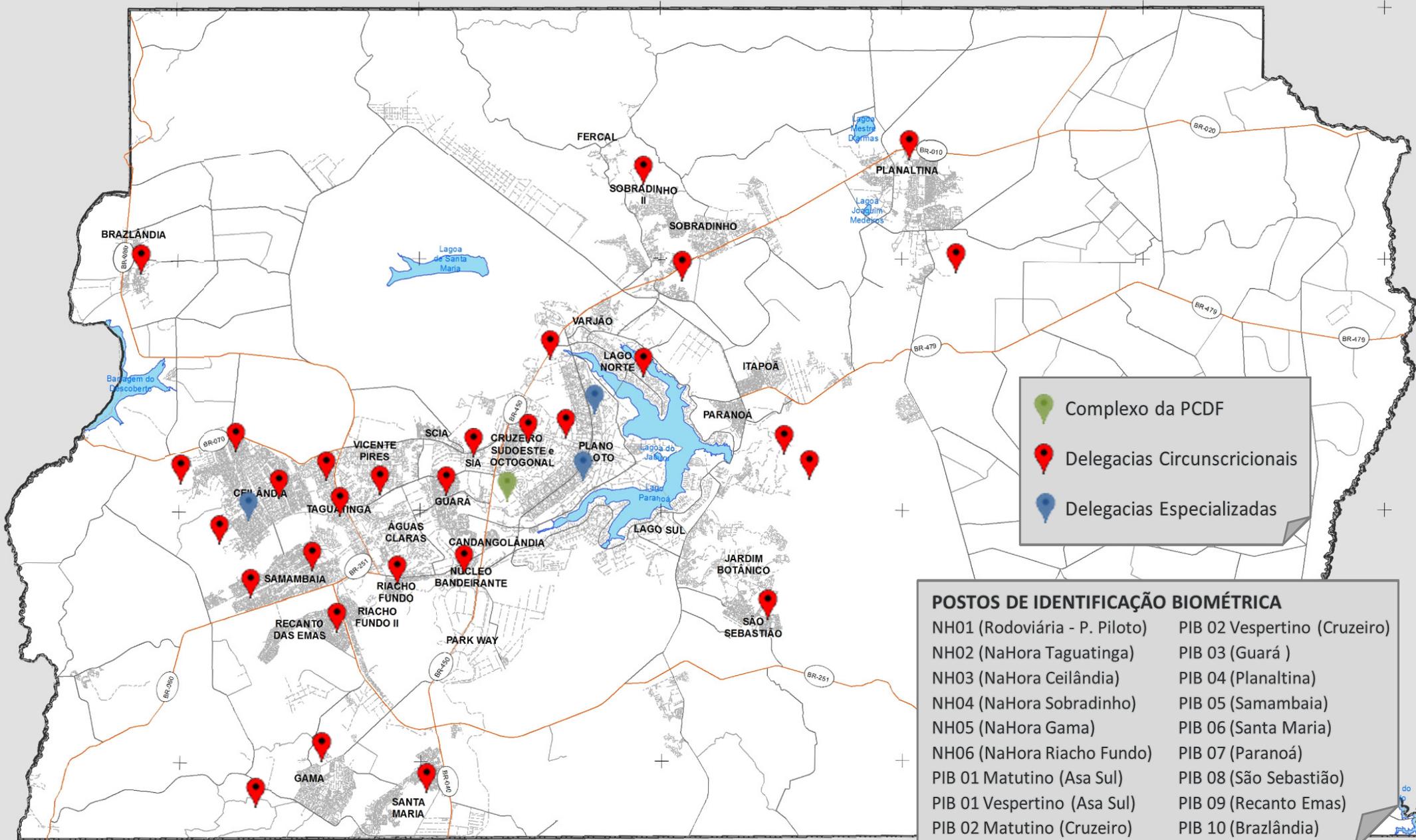
DGI - DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO

DIPO - Divisão de Inteligência Policial
DATE - Divisão de Apoio Técnico e Estratégico
DICOE - Divisão de Controle de Denúncias e Ocorrências Eletrônicas
DITEC - Divisão de Tecnologia
DITEL - Divisão de Telecomunicações
Delegacia Eletrônica
Laboratório de Tecnologia Contra Lavagem de Dinheiro

ESPC - ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL

DESUP - Divisão de Ensino Superior
DTE - Divisão Técnica de Ensino
DAE - Divisão de Apoio ao Ensino
DGC - Divisão de Gestão de Concursos
DIPCOM - Divisão de Polícia Comunitária

Onde estamos



Modelo de Negócios

O modelo de negócio se tornou uma valiosa ferramenta de análise estratégica através da qual é permitida a síntese de elementos fundamentais para a PCDF.

Os modelos de negócios, em geral, têm seu foco direcionado para a criação de valor para cidadãos-clientes, mediante entregas inerentes ao negócio.

A promoção da segurança pública envolve várias etapas concatenadas e sucessivas, nas quais várias e distintas organizações do Estado atuam, carregadas de singularidades, que em seu conjunto e em sua interação definem o fluxo do sistema de justiça criminal, do qual a Polícia Civil é peça fundamental, por ter como negócio a investigação policial, materializada e consolidada em inquéritos policiais, termos circunstanciados e procedimentos de apuração de atos infracionais.

Cabe destacar que a segurança pública é um fenômeno social de alta complexidade, com variáveis de distintas naturezas envolvidas, algumas relacionadas a serviços públicos não vinculados, num primeiro momento, a políticas de segurança pública, como o fornecimento de iluminação pública, e ainda a fatores econômicos e sociais, como crises econômicas e o desemprego.

A investigação policial e seus desdobramentos (prisões, operações policiais, apreensões de bens e valores, de objetos de crime, etc.) visam, essencialmente, a promoção da justiça, a garantia de direitos fundamentais, a proteção dos bens jurídicos, os quais impactam no combate à impunidade e na promoção da paz social.

Ciclo de Justiça Criminal





Modelo de Negócios

Destaca-se que a investigação policial se refere a procedimentos técnicos que devem ser empreendidos para que, após o cometimento de um delito, possa haver apuração dos fatos e levantamento de subsídios que sustentem a ação criminal.

Trata-se, portanto, de uma atividade integrante da persecução penal, utilizada para determinar se há provas sobre a existência do fato, sua caracterização como crime e sua possível autoria.

À PCDF, cabe a repressão qualificada à criminalidade, objetivando a desarticulação de atividades criminosas, protegendo a sociedade da ação de pessoas e/ou grupos que possam comprometer a segurança e a cidadania da população e a proteção das instituições.

São cidadãos-clientes da PCDF, a população do Distrito Federal e ainda a localizada em cidades do seu entorno, tendo em vista que a sua proximidade com o DF viabiliza que muitos moradores dessa região trabalhem e/ou estudem no Distrito Federal.

O principal produto que a PCDF oferece aos cidadãos-clientes é a investigação policial qualificada, intrinsecamente vinculada à sua razão de existir.

O negócio da PCDF consiste, essencialmente, na apuração de infrações penais, que impacta no Combate à Impunidade, na Redução dos Índices de Criminalidade, na Promoção da Cidadania, da Justiça e da Paz Social.

Serviços prestados pela Polícia Civil do Distrito Federal

- Registro de Ocorrência Policial
- Certidão de Antecedentes Criminais
- Atendimento por meio de Delegacia Eletrônica
- Disponibilização de Canais de Atendimento ao Cidadão – 197
- Emissão de Carteira de Identidade
- Emissão de Carteira de Identidade para pessoas com dificuldades de locomoção
- Exame de Vistoria Veicular Preventiva
- Emissão de Certidão negativa de Registro de Roubo e Furto de Veículos
- Custódia de pessoas em conflito com a lei na Divisão de Controle e Custódia de Presos- DCCP
- Concessão de Licença para a Comercialização e Queima de Fogos de Artíficos e Artíficos Pirotécnicos
- Concessão de Licença para o Emprego Armas, Munições e Explosivos
- Concessão de Licença para a Detonação de Explosivos
- Concessão de Licença para o Exercício da Profissão de Encarregado de Fogo (Blaster)
- Perícias Criminais
- Necropsia e análises de Antropologia forense
- Análises de Psicopatologia Forense
- Elaboração de Laudos e Informações Periciais
- Realização de Exames de Código Genético – DNA
- Desenvolvimento de Práticas de Polícia Comunitária.



Como Geramos Valor?

Historicamente, a PCDF pautou sua atuação pela qualidade em investigação policial, respeito às garantias constitucionais e bom preparo de seus profissionais. Essas três características lhe garantiram o reconhecimento público e permitiram agregar e manter seus maiores valores: Credibilidade, Respeito e Reconhecimento da sociedade.

Com imagem institucional já consolidada, a PCDF busca contínuo aperfeiçoamento dos processos de investigação. Como parte da estratégica corporativa, são estimuladas ações que mantenham o valor alcançado, e outras ações que visam obtenção de novos atributos antes não oferecidos.

A instituição policial pretende que o fornecimento de seus serviços se apresente como benefício superior ao preço de seus insumos, ou seja, que o valor ofertado não se limite ao custo financeiro da prestação de serviços, mas seja acrescido de vantagens reconhecidas pela população do Distrito Federal e órgãos de Justiça.

É desejável que o serviço prestado seja entregue com um fator diferencial que resulte na plena satisfação do cidadão e da sociedade.

Entendemos que a prestação de serviço de segurança pública pode ser vista sob duas perspectivas: a do cliente-cidadão e a da sociedade civil.

Neste viés, consideramos como geração de valor para a Sociedade a pacificação social e o aumento das ações de responsabilidade social e ambiental

Sob a ótica do cidadão, a geração de valor se desenvolve a partir de busca pela excelência investigativa.

O sucesso das investigações policiais dependem de investimento em pessoal. Portanto, capacitações profissionais são cada vez mais necessárias. Em 2018, foram ministrados pela Escola Superior da Polícia Civil - ESPC cursos de técnicas operacionais em ação policial, de análise criminal e de análise de vínculos, entre outros.

Na seara da perícia criminal, técnicas de psiquiatria forense para avaliação acurada de depoimentos em inquéritos policiais são aplicadas pelos peritos, possibilitando um resultado investigativo mais acurado.

Investigação policial com foco estratégico no combate ao crime organizado e crimes contra o patrimônio

A Coordenação Especial de Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e aos Crimes contra a Administração Pública – CECOR - com sua estrutura criada pelo Decreto nº 38.815, de 18 de janeiro de 2018 - constitui um marco divisor em atuação para a PCDF.

Com significativo desempenho na modernização do combate ao crime organizado, a CECOR conta com unidades orgânicas em atividades cruciais para o combate a essa modalidade criminosa: Divisão de Repressão aos Crimes Contra a Ordem Tributária, Divisão de Repressão ao Crime Organizado, Divisão de Repressão às Facções Criminosas e Divisão de Repressão à Corrupção e aos Crimes Contra a Administração Pública.

Destacaram-se em 2018 operações policiais como a Operação SHOOTER (desarticulação de associação criminosa voltada ao comércio ilegal de armas de fogo e munições); COERTIO (combate a fraudes no Sistema de Bilhetagem Automática –SBA utilizado pelo DFTrans/GDF) e ARENAE (combate a esquema de fraude e sonegação fiscal).

Ressalte-se também a estruturação da Coordenação de Repressão a Crimes Patrimoniais – CORPATRI pelo mesmo decreto distrital.



Como Geramos Valor?

Respeito as garantias de direitos constitucionais

Resguardar os direitos individuais e coletivos durante o exercício da atividade policial é característica inerente à PCDF, que promove frequente reciclagem profissional em prol da sensibilização do policial civil quanto a técnicas de abordagem e revista policial, gestão de conflitos e métodos em oitivas.

Em 2018, a Escola Superior da Polícia Civil – ESPC também promoveu cursos de “Análise dos Seis Canais de Comunicação e Avaliação de Veracidade e Credibilidade” e curso de “Depoimento Especial, Procedimento de Oitiva de Criança ou Adolescente Vítima ou Testemunha de Violência”.

Acompanhamento das transformações sociais

Promove-se desde 2016 a ampliação do atendimento a determinados segmentos da sociedade, o que foi evidenciado com a criação da Delegacia Especial de Repressão aos Crimes por Discriminação Racial, Religiosa ou por Orientação Sexual ou Contra a Pessoa Idosa ou com Deficiência – DECRIM. Grupos étnicos, suscetíveis de discriminação racial, religiosa ou por orientação sexual e pessoas idosas ou com deficiência passaram a contar com operadores de segurança pública mais preparados para resolução de seus conflitos mais comuns.

Modernização de técnicas e ferramentas para o trabalho policial

As investigações criminais são continuamente aperfeiçoadas pelo uso de novas técnicas investigativas e aparato tecnológico. Como exemplo disto, temos o Laboratório de Tecnologia contra a Lavagem de Dinheiro – LAB-LD, criado no ano de 2017. Este assessoria e auxilia as unidades policiais na produção de provas, mediante orientação, solicitação, recebimento, processamento, encaminhamento, análise e, ainda, na produção de conhecimento, referente a dados financeiros, bancários e fiscais, obtidos a partir de afastamento de sigilo judicial.

Inteligência Policial - Investimento maciço em sistemas de Inteligência Policial e de Informação, bem como capacitação profissional

Através de capacitação em inteligência e meios tecnológicos adequados, pretendemos atender melhor o cidadão. O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da PCDF – PDTIC/PCDF – 2017 – 2019 também encontra-se em plena execução, o qual é responsável pela implementação de uma gama de iniciativas consideradas estratégicas para o bom desempenho da atividade policial.

Investimento em Polícia Técnica

O ano de 2018 foi marcado pelo apoio institucional prestado à Polícia Técnica Científica, a qual conta com novas instalações físicas para funcionamento do Instituto de Criminalística –IC e do Instituto de Identificação, mais adequadas aos trabalhos periciais.

Ademais, também foram investidos, no ano de 2018, recursos para aquisição de novos equipamentos laboratoriais, entre os quais um cromatógrafo e um espectrômetro de fluorescência.



Como Geramos Valor?

Aproximação da PCDF com a sociedade

A PCDF já mantém relacionamento harmonioso com a sociedade e seus diversos segmentos ante as inúmeras investigações policiais que chegaram a bom termo. Nos últimos anos, iniciativas corporativas voltadas para aproximação com o cidadão usuário de segurança pública e com os grupos socialmente vulneráveis foram incentivadas.

As ações de responsabilidade social auxiliam no cumprimento do objetivo estratégico institucional “C4 – Aproximar a Polícia e Comunidade”, através de iniciativas como o Projeto CONSTRUINDO O AMANHÃ; Projeto INVESTIGADOR –MIRIM – PIM, Projeto CAMINHO DAS FLORES e Projeto LIDERA, estes últimos destinados a orientação de mulheres e criação de lideranças femininas.

Como trabalho social de maior expressão da ESPC, o Centro Piloto de Prevenção ao Uso de Drogas - CEPUD teve crescimento exponencial quanto ao número de atendimentos. Em 2017, o CEPUD contou com um público de 7.302 pessoas. Em outubro de 2018, o Centro já atingira o número de 9.296 pessoas, mostrando-se útil a diversas instituições de ensino.

1. Projeto CONSTRUINDO O AMANHÃ

A Polícia Civil do Distrito Federal, por intermédio das Delegacias da Criança e do Adolescente - DCA e DCA2, executa projeto voltado para o fortalecimento das redes de enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes. O projeto Construindo o Amanhã tem como público-alvo pais, professores e diretores de escolas públicas do Distrito Federal, os quais recebem visitas de policiais civis, que atuam no combate a atos infracionais análogos a crimes praticados por adolescentes infratores.

2. Projeto INVESTIGADOR – MIRIM

O Projeto Investigador Mirim visa contemplar periodicamente crianças e adolescentes, os quais, após o período escolar, deverão participar de atividades educacionais pautadas na formação da consciência cívica. Todas as atividades que constituem o projeto atuam no processo educativo-formativo, considerando o estado de vulnerabilidade social dos menores de idade, a ser detectado por representantes de escolas da rede pública e dos Conselhos Tutelares do Distrito Federal. O Projeto Investigador Mirim, em fase de implantação, é precipuamente uma ação preventiva contra a criminalidade.

3. Projeto CAMINHO DAS FLORES

O Projeto “Caminho das Flores”, idealizado pela Polícia Civil e promovido pela Décima Sétima Delegacia de Polícia, foi criado para comemorar o Dia da Mulher. Consiste em um período anual de atividades, ações policiais e comunitárias de proteção e valorização feminina.

4. Projeto LIDERA

Sob o slogan “Empoderar para Multiplicar”, a Polícia Civil do Distrito Federal – PCDF idealizou e executa o Projeto LIDERA, por intermédio da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher, com o escopo de incentivar lideranças comunitárias, sociais e institucionais que divulguem conhecimento e instrumentos legais de enfrentamento à violência contra a mulher.

5. Centro Piloto de Prevenção ao Uso de Drogas – CEPUD

A PCDF foi reconhecida pelos projetos envolvendo o Museu Fixo de Drogas e o Museu de Drogas Itinerante, desenvolvidos pelo CEPUD. Durante o último ano, foram atendidas várias instituições acadêmicas, com palestras preventivas sobre o uso de entorpecentes e visitas guiadas pelo museu.

Ambiente Externo

Para melhor compreender a relação da Polícia Civil do Distrito Federal com a Sociedade, demais Corporações e órgãos de Justiça Criminal, foram realizadas, por ocasião da elaboração do Programa Avançar, análises de contexto sobre o ambiente externo da PCDF.

Para o estudo em questão, elencaram-se diversos fatores que despontavam como oportunidades ou ameaças à instituição. Diversas variáveis de cunho social, cultural, tecnológico, político e legal foram detidamente observadas e se destacaram as que influenciariam nos rumos da gestão corporativa, capazes de alavancar ou prejudicar a investigação policial.

Alguns prognósticos feitos pelos técnicos da PCDF se confirmaram ao longo dos anos e permanecem atuais. Também foram discriminados os graus de relevância destas variáveis, de acordo com a visão institucional destes mesmos profissionais atuantes em segurança pública.

A análise atenta dos avanços e retrocessos das macro variáveis acima elencadas são um dos modos de afastar ameaças externas.

São destaques quatro variáveis, que atualmente se apresentam como determinantes, provocando mudanças na atividade policial, entre elas a evolução de sistemas de informação, os crimes cibernéticos, a reforma previdenciária e a corrupção.

1

SOCIAL

- Transformações sociais da sociedade civil: costumes e demandas sociais.

2

CULTURAL

- Mudanças culturais

3

TECNOLÓGICO

- Avanços Tecnológicos: Novas modalidades de crimes ou modus operandi. Aprimoramento contínuo de investigação com o uso de novos recursos tecnológicos

4

POLÍTICO

- Novas Diretrizes em Políticas Públicas

5

LEGAL

- Alterações na Legislação Pátria. Tratados e Convenções Internacionais.

Fonte: Programa AVANÇAR – Cartilha do Programa AVANÇAR - Fundação Dom Cabral – FDC (2015).



Variáveis Sociais

| MACRO VARIÁVEL | EVOLUÇÃO PROVÁVEL | IMPACTO POSSÍVEL | OPORTUNIDADE OU AMEAÇA | DESCRIÇÃO DA OPORTUNIDADE OU AMEAÇA | QUALIFICAÇÃO DO EVENTO | | |
|--|--|---|------------------------|---|-----------------------------|-------------------------|----------------------|
| | | | | | Probabilidade de Ocorrência | Impacto sobre o Negócio | Relevância |
| | | | | | Alta/Média/Baixa | Alto/Médio/Baixo | Máximo=9 Mínima=1 |
| Desigualdade Social | Aumento dos Conflitos Sociais | Sobrecarga no trabalho policial | O | Incremento da Base de dados de registros | M | B | 2 |
| | | | A | Comprometimento do atendimento | A | A | 9 |
| | | | A | Menor efetividade na apuração de delitos | A | A | 9 |
| | | | A | Insatisfação dos servidores pela sobrecarga | A | A | 9 |
| | | | A | Redução da capacitação pela falta de tempo e fadiga | M | M | 4 |
| Projetos sociais e programas de transferência de renda | Inclusão social e incremento da cidadania | Redução da criminalidade | O | Redução de eventos criminosos | B | B | 1 |
| | | | O | Possibilidade de melhoria na qualidade de atendimento | B | A | 3 |
| | | | O | Maior efetividade na apuração de delitos | B | A | 3 |
| | | | O | Aumento da possibilidade da capacitação em razão da redução da carga de trabalho | A | A | 9 |
| Projetos sociais e programas de transferência de renda | Inclusão social e incremento da cidadania | Redução da criminalidade | O | Maior interação entre a comunidade e a polícia | M | A | 6 |
| | | | O | Elevação do número de registros civis e incremento no banco de dados papiloscópicos | M | B | 2 |
| | | | O | Aumento da arrecadação do FUNPCDF | B | B | 1 |
| População economicamente ativa | Diminuição de desemprego, aumento do poder aquisitivo, do consumo e da qualidade de vida | Aumento dos crimes contra o patrimônio de forma geral | O | Aumento nos registros virtuais | M | M | 4 |
| | | | O | Aumento na capacitação voltada para a área de tecnologia da informação | M | A | 6 |
| | | | A | Aumento no volume dos crimes com a utilização da internet | A | A | 9 |
| Acesso à informação | Socialização dos meios de comunicação e da informação | Aumento de demandas para a segurança pública | O | Aumento dos registros de ocorrências virtuais e presenciais | B | B | 1 |
| | | | O | Maior interação entre o Estado e o Cidadão | B | B | 1 |
| | | | O | Identificação de infrações penais desconhecidas oficialmente (cifra negra) | B | B | 1 |
| | | | O | Necessidade de investimentos constantes em tecnologia | A | A | 9 |
| | | | A | Disseminação de modalidades criminosas via internet | A | A | 9 |
| | | | A | Aumento dos crimes cibernéticos | A | A | 9 |
| | | | A | Aumento do volume de trabalho | A | A | 9 |

Variáveis Culturais

| | | | | | QUALIFICAÇÃO DO EVENTO | | |
|--|---|--|------------------------|---|-----------------------------|-------------------------|------------------------------|
| MACRO VARIÁVEL | EVOLUÇÃO PROVÁVEL | IMPACTO POSSÍVEL | OPORTUNIDADE OU AMEAÇA | DESCRIÇÃO DA OPORTUNIDADE OU AMEAÇA | Probabilidade de Ocorrência | Impacto sobre o Negócio | Relevância Máximo=9 Mínima=1 |
| | | | | | Alta/média/baixa | Alto/médio/baixo | |
| Exploração da violência cotidiana pela mídia | Publicidade imediata dos fatos e aumento da sensação de insegurança | Participação da População na elucidação | O | Maior participação da comunidade fornecendo subsídios para a investigação | M | A | 6 |
| | | Prejuízo na execução do serviço | A | Divulgação Indevida de Técnicas de investigação | B | A | 3 |
| Eventos esportivos e culturais de massa | Maior necessidade de mobilização de recursos | Aumento da demanda da atividade policial | O | Reconhecimento do trabalho policial | B | B | 1 |
| | | | O | Integração entre as forças de segurança | M | A | 6 |
| | | | A | Atuação de grupos organizados | A | A | 9 |
| | | | A | Sobrecarga de trabalho | A | A | 9 |

Fonte: estudo preliminar para Planejamento Estratégico - Etapa 03, Fundação Dom Cabral – FDC, 2013.



Variáveis Tecnológicas

| MACRO VARIÁVEL | EVOLUÇÃO PROVÁVEL | IMPACTO POSSÍVEL | OPORTUNIDADE OU AMEAÇA | DESCRIÇÃO DA OPORTUNIDADE OU AMEAÇA | QUALIFICAÇÃO DO EVENTO | | |
|--|--|--|------------------------|--|-----------------------------|-------------------------|------------------------------------|
| | | | | | Probabilidade de Ocorrência | Impacto sobre o Negócio | Relevância Máximo=9 Mínima=1 |
| | | | | | Alta/média/baixa | Alto/ médio/ baixo | |
| TICs- Tecnologias da Informação e Comunicação | Surgimento de novos produtos e protocolos de TIC | Evolução na comunicação da atividade policial e criminosa | O | Aumento da qualidade, segurança e celeridade da atividade policial | A | A | 9 |
| | | | O | Necessidade constante de atualização e capacitação dos servidores | A | A | 9 |
| | | | O | Desenvolvimento de novas ferramentas de capacitação | A | A | 9 |
| | | | A | Possibilidade da utilização dessas tecnologias pelos criminosos | A | A | 9 |
| Ferramentas investigativas | Desenvolvimento de novas ferramentas | Maior efetividade nas ações investigativas | O | Aumento da produtividade | M | M | 4 |
| | | | A | Dificuldade em manter a equipe atualizada | M | M | 4 |
| Tecnologia de monitoramento | Maior desenvolvimento e presença no cotidiano | Aumento da eficiência nas atividades policiais | O | Aumento da produtividade | M | M | 4 |
| | | | A | Dificuldade em manter a equipe atualizada | A | A | 9 |
| Tecnologia de Monitoramento | Maior desenvolvimento e presença no cotidiano | Aumento da Eficiência nas atividades policiais | O | Redução da Criminalidade | A | A | 9 |
| Sistemas de Informação | Integração dos sistemas (distintas instituições) | Otimização de rotinas e dos recursos humanos e materiais | O | Potencialização e aprimoramento da coleta e processamento das informações | M | A | 6 |
| | | | A | Dificuldade em extrair significado das informações | A | A | 9 |
| | | | O | Eliminação do retrabalho, inconsistências e redução de custos | M | A | 6 |
| | | | O | Estabelecimentos de critérios para níveis de acesso | A | B | 3 |
| | | | A | Utilização indevida das informações | M | A | 6 |
| Crimes cibernéticos | Aumento da incidência | Maior demanda de recursos humanos e tecnológicos | O | Aumento da credibilidade de instituição na resolução dessa incidência criminal | M | M | 4 |
| | | | O | Capacitação e alocação dos servidores para a área técnica específica | A | M | 6 |
| | | | A | Complexidade da investigação | A | A | 9 |



Variáveis Políticas

| | | | | | QUALIFICAÇÃO DO EVENTO | | |
|----------------------------|---|--|------------------------|---|-----------------------------|-------------------------|------------------------------|
| MACRO VARIÁVEL | EVOLUÇÃO PROVÁVEL | IMPACTO POSSÍVEL | OPORTUNIDADE OU AMEAÇA | DESCRIÇÃO DA OPORTUNIDADE OU AMEAÇA | Probabilidade de ocorrência | Impacto sobre o Negócio | Relevância Máximo=9 Mínima=1 |
| | | | | | Alta/média/baixa | Alto/médio/baixo | |
| Ingerências | Interferência nas investigações e na gestão de servidores | Influência a autonomia funcional e prejuízo nas atividades policiais | O | Criação de norma regulamentando a autonomia funcional da PCDF | M | M | 4 |
| | | | A | Redução da credibilidade institucional | A | A | 9 |
| | | | A | Fragilização da carreira policial | M | M | 4 |
| | | | A | Comprometimento das investigações | B | B | 1 |
| | | | A | Desmotivação dos servidores policiais | B | B | 1 |
| | | | A | Utilização de critérios não técnicos na conclusão das investigações | B | B | 1 |
| Manifestações públicas | Maior incidência de manifestações | Desvio das forças de seguranças | O | Demonstração de eficiência da atividade investigativa | A | B | 3 |
| | | | A | Desgaste da imagem policial | B | B | 1 |
| | | | A | Aumento de crimes nas áreas descobertas | B | B | 1 |
| | | | A | Surgimento de grupos radicais | A | A | 9 |
| Mudança de governo | Ruptura das ações governamentais | Abandono e/ou descontinuidade de projetos | A | Prejuízo da atividade policial decorrente do desperdício de tempo, recursos humanos e materiais | A | A | 9 |
| Desordenamento territorial | Criação de áreas habitacionais sem infraestrutura | Proliferação de invasões e degradação social | A | Deficiência no endereçamento | A | M | 6 |
| | | | A | Aumento da criminalidade | A | A | 9 |
| Corrupção | Aumento da sensação de impunidade | Descrédito nas instituições | O | Fortalecimento da imagem institucional por meio de investigações isentas | M | A | 6 |
| | | | A | Dificuldade nas investigações | M | M | 4 |
| | | | A | Impunidade que gera falsa percepção da atuação da polícia | M | A | 6 |



Variáveis Legais

| MACRO VARIÁVEL | EVOLUÇÃO PROVÁVEL | IMPACTO POSSÍVEL | OPORTUNIDADE OU AMEAÇA | DESCRIÇÃO DA OPORTUNIDADE OU AMEAÇA | QUALIFICAÇÃO DO EVENTO | | |
|--|--|--|------------------------|---|-----------------------------|-------------------------|----------------------|
| | | | | | Probabilidade de Ocorrência | Impacto sobre o negócio | Relevância |
| | | | | | Alta/média/ baixa | Alto/médio/ baixo | Máximo=9 Mínima=1 |
| Legislação sobre investigação policial e organização das políticas | Criação do marco legal regulamentando os procedimentos de investigação policial e organização das polícias | Ampliação do poder de atuação das polícias | O | Melhorar a atuação da polícia | A | A | 9 |
| Espionagem | Fortalecimento da segurança das informações | Revisão e criação de normas e procedimentos de segurança | O | Revisão da legislação atinente à quebra de sigilo e segurança da informação | M | A | 6 |
| Legislação antidrogas | Afrouxamento da legislação antidrogas | Aumento da comercialização, do consumo e da criminalidade | A | Aumento da demanda pela atuação policial | A | A | 9 |
| Lei Maria da Penha | Maior proteção da mulher | Mudança de cultura das mulheres com maior acreditação na polícia | A | Aumento da demanda pela atuação policial | A | A | 9 |
| | | | O | Aumento da confiabilidade e acreditação da polícia | A | A | 9 |
| Legislação Menor ECA | Manutenção das regras do ECA | Aumento da sensação e impunidade | A | Desacreditação na atuação da polícia | A | A | 9 |
| Sistema de Justiça Criminal | Manutenção do viés excessivamente garantista da legislação, interpretação e aplicação da norma penal | Aumento da reincidência | A | Aumento da demanda pela atuação policial | A | A | 9 |
| Reforma previdenciária | Mais exigências para cumprir os requisitos para aposentadoria especial | Instabilidade, desmotivação dos policiais | A | Baixa produtividade, aumento de absenteísmo, maior evasão dos servidores | M | M | 4 |
| Legislação – Lei 8.666 | Manutenção da complexidade nos processos de licitação | Burocracia na aquisição de bens e serviços | A | Demora e exigências excessivas para aquisição de bens e serviços | A | A | 9 |
| | | | A | Possibilidade de aquisição de produtos de baixa qualidade com custo elevado | A | A | 9 |
| Lei seca | Aumento da fiscalização de trânsito e redução na venda de bebida alcoólica | Redução dos acidentes de trânsito | O | Redução dos registros | A | A | 9 |



Ambiente Externo

O uso crescente de novas tecnologias demanda contínuo aprimoramento dos processos de trabalho da PCDF. A instituição investiu em infraestrutura para Tecnologia, Informação e Comunicação ao longo dos últimos três anos. O operador de segurança pública também foi compelido a acompanhar o surgimento das novas tecnologias e se capacitar para lidar frequentemente com novos eventos, como a prática de crimes cibernéticos antes não existentes.

Também se mostra crítica para a PCDF a atual discussão acerca da reforma previdenciária. Conforme previsto pelos técnicos do planejamento institucional em anos anteriores, a iminente reforma da legislação previdenciária acarretou impactos na força de trabalho nos últimos anos. O número de aposentadorias de policiais civis aumentou consideravelmente desde 2017, agravando o quadro negativo do efetivo policial.

O combate à corrupção, foi enxergado como uma oportunidade para o “fortalecimento da imagem institucional por meio de investigações isentas”. Inegavelmente, esta macro variável se mostra atual e pungente. O impacto de operações policiais deflagradas desde 2014 no âmbito da Polícia Federal e das Polícias Civis brasileiras foi muito positivo para a imagem da Polícia de modo generalizado.

Maior atuação das estruturas governamentais e maior engajamento da sociedade no combate à corrupção, ao crime organizado e à lavagem de dinheiro,

com a criação de metas e ações oriundas da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA) e do Conselho dos Chefes de Polícia Civil (CONCPC).

Como produtos da PCDF alinhados a essa perspectiva temos o fortalecimento do laboratório de tecnologia contra a lavagem de dinheiro (LAB-LD), o qual deixou de ser apenas uma seção na estrutura da Divisão de Inteligência Policial da PCDF, passando a ser uma divisão própria, consequente da ampliação de sua estrutura.

Outra entrega de grande relevância foi a criação da Coordenação Especial de Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e aos Crimes Contra a Administração Pública (CECOR), em 2018, sendo a primeira do país.

A formação e capacitação de servidores voltada ao combate à corrupção e ao crime organizado foi incrementada, com a oferta de cursos na área promovidos pelo Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Internacional (DRCI) do Ministério da Justiça, e ainda cursos oferecidos pela Escola Superior de Polícia, como os de Incentivo ao Manuseio do Instituto da Colaboração Premiada, a título de exemplo.

Agregou-se valor as instituições policiais, combatendo com sucesso o estigma da impunidade e instigando mudanças de costumes arraigados à sociedade brasileira. Seguindo as diretrizes nacionais para o combate à corrupção e ao crime organizado, a PCDF prossegue atuando mediante a implantação de novos processos e ferramentas de trabalho, como o Laboratório de Tecnologia contra a Lavagem de Dinheiro – LAB-LD.

Também se revela como oportunidade o fortalecimento de políticas públicas de repressão à violência cometida contra grupos socialmente vulneráveis, tendo como exemplo de entregas a criação da DECRIN na estrutura do Departamento de Polícia Especializada e ainda a implementação do Projeto Lidera: empoderar para multiplicar, pela Delegacia Especial de Atendimento à Mulher, cuja proposta é formar lideranças comunitárias para auxiliar na resolução de conflitos.

Através do Projeto Lidera, por meio de oficinas, a população será capacitada para aumentar o conhecimento sobre questões de gênero e as diferentes formas de prevenir a violência, além de saber como ajudar as vítimas.



Ambiente Externo

Revela-se também como oportunidade a maior valorização da atividade de inteligência na repressão qualificada ao crime, a qual permite a identificação de membros de organizações criminosas e efetivo levantamento de informações que irão não apenas consubstanciar a investigação policial, mas ainda atribuir-lhe maior profundidade.

Durante os anos de 2017 e 2018, a PCDF promoveu seminários de inteligência policial judiciária, nos quais houve a participação de servidores oriundos de diferentes unidades da federação e distintas organizações públicas.

Outros produtos decorrentes da importância dada pela PCDF à atividade de inteligência foi a implantação do serviço de inteligência policial na estrutura do Departamento de Polícia Circunscrição, bem como a criação do serviço de inteligência policial em todas as unidades de polícia especializada.

Outros fatores que compõem o ambiente externo

Registramos em apartado alguns elementos externos que forjaram circunstâncias em meio as quais a gestão institucional se desenvolveu, em período compreendido entre 2015 e 2018.

Os programas de governo promovidos pelo Poder Executivo, aos quais a PCDF aderiu, provocaram inegável repercussão em sua gestão.

São vistos como oportunidades por permitirem o planejamento de ações e alinhamento dos objetivos institucionais aos da gestão governamental distrital:

1. Plano Plurianual– PPA – Governo do Distrito Federal

Programa Temático 6217 – SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA

Em consonância com o modelo de planejamento já adotado no Governo Federal, o Governo do Distrito Federal – GDF estruturou o Plano Plurianual– PPA 2016 - 2019 mediante o uso do binômio “Programa - Ação”, que contém programas temáticos, objetivos específicos e ações.

O Programa de Segurança Pública do Distrito Federal, denominado Segurança Pública com Cidadania prevê a coordenação e articulação de ações entre as forças de segurança pública e secretarias de Estado.

A política de segurança pública do Distrito Federal tem por escopo o alcance dos seus próprios objetivos: aumentar a qualidade dos serviços prestados, combater a prática de crimes violentos letais intencionais - CVLI, crimes violentos patrimoniais - CVP e ampliar a confiança da população nos órgãos prestadores de serviços de segurança pública, dentre outros propósitos. Tais objetivos se encontram em consonância com os próprios objetivos estratégicos da PCDF.

2. Programa de Governo Viva Brasília: Nosso Pacto Pela Vida – PPV

O Poder Executivo local lançou, por meio da Subsecretaria de Segurança Cidadã - SUSEC - SSP/GDF, o programa denominado Pacto pela Vida no Distrito Federal, criado pelo Decreto Distrital nº 36.619, de 21 de julho de 2015.

3. O cumprimento do Acordo de Resultados – GDF (2015-2018)

Em conformidade com o modelo de gestão por resultados adotado pelo Poder Executivo, formalizou-se Acordo de Resultados entre a PCDF e a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEPLAG/DF.

4. Atuação dos Órgãos de Controle Externo e de Fiscalização

A atuação dos órgãos de controle interno e externo e de fiscalização – Controladoria -Geral da União - CGU, Controladoria - Geral do Distrito Federal - CGDF, Tribunal de Contas da União - TCU, Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, Ministério Público do Distrito Federal – MPDF - integram o contexto externo da PCDF. Colaboram para a regularidade e conformidade dos processos de trabalho corporativos.

Ambiente Externo

O sistema Monitor foi desenvolvido pela Controladoria-Geral da União - CGU e permite o acompanhamento das recomendações dadas aos órgãos jurisdicionados, realizadas no âmbito do controle interno do Poder Executivo Federal por meio das ações de auditoria e de fiscalização.

Para a PCDF, foram computadas 23 (vinte e três) recomendações em setembro de 2017. Até o exercício de 2018, todas as recomendações exaradas pela CGU foram devidamente observadas, resultando em atendimento ou justificção sobre a impossibilidade de cumprimento imediato. Atualmente, não constam na plataforma virtual do Monitor quaisquer recomendações pendentes.

Outra iniciativa por parte do Tribunal de Contas da União – TCU merece destaque por contribuir com a evolução da governança na PCDF. Trata-se do Levantamento Integrado de Governança Pública - TCU.

As conclusões dos relatórios emitidos por aquela corte de contas estão sendo considerados pelos servidores como um modo de melhorar os processos internos. Para tanto, a Divisão de Planejamento Administrativo - DPA implementou novo processo de trabalho que consiste na análise dos resultados aferidos pelo Tribunal.

MONITOR

Recomendação

PRECISA DE AJUDA?

Recomendações ▾ Informações Gerenciais ▾ Administração ▾

Resumo

Unidade Gestora:

0 RECOMENDAÇÕES EXPIRADAS

0 RECOMENDAÇÕES EXPIRANDO

0 NOVIDADES EM RECOMENDAÇÕES

Últimas Atualizações:

| | Data da atualização | Recomendação | Achado de Controle | Processo | Descrição da atualização |
|--|---------------------|--------------|------------------------------|----------|---|
| | 13/11/2018 | 154881 | OS: 201406146 Constatacao: 4 | | Dar atendimento final à recomendação, considerando que a Unidade anexou cópia da IN 189, de 17/10... |
| | 08/11/2018 | 154881 | OS: 201406146 Constatacao: 4 | | Segue em anexo nova Instrução Normativa nº 189/2018, objeto do processo SEI 00052.00010320/2018 - ... |
| | 24/10/2018 | 172476 | OS: 201601670 Constatacao: 7 | | Atendida, considerando a orientação da Procuradoria-Geral do Distrito Federal (Parecer Jurídico ...) |



Ambiente Externo

5 - Ambiguidade da identidade administrativa da PCDF e hibridismo de regimes jurídicos

Não poderíamos deixar de trazer à reflexão, no presente tópico, a peculiar situação vivida pelas instituições Polícia Civil, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, submetidos ao comando hierárquico do Governador do Distrito Federal, nos termos do § 6º do art. 144 da CF, mas organizados e mantidos pela União, nos termos do Inciso XIV do art. 21 dessa mesma Constituição.

Como é consabido, o Distrito Federal possui caracterização ímpar na República Federativa do Brasil, sendo a um só tempo, membro da Federação, sede da União, sede dos Poderes da República e dos países aqui acreditados, razão por que a Constituição Federal obrigou a União a tutelar parcialmente seus interesses, o que se dá pela organização e manutenção do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (art. 21, incisos XIII e XIV), e assistência financeira ao Distrito Federal para a execução de serviços públicos, por meio de fundo próprio (parte final do Inciso XIV do Art. 21 da CF).

Interessante observar que, até o advento da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, a Polícia Civil, a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e dos Territórios figuravam como atribuições materiais específicas da União, juntamente com a

manutenção da Polícia Federal, Polícia Rodoviária e Ferroviária Federal.

Esta emenda alterou a redação original da Constituição para prever que, além de organizar e manter a PCDF, a PMDF e o CBMDF, a União também deveria prestar assistência financeira ao Distrito Federal para a execução de serviços públicos, por meio de fundo próprio, o que veio a se dar através da aprovação da Lei Federal 10.633, de 27 de dezembro de 2002, que instituiu o Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF.

Pelo contexto do papel assumido pelo Distrito Federal na República Federativa do Brasil, e pelas redações original e atual da CF, fica evidente que o fundo previsto pela Emenda Constitucional nº 19/98 não tinha como foco a organização e manutenção da PCDF, da PMDF e do CBMDF, que estaria a cargo direto da União, mas sim prestar assistência aos serviços públicos que não os relacionados à essas áreas, o que inclusive é reforçado pelo teor do § 4º da Art. 32 da Constituição Federal, que estabelece que Lei federal disporia “sobre a utilização, pelo Governo do Distrito Federal, das polícias civil e militar e do corpo de bombeiros militar.”

De qualquer forma, devido ao fato de a organização e manutenção da PCDF estar inserida no Art. 21 da CF, que cuida da competência relacionada à organização administrativa da União, qualquer matéria legislativa

a seu respeito é de competência privativa do Presidente da República, donde decorre que qualquer regulamentação do Distrito Federal acerca da organização dessas instituições contraria a CF e invade espaço institucional cuja competência foi reservada a União.

Não obstante a clareza dos dispositivos constitucionais, a União nunca regulamentou o § 4º da Art. 32 da Constituição Federal, o que resultou na edição de inúmeros atos normativos no âmbito do Distrito Federal relativos à organização da Polícia Civil do Distrito Federal com vistas ao suprimento desta lacuna, o que resultou em incertezas jurídicas e duplicidade de regimes jurídicos e administrativos à serem seguidos pela corporação.

Além das normas especificamente editadas pelo GDF para a PCDF, a instituição, diante da falta de clareza sobre sua efetiva identidade, se vê na contingência de observar todas as normas relativas à organização e funcionamento do complexo administrativo do Distrito Federal, sem prejuízo da observância de normas de igual natureza emanadas da União.

Tal hibridismo de normas e regimes, muitas vezes ambíguos, perpassa áreas sensíveis à governança da PCDF, como as relativas à sua estrutura e organização, à gestão de pessoal, patrimônio, licitações, contratos, execução orçamentária e financeira, controle contábil, entre outros.

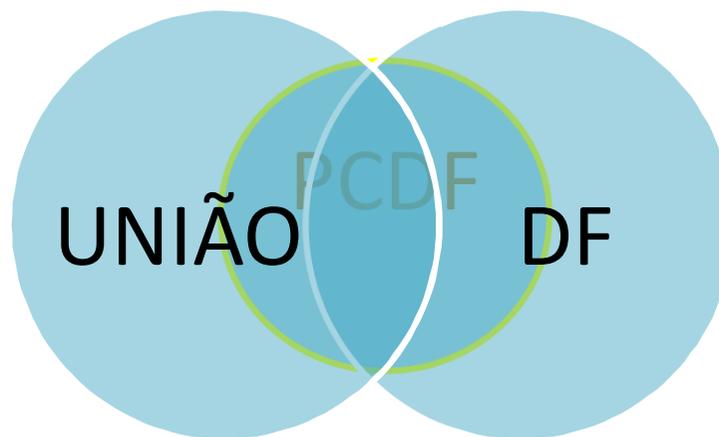
Ambiente Externo

Este estado de coisas resulta inclusive da duplicidade de instâncias de controle administrativo da Polícia Civil do Distrito Federal, que atualmente são exercidas pelos órgãos de controle interno e externo da União e do Distrito Federal, não sendo incomum que órgãos da União e do Distrito Federal tomem decisões em sentido oposto acerca de um mesmo assunto.

O TCU, também se pronunciou sobre o tema através do Acórdão nº 2938/2018, que versa sobre auditoria operacional realizada junto ao FCDF, no qual exarou recomendação ao Ministério da Segurança Pública (hoje Ministério da Justiça) e à Casa Civil da Presidência da República, para que

“9.5.1.1. avaliem a edição de projeto de lei que (...) estabeleça mecanismos de financiamento das corporações de segurança segregado dos serviços públicos de saúde e de educação do Distrito Federal, em atendimento ao espírito do Art. 21, inciso XIV, com redação dada pela Emenda Constitucional 19/1998, e do § 4º do Art. 32 da CF/1988, levando em consideração as informações sobre a dependência de recursos federais pelo DF;

9.5.2. envidem esforços para regulamentar o art. 32, § 4º, da CF/1988 de modo a deixar assente o papel das forças de segurança pública do Distrito Federal, bem como regulamentem o Art. 68-A, inciso II, alínea “d”, da Lei 13.502/2017 (...), atentando para o papel constitucional de organização das polícias e do corpo de bombeiros militar do DF;



Em dezembro de 2018, o Supremo Tribunal Federal, ao julgar a Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI 3666, declarou a inconstitucionalidade das Leis distritais 3.656/05, 2.835/01 e 3.100/02, suspendendo, com efeitos modulados, a eficácia das referidas normas, reafirmando o entendimento daquela Corte União “no sentido de que a União possui competência exclusiva para organizar e manter a Polícia Civil do Distrito Federal”, entendimento este que inclusive está consubstanciado na Sumula Vinculante nº 39 no que diz respeito aos vencimentos dos membros da Polícia Civil, e Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

Este cenário de hibridismo normativo, ambiguidades e incertezas institucionais representa uma importante ameaça ao alcance dos objetivos estratégicos da PCDF, na medida em que gera incertezas e inseguranças jurídicas e sobrecarrega as já limitadas estruturas do órgão para fazer frente aos imensos desafios da gestão.



Planejamento Estratégico e Governança





Governança

Nos termos do Art. 144, § 4º da Constituição Federal, as policiais civis são dirigidas por delegados de polícia de carreira, contexto em que a Polícia Civil do Distrito Federal possui, em maior parte, gestores que integram a carreira de Delegado de Polícia, investidos no cargo mediante concurso público de provas e títulos.

Desde 2011 o Diretor Geral da Polícia Civil do Distrito Federal tem sido escolhido através de lista tríplice votada no âmbito das entidades de classe dos Delegados de Polícia, lista esta que o Chefe do Executivo local tem utilizado para definição do nome do Diretor Geral da PCDF.

A Lei Orgânica do Distrito Federal sofreu emenda (ELO nº 102/2017) por iniciativa da Câmara Distrital, objetivando prever esse processo de escolha do dirigente máximo da PCDF através de deliberação das carreiras que integram a PCDF, não obstante a emenda em questão foi declarada inconstitucional pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade 20170020161916ADI em razão de vício de iniciativa e por violação à separação de poderes.

Em breve síntese, a Instituição Policial tem em sua estrutura administrativa a Direção-Geral da Polícia Civil - DGPC, a qual conta como unidades de apoio sua Assessoria Jurídica – ASSJUR, o Assessor de Gestão

Estratégica – AGE, a Divisão de Comunicação – DIVICOM e a Divisão de Gestão de Documentos e Apoio Administrativo – DGDOC.

O Assessor de Gestão Estratégica - AGE é responsável pela gestão do Planejamento Estratégico Corporativo.

É soberana a Corregedoria-Geral de Polícia Civil-CGP para a condução de procedimentos administrativos disciplinares de todos policiais civis mediante aplicação da Lei nº 4.878/65, assim como para a padronização dos procedimentos cartorários atinentes à atividade finalística de Polícia Judiciária.

Como unidade orgânica responsável pela gestão do conhecimento, encontra-se na estrutura da Instituição a Academia de Polícia Civil – APC, cujas atribuições estão instituídas na Portaria nº 36/2010 – PCDF, de 27/08/2010.

No que tange à Gestão de Pessoas, o Departamento de Gestão de Pessoas - DGP possui delegação de competência normatizada pela Portaria nº 03/2012 – PCDF.

Ao Departamento de Administração Geral - DAG cabe dirigir, planejar e controlar a execução de atividades de orçamento, finanças, planejamento administrativo, recursos materiais, patrimônio, transporte, serviços

gerais e projetos de obras e edificações e demais ações para implementar ações de organização e modernização administrativa, além de promover licitações e celebração de convênios.

A investigação policial e demais atividades inerentes à Polícia Judiciária são desenvolvidas no âmbito do Departamento de Polícia Circunscricional – DPC e Departamento de Polícia Especializada - DPE, apoiados pelo corpo de Polícia Técnica, mantido no Departamento de Polícia Técnica – DPT.

As atividades de Operações Especiais na atividade finalística, que envolvem alto grau de especialidade, são de atribuição exclusiva do Departamento de Atividades Especiais – DEPATE, que apoia sistematicamente os demais departamentos em situações de crise decorrentes da atividade policial.

Por último, criou-se na estrutura organizacional da Polícia Civil o Departamento de Gestão da Informação – DGI, este responsável pelos atos de gestão em Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, coordenação técnica e operacional, atividades de telecomunicações e radiocomunicações da Instituição, cuja atribuição principal é atender à crescente demanda institucional por soluções em tecnologia da informação e comunicação, além de atividades de Inteligência Policial.



Governança

Quanto ao seu modelo atual de Governança, a Polícia Civil adota os consagrados princípios de Eficiência, Eficácia e Transparência, os quais balizam a tomada de decisões da Alta Gestão. A Governança Corporativa da Polícia Civil do Distrito Federal – intensamente influenciada pelos pilares da Hierarquia e Disciplina – estrutura-se atualmente para se adequar as práticas administrativas contemporâneas.

A seleção de membros da Alta Administração é feita pelo dirigente máximo da Instituição, auxiliado pelos diretores dos Departamentos de Polícia Circunscricional e Especializada, diretores da Academia de Polícia Civil e da Polícia Técnica, e limitada pelos critérios objetivos consignados no Decreto nº 35.290/2014.

A PCDF adota essencialmente o modelo de departamentalização funcional baseado na divisão de tarefas e atribuições institucionais em um modelo que agrupa áreas especializadas em determinados assuntos, como comunicação social, administração geral, gestão da informação, ect.

Dentro do arcabouço de Governança, ressaltamos a criação do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação – CGTIC, responsável pelos atos de governança em Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC (Portaria nº 58/2016 – PCDF, de 09/09/2016).

Acolhe-se, ainda que parcialmente, como meio de promover a eficiência, várias práticas de previsão e mitigação de riscos e posterior conformidade nas atividades administrativas.

Outrossim, o estabelecimento de novos normativos internos com a adoção de conceitos de Accountability reforçam a tendência à maturidade corporativa institucional.

Evidencie-se que, quanto a Responsabilidade Corporativa e modo de controle de condutas dos colaboradores, é levado em conta o teor do Código de Ética do Governo do Distrito Federal (Decreto nº 37.297/2016, publicado no DODF de 18/05/2016).



Governança

Descrição das estruturas de governança

Nossa estrutura de governança externa é forjada por auditorias realizadas pelo Tribunal de Contas da União – TCU, Controladoria – Geral da União – CGU, Tribunal de Contas do Distrito Federal– TCDF e Controladoria-Geral do Distrito Federal – CGDF.

Exerce ainda o controle externo o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.

O ano de 2018 foi marcado por inovações em governança na PCDF como a criação da Unidade de Controle Interno - UCI e o advento da Instrução Normativa nº 189/2018 - PCDF, a qual formaliza e aprova os processos de elaboração de proposta orçamentária anual – PLOA e do Plano Plurianual – PPA.

São estas as principais unidades orgânicas da PCDF cujos gestores encontram-se envolvidos na tomada de decisões vitais para a organização:

Direção – Geral da Polícia Civil – DGPC: Conforme previsto no Regimento Interno da PCDF, a função da Direção-Geral da PCDF é promover uma gestão administrativa direcionada ao exercício de funções institucionais previstas em seu art. 4º : zelo pela ordem e segurança pública; promoção do intercâmbio policial com organizações congêneres; colaboração na execução de serviços policiais relacionados com a prevenção e a repressão da criminalidade

interestadual; execução de atividades de perícia criminal, médico-legal e papiloscópica, além de cooperação com demais órgãos de segurança pública, com autoridades administrativas e judiciárias no tocante à aplicação de medidas legais e regulamentares (Decreto 30.490/2009).

- **Ouvidoria:** A Ouvidoria da Polícia Civil do DF, criada pela Portaria nº 135, de 31/03/2000, atua no fortalecimento da cidadania, oferecendo à sociedade um canal de contato direto e imparcial, permitindo que o cidadão possa opinar, criticar e interagir nos rumos da instituição e na consolidação de seus direitos.
- **Divisão de Comunicação – DIVICOM:** A Divisão de Comunicação, criada pela lei distrital nº 3.100/2002, monitora os acontecimentos mais relevantes da PCDF para a divulgação interna e externa, utilizando ampla rede de mídias sociais e promovendo também gerenciamentos de crises.
- **Assessoria de Gestão Estratégica – AGE:** Criada pelo decreto distrital nº 35.372/2014, a assessoria de Gestão Estratégica - AGE é responsável pela gestão do planejamento estratégico corporativo.
- **Assessoria da Direção Geral da Polícia Civil - ASSDGPC:** A Assessoria da Direção-Geral da Polícia Civil tem a atribuição de prestar assessoramento técnico-jurídico ao Diretor-Geral mediante a execução das atividades de consultoria (Decreto 30.490/2009).

- **Assessoria para Assuntos Institucionais da Polícia Civil – AAI:** A Assessoria para Assuntos Institucionais da Polícia Civil tem como atribuição realizar a interlocução em assuntos de interesse da Instituição perante os organismos externos (Decreto 30.490/2009).
- **Unidade de Controle Interno – UCI:** Criada pelo Decreto nº 39.182/2018, a UCI tem como finalidade supervisionar, analisar, orientar, fiscalizar, avaliar e acompanhar os atos de gestão administrativa, orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal, assim como auxiliar e dar o devido tratamento aos processos de auditoria e controle externo da Polícia Civil do Distrito Federal.
- **Corregedoria – Geral de Polícia – CGP:** A Corregedoria-Geral de Polícia Civil – CGP, prevista no Regimento Interno da PCDF (Decreto 30.490/2009), conduz procedimentos administrativos disciplinares de todos policiais civis mediante aplicação da Lei nº 4.878/65, assim como a padronização dos procedimentos cartorários atinentes à atividade finalística de Polícia Judiciária.
- **Escola Superior de Polícia Civil – ESPC:** Como unidade orgânica responsável pela gestão do Conhecimento, encontra-se na estrutura da Instituição a Escola Superior de Polícia Civil – ESPC, cujas atribuições estão instituídas na portaria nº 36/2010 – PCDF, de 27/08/2010, alterada pela portaria nº 39/2012 - PCDF.

Governança

Diretorias de Departamentos de Polícia

- **Departamento de Polícia Circunscricional – DPC e Departamento de Polícia Especializada – DPE:** A investigação policial e demais atividades inerentes à Polícia Judiciária são desenvolvidas no âmbito do DPC e do DPE (Decreto 30.490/2009).
- **Departamento de Atividades Especiais – DEPATE:** As atividades de Operações Especiais em alto grau de especialidade na atividade finalística são de atribuição exclusiva do Departamento de Atividades Especiais – DEPATE, que apoia sistematicamente os demais departamentos em situações de crise decorrentes da atividade policial (Decreto 30.490/2009).
- **Departamento de Inteligência e Gestão da Informação – DGI:** Criado pelo decreto distrital nº 35.372/2014, é o departamento responsável pelos atos de gestão em Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, coordenação técnica e operacional, atividades de telecomunicações e radiocomunicações da Instituição. Sua atribuição principal é atender à crescente demanda institucional por soluções em tecnologia da informação e comunicação, além de atividades de Inteligência Policial. Possui em sua estrutura delegacia e divisão cujos fins são, respectivamente, investigar crimes cibernéticos e fatos criminosos que envolvam dados financeiros, bancários e fiscais.

- **Departamento de Administração Geral – DAG:** Ao Departamento de Administração Geral - DAG cabe dirigir, planejar e controlar a execução de atividades de orçamento, finanças, planejamento administrativo, recursos materiais, patrimônio, transporte, serviços gerais, e projetos de obras e edificações e demais ações para implementar ações de organização e modernização administrativa, além de promover licitações e celebração de convênios (Decreto 30.490/2009).
- **Departamento de Polícia Técnica - DPT:** O Departamento de Polícia Técnica, órgão central de coordenação das perícias técnico científicas, reúne quatro institutos e uma central de vestígios - Instituto de Criminalística - IC, Instituto de Identificação - II, Instituto de Medicina Legal – IML, Instituto de Pesquisa e DNA Forense – IPDNA e Central de Vestígios - CGCV -, sendo as quatro primeiras responsáveis pela emissão de laudos periciais a partir de vestígios localizados em cena de crime, contribuindo para a materialização e elucidação de delitos pela Polícia Civil do Distrito Federal (Decreto 30.490/2009).
- **Departamento de Gestão de Pessoas – DGP:** A portaria nº 28/2018 – PCDF estatui que o Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas - DGP realize a gestão de pessoas.

Conselhos, Comitês e Comissões

A PCDF é órgão público da Administração Direta vinculado ao Poder Executivo local. A criação de seus conselhos, comitês e comissões se deve, primeiramente, à necessidade de garantir o bom funcionamento de suas operações sob o aspecto administrativo, proporcionando a seus servidores apoio material adequado para executarem atividades e processos que levem ao sucesso das investigações policiais.

Deste modo, apenas alguns dos conselhos, comitês e comissões da PCDF podem ser considerados efetivos instrumentos de governança por envolverem mecanismos de liderança, estratégia e controle.

Foram considerados como estratégicos aqueles cujas decisões podem ter impacto em toda a instituição policial.



Governança

Conselhos, Comitês e Comissões Estratégicos

- **Conselho de Administração do Fundo de Manutenção, Modernização e Reequipamento da Polícia Civil – FUNPCDF:** O Conselho do FUNPCDF é responsável pelas gestão dos recursos arrecadados, e promoção de modernização e reequipamento da PCDF, através da aquisição de bens de consumo e execução de serviços (Lei Complementar nº 751/2007).
- **Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação da PCDF – CGTIC/PCDF:** responsável pelos atos de governança em Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC (Portaria nº 58/2016 – PCDF). Promove o necessário alinhamento da área de negócio com a área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), atendendo aos objetivos estratégicos e à missão institucional, a PCDF, com a finalidade de deliberar sobre políticas, estratégias, diretrizes e investimentos em tecnologia e segurança da informação.

- **Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável da PCDF – CGPLS/PCDF:** Criada pela portaria nº 23/2018 - PCDF, esta comissão é responsável pela elaboração, monitoramento, avaliação e revisão do Plano de Logística Sustentável – PLS/PCDF, já elaborado e a ser submetido à aprovação em 2019. O plano de Logística Sustentável é documento institucional voltado para a economicidade e sustentabilidade ambiental, e deverá conter indicadores, metas e planos de ação, visando a prática do consumo sustentável na PCDF.

Conselhos, Comitês e Comissões Operacionais

Listadas unidades administrativas que exercem suas funções em nível operacional, salientamos que estas não representam elementos de governança corporativa em sentido estrito, mas devem ser mencionadas por serem efetivos meios de controle na PCDF. Portanto, são tidas como ferramentas em resposta a eventos que podem prejudicar a boa performance corporativa.

- **Comissões de Acumulação de Cargos Efetivos – CACE:** previstas no Art. 9º da Portaria nº 04, de 24 de janeiro de 2018 – PCDF, que estabelece que a análise quanto a licitude de todas as acumulações de cargos deve ser apreciada por comissões especiais, compostas por três servidores estáveis, nomeadas pelo Diretor Geral da Polícia Civil e presididas por um Delegado de Polícia.

- **Comissão de Ética – CE:** A Comissão de Ética da PCDF foi criada pela portaria nº 45/2016 – DGPC/PCDF, sob os ditames do Decreto nº 37.297/2016, que aprovou o Código de Conduta da Alta Administração e o Código de Ética dos Servidores e Empregados Públicos Civis do Poder Executivo, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal. O mandato estabelecido para seus membros é de dois anos, permitida uma recondução.
- **Comissão Permanente de Disciplina – CPD**
- **Comissão Permanente de Alienação – CPA:** Criada pela lei complementar nº 751/2007, esta comissão tem o escopo de gerir processo de alienação de bens apreendidos e arrecadados.
- **Comissão Permanente de Tomada de Contas – CPTCE:** Considerado um dos instrumentos de controle institucional, é unidade responsável pelos trabalhos de apuração de tomada de contas especial (Portaria nº 124/2000 - PCDF).
- **Comissão de Apuração de Inadimplência Contratual – CAIC:** Considerado um dos instrumentos de controle institucional, esta comissão trata de inadimplimentos contratuais em contratos celebrados com a PCDF.

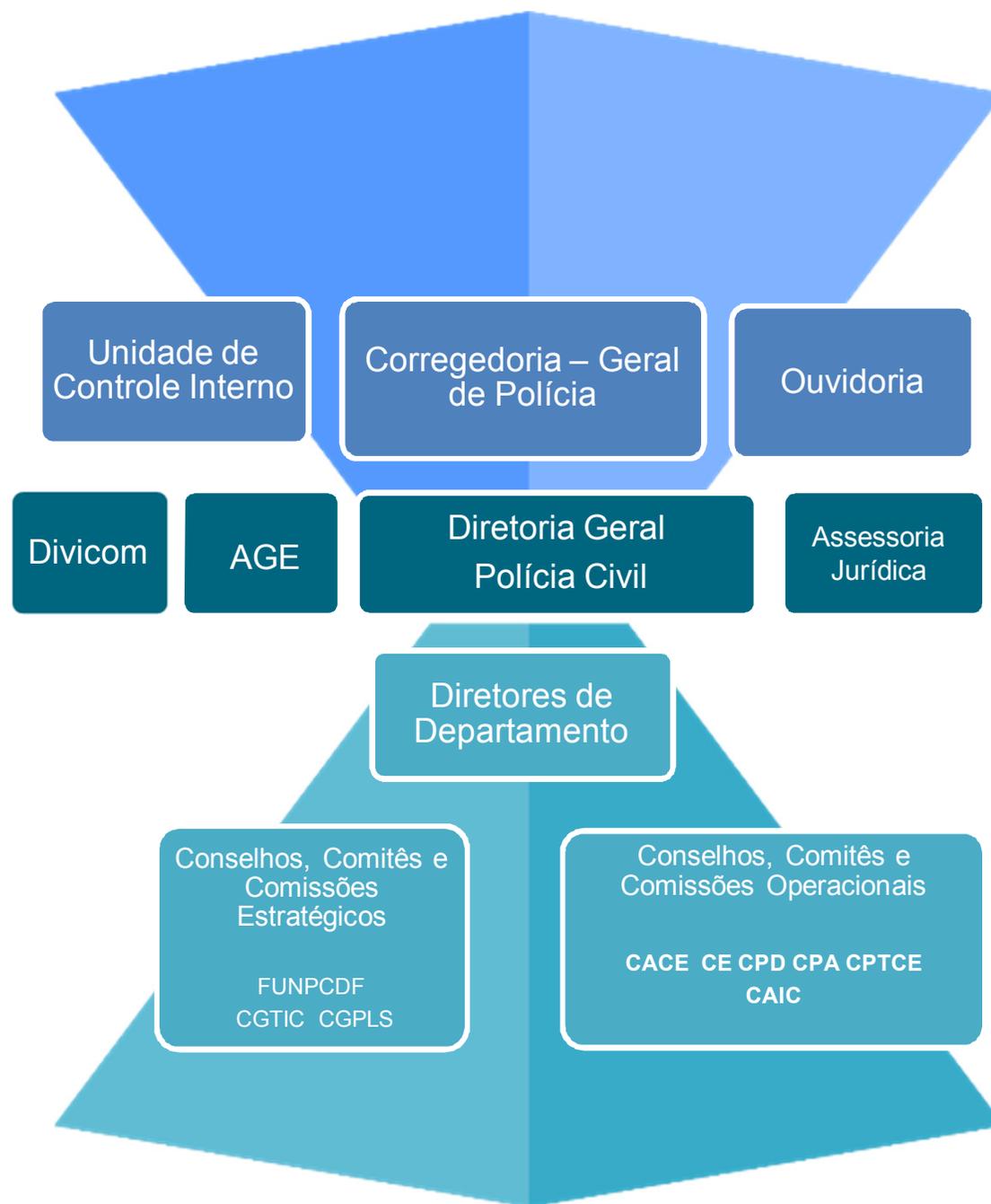
Descrição da estrutura de governança

CONSELHOS, COMITÊS E COMISSÕES ESTRATÉGICOS

1. Conselho de Administração do Fundo de Manutenção, Modernização e Reequipamento da Polícia Civil - FUNPCDF
2. Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação da Polícia Civil do Distrito Federal - CGTIC/PCDF
3. Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável – CGPLS/PCDF

CONSELHOS, COMITÊS E COMISSÕES OPERACIONAIS

1. Comissão de Acumulação de Cargos Efetivos - CACE
2. Comissão de Ética - CE
3. Comissão Permanente de Disciplina - CPD
4. Comissão Permanente de Alienação – CPA
5. Comissão Permanente de Licitação
6. Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial – CPTCE;
7. Comissão de Apuração de Inadimplência Contratual - CAIC



Aprimoramentos em governança

2016

- Criação da Comissão de Ética da PCDF (Portaria nº 45, de 22 de setembro de 2016 - PCDF)
- Criação do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação da PCDF (Portaria nº 58/2016 - PCDF)
- Implementação do Projeto Plêiades para controle de abastecimento de combustível, energia elétrica, água e gestão de pessoal

2017

- Conquista do Prêmio “Índice de Transparência Ativa”, promovido pela Controladoria – Geral do Distrito Federal
- Revisão de indicadores táticos de desempenho para atividades administrativas

2018

- Conquista do 2º Prêmio “Índice de Transparência Ativa”, promovido pela Controladoria – Geral do Distrito Federal
- Criação da Unidade de Controle Interno no âmbito da PCDF (Decreto nº 39.182, de 03 de julho de 2018)
- Criação da Instrução Normativa nº 189/2018 – PCDF, que regulamenta o processo e fluxo de programação orçamentária para Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA e Plano Plurianual - PPA
- Divulgação de instrumentos de governança corporativa em site institucional (indicadores táticos de desempenho para atividades não finalísticas)
- Adoção do Sistema de Gestão Administrativa - SGA
- Mapeamento de Processos no âmbito administrativo
- Criação do Comitê Gestor do Plano de Logística Sustentável, o qual será submetido à aprovação em 2019 (Portaria nº 23/208 – PCDF)
- Gestão de Compras – Projeto ASI para otimização de processo de aquisição (adoção da nova versão web do ASI)
- Adesão ao Sistema Eletrônico de Informação – SEI, do GDF

Todas as recomendações da CGU no sistema Monitor WEB encontram-se atendidas

100% de assertividade e orçamentária na execução de recursos do FCDF

Por dois anos seguidos, conquistamos o Prêmio “Índice de Transparência Ativa”

Planejamento Estratégico Institucional

Objetivos Estratégicos

Nosso plano estratégico (Programa Avançar 2014-2020) foi estruturado com 32 objetivos divididos em 4 perspectivas: **Aprendizado e Crescimento, Processos Internos, Cliente-Cidadão e Sociedade.**

Nesta última dimensão são contemplados os grandes resultados, com objetivos focados na elucidação de infrações penais com efetividade e no impacto positivo na redução dos índices de criminalidade do DF.

Em 2018, procuramos dar ênfase a estes dois objetivos, com investimentos robustos em tecnologia e perícia criminal.



SOCIEDADE

- Impactar Positivamente na Redução dos Índices de Criminalidade no DF
- Elucidar Infrações Penais com Efetividade
- Cumprir com Celeridade as Ordens Judiciais



CLIENTE CIDADÃO

- Maximizar a Satisfação do Cidadão com a PCDF
- Fortalecer a Credibilidade e a Imagem Institucional
- Fortalecer a Comunicação Organizacional
- Aproximar Polícia e Comunidade
- Garantir Qualidade e Proatividade no Atendimento



PROCESSOS INTERNOS

- Otimizar a Atividade de Polícia Judiciária
- Trabalhar de Forma Integrada
- Aprimorar a Qualidade dos Procedimentos Policiais
- Desenvolver Técnicas Modernas de Investigação e de Polícia Judiciária
- Otimizar o Atendimento ao Público
- Adequar e Padronizar Rotinas e Procedimentos de Atendimento
- Adequar e Padronizar a Infraestrutura
- Garantir Recursos Orçamentários e Financeiros
- Promover Assertividade Orçamentária e Financeira
- Otimizar Processos Operacionais e Implementar os Projetos Estratégicos com Efetividade
- Garantir a Modernização Institucional
- Aprimorar a Coleta e o Processamento de Informações
- Virtualizar os Procedimentos Policiais
- Otimizar a Investigação Policial



APRENDIZADO E CRESCIMENTO

- Desenvolver Uma Organização Orientada à Estratégia
- Desenvolver Cultura de Valorização do Servidor e de Meritocracia
- Promover um Clima de Comprometimento e Motivação
- Desenvolver um Time de Alta Performance
- Atrair, Selecionar e Reter Talentos
- Fortalecer Competências Essenciais ao Negócio
- Gerir o Conhecimento
- Fortalecer Competências Gerenciais
- Consolidar Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação Eficazes

Planejamento Estratégico Institucional

A PCDF buscou o alinhamento de sua missão e o alcance de sua visão institucional ao PPA 2016-2019, e ainda no Programa de Governo Viva Brasília: Nosso Pacto Pela Vida, principal política de segurança pública do Governo do DF, contido no Decreto Distrital nº 36.619, de 21 de julho de 2015.

Os principais elementos que compõem o Programa Viva Brasília: Nosso Pacto Pela Vida são: a) ações intersetoriais; b) foco na resolução de problemas; e c) ações de prevenção, visando maior capacidade de resposta a problemas públicos na área de segurança. A preocupação do programa é, portanto, ampliar os canais de entrada dos problemas de segurança, de articular os órgãos na formulação de respostas, de qualificar essas respostas e prevenir a reincidência dos problemas.

Objetivos estratégicos apoiados:

- aumentar a sensação de segurança, reduzindo a violência e a criminalidade;
- promover o amplo acesso e a qualidade da educação;
- promover a cidadania, a proteção e a inclusão social;
- dotar o governo de mecanismos que ampliem a capacidade de execução e de gestão para resultados.

O Viva Brasília prevê, em linhas gerais, ações com vistas à obtenção de resultados e ações de prevenção de violências e promoção da cultura da paz, sendo inspirado em modelos de gestão por resultados. O Viva Brasília possui os seguintes eixos de atuação, vinculados à temática segurança pública:

- I. Redução dos Crimes Violentos Letais Intencionais;
- II. Redução dos Crimes Violentos Contra o Patrimônio;
- III. Aumento da Confiança da População nas Instituições de Segurança Pública e Melhoria da Prestação do Serviço Público de Segurança;
- IV. Diminuição da Vulnerabilidade Social por Meio da Paz Social e de Políticas de Prevenção de Violências.

O modelo de gestão por resultados foi formalizado no Acordo de Resultados, implementado desde 2015 pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal (SEPLAG/DF).

Os Acordos de Resultados são contratos assinados anualmente pelo Governador e por cada um dos dirigentes de secretarias e entidades vinculadas que listam projetos e indicadores de responsabilidade da área em questão e no qual o dirigente se compromete com prazos para os projetos e metas para os indicadores.

Esse modelo comporta, dentre outras características, o alinhamento de expectativas de forma clara e transparente, entre todos os agentes envolvidos - por meio da tradução destas em resultados e metas a serem atingidas, o que inclui a definição de indicadores para sua apuração - e a avaliação dos resultados e retro-alimentação do Sistema de Gestão para eventuais correções de rota, constituindo assim uma ferramenta gerencial.

Planejamento Estratégico Institucional e o PPA 2016-2019

O negócio da PCDF consiste na elucidação de infrações penais com efetividade, exercendo também a função de polícia judiciária, e promover a cidadania, estando alinhado ao programa temático Segurança Pública com Cidadania (6217), contido no PPA 2016-2019, que possui como objetivo geral - Preservar os direitos e garantias individuais por meio de ações de redução da criminalidade violenta e contra o patrimônio, de educação, fiscalização e engenharia de trânsito, de prevenção e resposta a desastres e de melhoria da qualidade dos serviços de segurança pública em geral, incluindo a perspectiva cidadã às intervenções. Os objetivos específicos do Programa Temático 6217 foram alinhados aos objetivos estratégicos institucionais, conforme descrito a seguir.



Planejamento Estratégico Institucional

PLANO PLURIANUAL 2016-2019

OBJETIVO ESPECÍFICO 001 – Qualidade do

atendimento ao cidadão: realizar procedimentos que visem melhor atender o cidadão que necessite dos serviços de segurança pública

Alinha-se com os seguintes objetivos estratégicos institucionais:

- (C1) Maximizar a Satisfação do Cidadão com a PCDF;
- (C5) Garantir Qualidade e Proatividade no Atendimento;
- (P6) Otimizar o Atendimento ao Público.

OBJETIVO ESPECÍFICO 002 – Resposta qualificada à

criminalidade: promover a integração e modernização dos segmentos de segurança pública, reduzindo os índices de crimes violentos de forma imediata e permanente

Alinha-se aos seguintes objetivos estratégicos:

- (S1) Impactar Positivamente na Redução dos Índices de Criminalidade do DF;
- (S2) Elucidar Infrações Penais com Efetividade;
- (P1) Otimizar a Investigação Policial;
- (P2) Otimizar a Atividade de Polícia Judiciária;
- (P3) Trabalhar de Forma Integrada;
- (P9) Virtualizar os Procedimentos Policiais;
- (P11) Garantir a Modernização Institucional.

OBJETIVO ESPECÍFICO 005 – CULTURA DE PAZ:

enfrentar a violência e todas as formas de discriminação, combater o racismo, sexismo, homofobia, lesbofobia, transfobia, tráfico de pessoas, trabalho infantil, violência sexual, física, letal, e outras formas de violência, respeitando a vida e promovendo a solidariedade. Fortalecer, ampliar e divulgar a rede de enfrentamento à violência, acolher vítimas e familiares, bem como proteger testemunhas.

Alinha-se aos seguintes objetivos estratégicos institucionais:

- (S2) Elucidar Infrações Penais com Efetividade;
- (C1) Maximizar a Satisfação do Cidadão com a PCDF;
- (C2) Fortalecer a Credibilidade e a Imagem Institucional;
- (C4) Aproximar PCDF e Comunidade;
- (C5) Garantir Qualidade e Proatividade no Atendimento;
- (P3) Trabalhar de Forma Integrada;
- (P7) Adequar e Padronizar Rotinas e Procedimentos de Atendimento.

OBJETIVO ESPECÍFICO 006 – GOVERNANÇA, GESTÃO E

PESSOAS: Desenvolver a gestão por resultados integrada de todos os órgãos de segurança pública com planejamento e aperfeiçoamento na execução dos processos internos, bem como promover a valorização dos profissionais de segurança pública, com vistas a atingir a excelência dos serviços prestados à comunidade.

Alinha-se aos seguintes Objetivos Estratégicos Institucionais:

- (P7) Adequar e Padronizar Rotinas e Procedimentos de Atendimento;
- (P10) Aprimorar a Coleta e o Processamento de Informações;
- (P13) Otimizar Processos Administrativos e Operacionais;
- (A6) Fortalecer Competências Essenciais ao Negócio;
- (A7) Gerir o Conhecimento;
- (A8) Fortalecer Competências Gerenciais;
- (A9) Consolidar Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação Eficazes.

OBJETIVO ESPECÍFICO: 007 – Redução da

criminalidade: promover segurança pública com excelência na elucidação de infrações penais e no desempenho da função de polícia judiciária, tendo como pilares a ética, os direitos e garantias fundamentais, o capital humano qualificado e motivado, ações de inteligência e recursos tecnológicos avançados.

Alinha-se aos seguintes Objetivos Estratégicos Institucionais:

- (S1) Impactar Positivamente na Redução dos Índices de Criminalidade no DF;
- (C4) Aproximar PCDF e Comunidade;
- (P1) Otimizar a Investigação Policial;
- (P3) Trabalhar de Forma Integrada;
- (P6) Otimizar o Atendimento ao Público;
- (P11) Garantir a Modernização Institucional;
- (A6) Fortalecer Competências Essenciais ao Negócio;
- (A7) Gerir o Conhecimento;
- (A9) Consolidar Sistemas de TIC Eficazes;

Matriz de materialidade



Planejamento Estratégico Institucional



Planejamento Estratégico Institucional

Estratégia para alcance dos Objetivos Estratégicos

Houve a necessidade de fusão de algumas unidades da Polícia Civil para otimização dos trabalhos, resposta às ameaças externas e também em apoio ao aumento de arrecadação. A criação em 2018 da Coordenação de Combate à Corrupção, ao Crime Organizado, aos Crimes Contra a Administração Pública e aos Crimes Contra a Ordem Tributária, foi uma das apostas para o tratamento da corrupção e sonegação fiscal. Já a Coordenação de Repressão a Crimes contra o Patrimônio Público, também criada no mesmo ano, reúne as delegacias de Roubos/Furtos e de Repressão a Roubos/Furtos de Veículos, foi uma escolha de combate aos crimes patrimoniais.



Presos são criminosos foragidos e internos mantidos em penitenciárias. Entre os investigados, estava a dupla que liderava as ações no DF. A célula era chamada "Sintonia 61". Um dos coordenadores estava preso no Paraná e outro em São Paulo.

A operação foi deflagrada na Papuda e teve como alvos detentos que tinham conexão com o PCC. Eles se correspondiam por meio de cartas com a hierarquia do comando.

Investigações revelaram um plano do PCC de promover ataques no transporte público do DF e matar agentes penitenciários. Detentos enviavam informações para líderes nacionais da facção sobre o plano dos ataques.

Planejamento Estratégico Institucional

Estratégia para alcance dos Objetivos Estratégicos

Também foram definidas estratégias e iniciativas para atendimento dos objetivos relacionados à aproximação da polícia com a sociedade e qualidade dos atendimentos, fortalecendo a credibilidade institucional.



1. Fim do projeto piloto e inauguração do Núcleo de Polícia Judiciária Restaurativa em Planaltina em parceria com o TJDFT;
2. Implementação do sistema TCNet, permitindo o registro de ocorrências por por outros órgãos;
3. Ampliação das naturezas criminais disponíveis para registro pela internet;
4. Redução dos índices de ocorrências de crimes patrimoniais;
5. Implantação do Programa Fora da Rede;
6. Ampliação dos canais de comunicação com a sociedade;
7. 100% de Transparência Ativa;
8. Utilização de método menos invasivo para realização da autópsia;
9. Mutirões para emissão de carteira de identidade;
10. Ampliação dos canais de comunicação com a sociedade;

Principais canais de comunicação com a sociedade e partes interessadas

CANAIS DE COMUNICAÇÃO



PRESENCIAL
Delegacias e unidades de atendimento ao público



DISK DENÚNCIA
Número **197**



TELEFONE
Agenda no site
www.pcdf.df.gov.br



INTERNET
www.pcdf.df.gov.br



WHATSAPP
(61) 98626-1197



INSTAGRAM
pcdf_oficial



FACEBOOK
@pcdf.oficial



EMAIL
denuncia197@pcdf.df.gov.br



TWITTER
@pcdf_oficial

Principais canais de comunicação com a sociedade e partes interessadas

Carta de serviços ao cidadão

A Carta de Serviços ao Cidadão, contendo informações sobre os serviços prestados pela instituição, os locais de atendimento, valores dos serviços, dentre outras, encontra-se disponibilizada na página principal www.pcdf.df.gov.br, pelo botão “Carta de Serviços” e também na “Barra de Ferramentas”, na opção “Informações”, demonstrando o compromisso com a cidadania em otimizar os serviços. O link <https://www.pcdf.df.gov.br/informacoes/4497> oferece download do arquivo.

Acrescentamos que referida Carta encontra-se em processo de revisão, tendo sido formado grupo de trabalho composto pelas seguintes áreas: Ouvidoria - OUV, Divisão de Comunicação - DIVCOM e Divisão de Planejamento Administrativo – DPA.

Neste sentido, o trabalho de revisão do documento encontra-se em fase avançada, tendo como previsão de finalização o primeiro semestre de 2019.

Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários

A Ouvidoria-Geral do Distrito Federal monitora o índice de Satisfação das manifestações recebidas e tratadas por meio do registro no Sistema Informatizado de Ouvidoria – OUV-DF, sendo que a última aferição dos serviços prestados pela Ouvidoria

leva em conta o período compreendido entre 01 de janeiro de 2018 e 31 de dezembro de 2018.

Neste contexto, foram medidos os índices de satisfação, recomendação e satisfação da prestação do serviço de Ouvidoria, os quais se encontram no gráfico abaixo:

| | |
|---|------------------|
| Índice de satisfação com o serviço de Ouvidoria | 79% satisfação |
| Índice de Recomendação | 86% recomendação |
| Satisfação com o Atendimento | 91% atendimento |
| Satisfação com a Resposta | 60% resposta |

Sobre os serviços prestados estão o recebimento, registro e atendimento das manifestações de ouvidoria classificadas como Reclamações, Denúncias, Sugestão, Elogio e Informação, além dos Pedidos de Acesso à Informação dispostos na Lei de Acesso à Informação - LAI.

O horário de atendimento é compreendido entre 12h e 19h, de segunda-feira à sexta-feira, sendo o atendimento prestado por meio do Sistema OUV-DF, e-SIC, Fale Conosco, email e presencialmente em sua sede.

A Ouvidoria também apresentou solicitação para elaboração de projeto de Sistema Informatizado próprio para registro de manifestações de ouvidoria, objetivando adequar o registro às peculiaridades dos serviços prestados pela Polícia Civil do Distrito Federal ao cidadão. A solicitação encontra-se em análise junto aos Departamentos competentes.

A Ouvidoria da Polícia Civil do Distrito Federal cumpriu todos os critérios indicados pela Controladoria-Geral do Distrito Federal, no que compete às informações relevantes à Transparência Ativa, sendo seu site monitorado e avaliado por aquele órgão, o qual conferiu o índice de 100% de atendimento à Lei de Acesso à Informação, conforme certificado entregue à Direção-Geral desta Instituição.

No que tange à Transparência Passiva a Ouvidoria recebe e atende seus pedidos de acesso à informação por meio da utilização do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão – e-SIC – disponibilizado e monitorado pela Controladoria-Geral do Distrito Federal – contando com respostas de pedido e recursos encaminhadas dentro do prazo legal estabelecido.

Principais canais de comunicação com a sociedade e partes interessadas

Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações

Canais de acesso ao cidadão

Os canais de acesso da sociedade encontram-se disponíveis no site www.pcdf.df.gov.br, o qual permite a navegação com variadas opções.

O atendimento presencial é prestado na SAISO, Lote 23, Conjunto A, Edifício Sede, Complexo da Polícia Civil do Distrito Federal, Brasília/DF, no horário compreendido entre 12h e 19h, de segunda-feira à sexta-feira.

O atendimento virtual é prestado por meio do menu “Serviços”, “Fale Conosco”

www.pcdf.df.gov.br/servicos/fale-conosco-ouvidoria sendo disponibilizado formulário para comunicação de Reclamações, Denúncias, Solicitações, Informações e Sugestões.

Ainda no menu “Unidades Policiais”, “Ouvidoria” são disponibilizadas informações de acesso, como orientações, email ouvidoria@pcdf.df.gov.br, endereço e telefones disponíveis para contato.

Também na página principal www.pcdf.df.gov.br encontra-se o botão “Fale Conosco – Ouvidoria”, bem como link para acesso direto com a Ouvidoria-Geral do GDF e Sistema e-Sic (Lei de Acesso à Informação) “Faça aqui o seu e-Sic”.

É disponibilizado, ainda, na página principal www.pcdf.df.gov.br, no menu “Acesso à informação”, o link “informação ao Cidadão Sic”.

Transparência Ativa

A transparência das informações foi implementada pela PCDF através da ampla divulgação de suas ações, auditorias, despesas, licitações e seus contratos, programas, convênios, servidores, perguntas frequentes entre outras informações ao cidadão, objetivando provê-lo de informações importantes sobre os produtos e serviços institucionais, bem como sobre a gestão, o funcionamento e as atividades da PCDF.



Como resultado, a PCDF recebeu em 2018, pelo segundo ano consecutivo, o prêmio “3º Índice de Transparência Ativa do Distrito Federal”, alcançando a nota máxima na avaliação. O evento de premiação, realizado pela Controladoria-Geral do Distrito Federal, objetiva reconhecer a eficiência dos órgãos e entidades distritais que alcançaram o índice de 100% em divulgação de informações de Transparência Ativa.

Medidas relativas à acessibilidade aos serviços e instalações, especialmente dos que dependem de atendimento

A Ouvidoria da Polícia Civil do Distrito Federal está sediada na SAISO, Lote 23, Conjunto A, Edifício Sede, Complexo da Polícia Civil do Distrito Federal, Brasília/DF, em prédio próprio e localização térrea. Trata-se de prédio com amplas instalações e arquitetura moderna que se encontra adaptável ao atendimento ao público em geral, inclusive PNE's.

Gestão de Riscos e Controles Internos





Gestão de riscos e controles internos

Em 03 de julho de 2018 a PCDF deu um importante passo em relação a implantação da política de gestão de riscos e controles interno, data em que foi assinado o Decreto Distrital nº 39.182, de 03 de Julho de 2018, o qual criou a Unidade de Controle Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, não obstante o referido órgão ainda se encontra em fase de estruturação no âmbito da Polícia Civil do Distrito Federal.

Ainda que em fase de estruturação, a referida Unidade está trabalhando na elaboração de três normas no âmbito da PCDF com vistas a regulamentação do Decreto Distrital nº 37.302, de 29/04/2016, que “estabelece os modelos de boas práticas gerenciais em Gestão de Riscos e Controle Interno a serem adotados no âmbito da Administração Pública do Distrito Federal”, e do Decreto Federal nº 9.203/2017, que “dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional”.

Conforme consta do Processo SEI 00052-00015512/2018-75, estão em fase de elaboração no âmbito da PCDF três portarias, a primeira dispendo “sobre a Política de Gestão de Riscos da Polícia Civil do Distrito Federal”, a segunda instituindo o “Comitê Setorial de Gestão de Riscos da Polícia Civil do Distrito Federal”, e uma terceira, que será assinada em conjunto com a Controladoria Geral do Distrito Federal, instituindo “o Comitê de Gestão de Riscos da Polícia Civil do Distrito Federal”.

Nos termos do Art. 3º da minuta de Portaria que instituirá a Política de Gestão de Riscos no âmbito da PCDF, “a Política de Gestão de Riscos tem por objetivo estabelecer os princípios, as diretrizes, as responsabilidades e o processo de gestão de riscos na PCDF, com vistas à incorporação da análise de riscos à tomada de decisão, em conformidade com as boas práticas de governança adotadas no setor público.”

Referidos normativos devem ser concluídos e publicados no exercício de 2019, contexto em que a Polícia Civil do Distrito Federal passará a contar com importantes instrumentos para gestão de riscos e controle interno da UPC.

Em que pese a política de gestão de riscos no âmbito da Polícia Civil do Distrito Federal ainda estar em fase de estruturação, cabe destacar que no Planejamento Estratégico da instituição foi aplicada a consagrada Matriz SWOT, do inglês, forças, fraquezas, oportunidades e ameaças, na qual foram identificados as ameaças (riscos!) internos e externos que receberão os Movimentos Estratégicos que serão levados a cabo para o ciclo estratégico vigente.

Na Matriz SWOT aplicada ao Planejamento Estratégico da PCDF foram identificadas as seguintes ameaças/riscos, os quais serão trabalhados no âmbito da política de gestão de riscos da PCDF:

- 1 - Comprometimento do atendimento;
- 2 - Menor efetividade na apuração de delitos;
- 3 - Insatisfação dos servidores pela sobrecarga;
- 4 - Aumento no volume dos crimes com a utilização da internet;
- 5 - Disseminação de modalidades criminosas via internet;
- 6 - Aumento dos crimes cibernéticos;
- 7 - Aumento do volume de trabalho;
- 8 - Atuação de grupos organizados;
- 9 - Sobrecarga de trabalho;
- 10 - Possibilidade da utilização de tecnologias avançadas pelos criminosos;
- 11 - Dificuldade em manter a equipe atualizada;
- 12 - Dificuldade em extrair significado das informações;
- 13 - Complexidade da investigação dos crimes cibernéticos;
- 14 - Redução da credibilidade institucional;
- 15 - Surgimento de grupos radicais
- 16 - Prejuízo da atividade policial decorrente do desperdício de tempo, recursos humanos e materiais;
- 17 - Aumento da criminalidade;
- 18 - Migração de modalidades criminosas;
- 19 - Redução no Fundo Constitucional e demais verbas federais;
- 20 - Redução dos recursos da PCDF;
- 21 - Aumento da demanda da atuação policial em virtude da legislação antidrogas;
- 22 - Aumento da demanda da atuação policial em virtude da Lei Maria da Penha” ;

Gestão de riscos e controles internos

- 23 - Descredito na atuação da polícia;
- 24 - Aumento da demanda pela atuação policial;
- 25 - Demora e exigências excessivas para aquisição de bens e serviços;
- 26 - Possibilidade de aquisição de produtos de baixa qualidade com custo elevado;
- 27 - Aumento da demanda nas unidades da PCDF;
- 28 - Utilização indevida das informações;
- 29 - Deficiência no endereçamento;
- 30 - Impunidade que gera falsa percepção da atuação a polícia;
- 31 - Aumento no custo dos insumos e aquisições de equipamentos importados;
- 32 - Aumento da violência e da criminalidade;
- 33 - Aumento na demanda de atendimento;
- 34 - Aumento da demanda nas unidades da PCDF.

No que se refere a Tecnologia da Informação a política de riscos é trabalhada de acordo com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da Polícia Civil do Distrito Federal – PDTIC/PCDF, instituído pelo Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Gestão.

Pela relevância ao presente tópico, destacamos o Item “16. Plano de Gestão de Riscos”, do PDTIC da PCDF, a seguir descrito:

“O plano de gestão de riscos identifica, para as ações planejadas, os principais riscos que podem resultar na inexecução total ou parcial dessas ações, impactando no alcance das metas e na

realização do que foi previsto neste PDTIC. Para cada risco identificado, analisou-se a probabilidade e impacto de ocorrência, aplicando-se uma escala com 5 níveis de classificação: muito baixo, baixo, médio, alto e muito alto. Os critérios utilizados para realizar a classificação em cada um desses níveis são apresentados nos quadros abaixo. Após a classificação, realizou-se o planejamento de respostas aos riscos, estabelecendo as medidas de contingência e os responsáveis por seu tratamento. Ressalta-se que a análise realizada neste plano tem caráter preliminar, com previsão de revisões anuais.”

No ano de 2018 a Polícia Civil do Distrito Federal se submeteu a Auditoria Anual de Contas relativa ao exercício de 2017, contexto em que foram auditados quatro processos licitatórios, no montante de aproximadamente R\$ 27 milhões, os quais representam 31,34% do total executado pela PCDF em 2017, contexto em que o relatório final do referido trabalho de auditoria conclui pela regularidade das contas analisadas e não apresentou nenhuma recomendação a ser atendida, inobstante apontar que a PCDF pode aprimorar seus atos de gestão.

Conforme se destaca do Certificado 201801139, relativo à referidas contas, “foram registrados os achados que indicam oportunidade de aperfeiçoamento na realização das pesquisas de preços para as aquisições

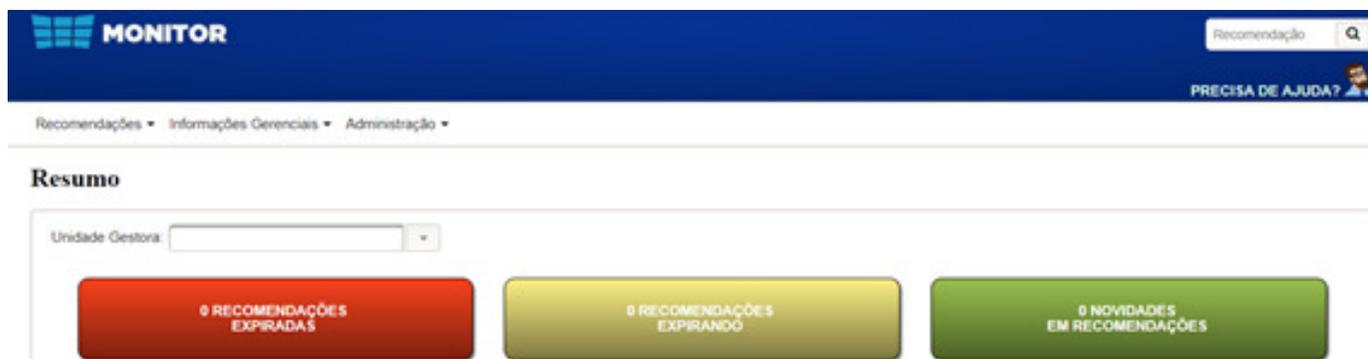
e na transparência da documentação que suportam os pagamentos dos serviços prestados” não obstante, “tendo em vista a baixa relevância das falhas identificadas, não foram emitidas recomendações específicas aos gestores”.

Ainda em 2018, a Polícia Civil se submeteu a Solicitação de Auditoria nº 01/2018, da Controladoria Geral do Distrito Federal, que resultou no Informativo de Ação de Controle nº 38/2018 – CGDF, que apresentou recomendações no sentido de aprimorar os processos de fiscalização de contratos e de liquidação de despesas, redundando no Relatório de Inspeção no 40/2018 – CGDF, o qual concluiu que “em face dos exames realizados e considerando as demais informações, não foram constatadas a ocorrência de falhas medias e graves.”

O sistema Monitor foi desenvolvido pela CGU e permite o acompanhamento das recomendações dadas aos órgãos jurisdicionados, realizadas no âmbito do controle interno do Poder Executivo Federal por meio das ações de auditoria e de fiscalização.

Para a PCDF, foram computadas vinte e três recomendações em setembro de 2017. Até o exercício de 2018, todas as recomendações exaradas pela CGU foram devidamente observadas, resultando em atendimento ou justificativa sobre a impossibilidade de cumprimento imediato. Atualmente, **não constam na plataforma virtual do Monitor quaisquer recomendações pendentes.**

Gestão de riscos e controles internos



A Polícia Civil do Distrito Federal tem buscado aprimorar constantemente sua gestão orçamentária e financeira, bem assim a gestão da execução de contratos e convênios, contexto em que os servidores destas áreas, e inclusive os executores de contrato, têm se submetido anualmente à cursos de aperfeiçoamento, o que se revela importante ferramenta para aprimoramento da gestão e mitigação de riscos operacionais.

O Departamento de Administração Geral - DAG, órgão de direção superior, diretamente subordinado à Direção-Geral da Polícia Civil, tem como principais atribuições dirigir e controlar a execução de atividades de orçamento, finanças, planejamento administrativo; gerir recursos materiais, patrimônio, transporte, serviços gerais, projetos de obras e edificações; implementar ações de organização e modernização administrativa; promover e acompanhar procedimentos licitatórios para execução de obras e prestação de serviços.

Explicita-se, portanto, serem apenas atividades-meio inerentes ao DAG.

Destarte, promove o DAG, de modo difuso, o controle interno dos processos não finalísticos. Este controle consiste na exigência de conformidade desses com a legislação, regramentos internos (instruções normativas da PCDF), princípios fundamentais das licitações e contratos públicos e decretos legislativos.

Tal controle difuso, realizado pelo DAG, é levado à efeito pela Assessoria do Departamento, juntamente com suas diversas unidades subordinadas, em especial através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Divisão de Orçamento e Finanças – DOF, da Divisão de Planejamento Administrativo e da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial/CPTCE. Tal controle visa mitigar riscos operacionais.

A redução dos riscos ocorre por meio de estrita observância de:

1. Alinhamento das ações ao direcionamento estratégico;
2. Conformidade com leis e regulamentos;
3. Análise, prévia e posterior, do grau de efetividade e eficiência das operações;
4. Sistema de autorização e aprovação nas operações da DOF;
5. Segregação de funções em procedimentos licitatórios e na execução orçamentária e financeira;
6. Clara definição de atribuições dos servidores envolvidos na atividade-meio;
7. Dados obtidos através de monitoramento e controle de consumo de energia elétrica, água e combustível, disponibilizados pela ferramenta tecnológica QCLICKVIEW, software empregado em atividades finalísticas e não finalísticas na Polícia Civil;
8. Programas de treinamento e capacitação, de modo a reduzir a iminência de riscos e erro humano, mormente quanto a Comissão de Licitação e Divisão de Orçamento e Finanças;
9. Clima organizacional não permissivo;
10. Contato direto e permanente com o Diretor do Departamento, ensejando a tradição e manutenção de valores éticos vigentes na Instituição;
11. Valorização dos recursos humanos capacitados na esfera financeira e orçamentária, de modo a evitar o erro humano;
12. Transparência na gestão dos processos, de modo a minimizar a possibilidade de ocorrência de erros e fraudes;

Gestão de riscos e controles internos

Entre as unidades subordinadas ao DAG envolvidas no controle interno cabe destacar os trabalhos desenvolvidos pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial – CPTCE, responsável pelas atividades formais de apuração de tomada de contas especiais instauradas no âmbito da Polícia Civil, e os trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Apuração de Inadimplemento Contratual - CAIC.

No ano de 2018 a CPTCE e a CAIC instauraram um total de 207 procedimentos relacionados às suas áreas de atuação, necessários à aplicação de multas à empresas que não observaram seus compromissos contratuais e também para apuração de eventuais danos ao erário, conforme quadro a seguir:

Por sua vez, é atribuição da Corregedoria Geral de Polícia Civil do Distrito Federal o controle e monitoramento da atividade-fim. Dentre suas atividades estão o controle de registros de procedimentos administrativos disciplinares e criminais instaurados contra policiais civis; apuração de infrações penais cuja autoria seja imputada a policial civil ou funcionários que exerçam suas atividades no âmbito da PCDF; instauração e julgamento de sindicâncias para apuração de responsabilidade funcional de policiais civis e demais servidores que exerçam suas atividades no âmbito da PCDF.

Estatística CAIC e CPTCE 2018

| | CPTCE | CAIC |
|-------------------------------|-------|------|
| Processos instaurados: | 137 | 69 |
| Processos concluídos: | 81 | 63 |
| Índice de solução: | 59% | 91% |
| Tomada de Contas Instauradas* | 1 | - |
| Tomada de Contas concluídas | 1 | - |
| Índice de solução | 100% | - |
| Processos tramitados** | 167 | 80 |
| * procedimento especial. | | |

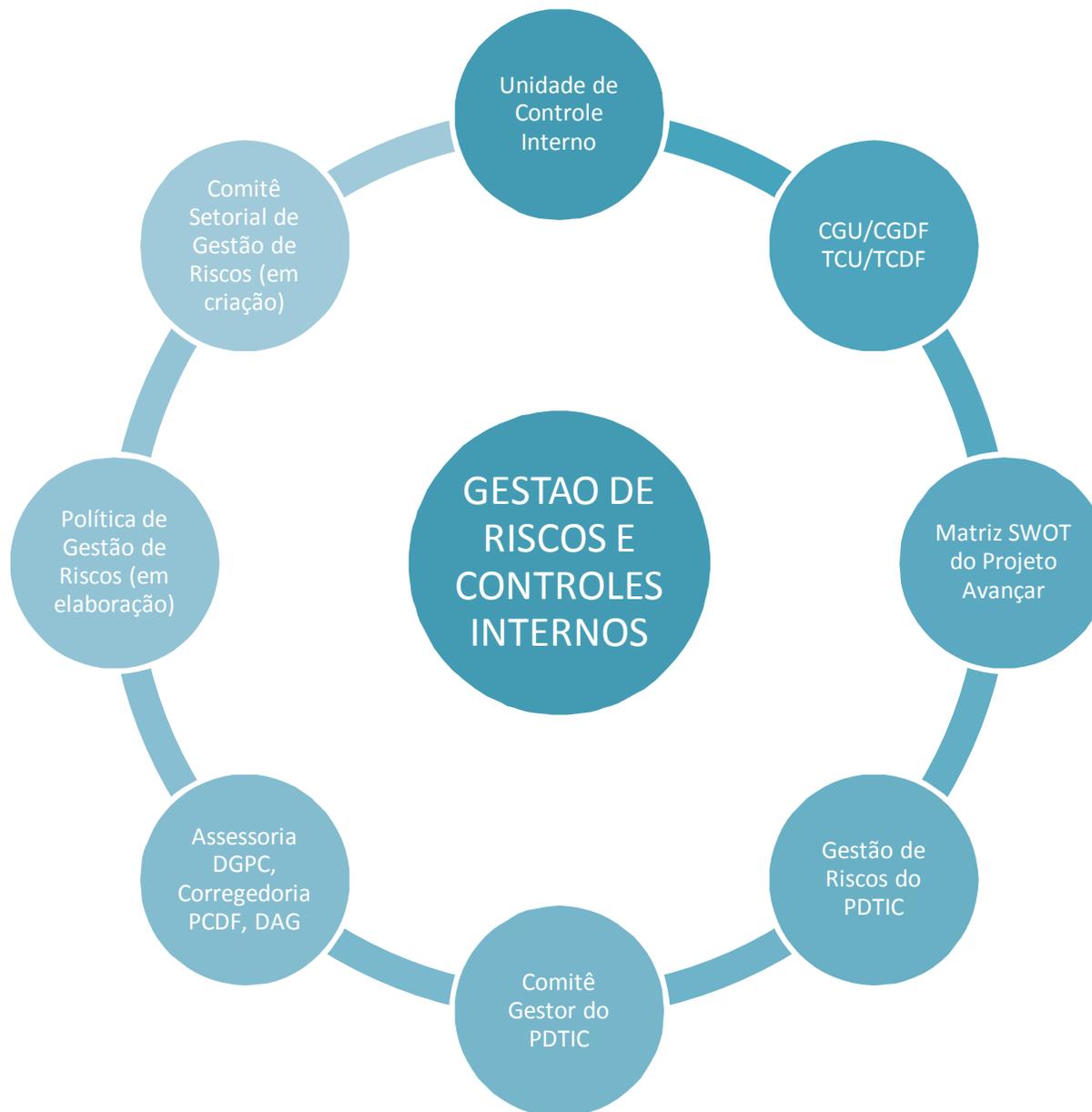
Conforme se observa, o desenho organizacional da Polícia Civil do Distrito Federal prevê o controle interno dos processos não finalísticos em diferentes instâncias dentro da Instituição, cabendo destacar que os processos de contratação ainda se submetem ao crivo analítico da Assessoria Jurídica da Direção Geral da Polícia Civil, após a conclusão dos trabalhos no âmbito do DAG.

Este processo deve ser aprimorado com a efetiva estruturação da Unidade de Controle Interno e com a instituição da Política de Gestão de Riscos no âmbito da Polícia Civil do Distrito Federal e do Comitê Setorial de Gestão de Riscos da Polícia Civil do Distrito Federal.

Persiste, entretanto, a necessidade de difusão de uma cultura mais robusta de gerenciamento de riscos no interior da Instituição, com adoção de padrões e métricas reconhecidos (ISO 31 000: 2009; COSO), o que demanda o aumento do atual quadro funcional e qualificação dos quadros hoje existentes.

** processos em que houve a atuação das comissões, mesmo de anos anteriores.

Gestão de riscos e controles internos





Resultados da Gestão



Marketing Overview

Profit per Year

| Product Category | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 |
|------------------|---------|---------|---------|---------|---------|
| General Goods | +620.00 | +710.00 | +820.00 | +720.00 | +850.00 |
| Health & Medical | +12.00 | +22.00 | +32.00 | +42.00 | +52.00 |
| Art Supplies | +82.00 | +92.00 | +102.00 | +112.00 | +122.00 |
| Kids & Baby | +92.00 | +102.00 | +112.00 | +122.00 | +132.00 |
| Education | +22.00 | +32.00 | +42.00 | +52.00 | +62.00 |
| Fashion | +12.00 | +22.00 | +32.00 | +42.00 | +52.00 |
| Food & Beverage | +12.00 | +22.00 | +32.00 | +42.00 | +52.00 |

Growth Percentage



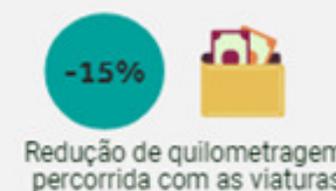
Resultados da Gestão



- Realocação do efetivo
- Criação de Seções de Inteligência Policial
- Aperfeiçoamento dos painéis de monitoramento criminal (*Business Intelligence*)
- Implantação do Sistema Eletrônico de Informação
- Aquisições de equipamentos de perícia criminal
- Construção e reforma de unidades policiais
- Desenvolvimento e utilização de novos sistemas administrativos e criminais
- Realização de Seminários



- ✓ 406.934 Ocorrências Registradas
- ✓ 23.521 Inquérito Policiais Concluídos
- ✓ 85.592 Laudos Emitidos
- ✓ 10.791 Prisões/Apreensões de menores realizadas
- ✓ 270.669 Identidades Expedidas
- ✓ 54.867 Certidões de Antecedentes Criminais Expedidas
- ✓ 7.887 Aparelhos Celulares Bloqueados



| | | | | |
|--|--|--|---|---|
| <p>SERVIDORES 4.448 POLICIAIS</p> | <p>RECURSOS FINANCEIROS UTILIZADOS R\$ 2.247.079.659,14</p> | <p>PERÍCIA CRIMINAL 4 Institutos de Polícia Técnica</p> | <p>FROTA DE VEÍCULOS 1.470 VEÍCULOS OFICIAIS</p> | <p>DELEGACIAS DE POLÍCIA 31 Delegacias Circunscripcionais 12 Delegacias Especializadas</p> |
|--|--|--|---|---|



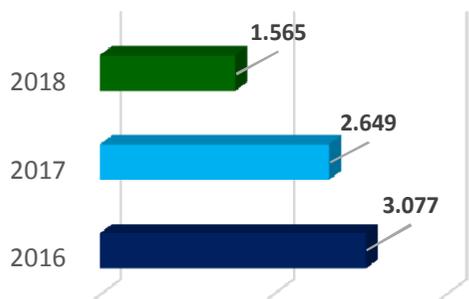
OBJETIVO ESTRATÉGICO IMPACTAR POSITIVAMENTE NA REDUÇÃO DOS ÍNDICES DE CRIMINALIDADE DO DF

ESTRATÉGIA REDUÇÃO DOS CRIMES VIOLENTOS LETAIS INTENCIONAIS (CVLI) REDUÇÃO DOS CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO (CCP)

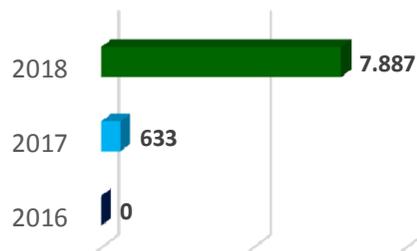
AÇÃO REALIZADA

- Aperfeiçoamento do Painel BI (*Business Intelligence*) para os CVLI
- Fim da implementação do Sistema DPEServ, facilitando a busca geral de informações sobre envolvidos em práticas delituosas
- Criação da plataforma NEO, dando agilidade à tramitação de documentos e vestígios
- Término da implementação da Necropsia Virtual, em substituição à abertura de cadáver
- Criação de painel BI (*Business Intelligence*) para os CCP – Crimes Contra o Patrimônio
- Criação da Coordenação de Crimes Contra o Patrimônio (CORPATRI)
- Câmara Cianoacrilato, ampliando a eficiência das perícias papiloscópicas
- Programa “Fora da Rede”, utilizado para inutilização de celulares irregulares

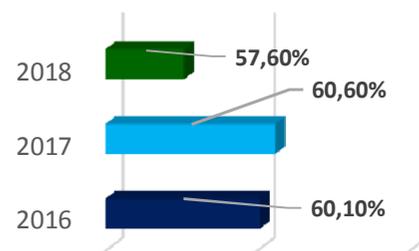
Roubo em coletivo



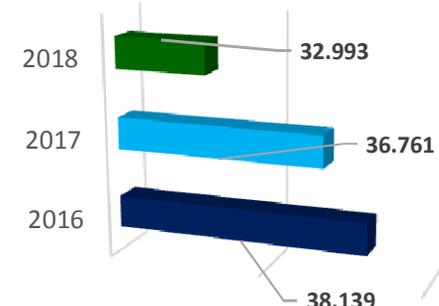
Bloqueio de aparelhos celulares



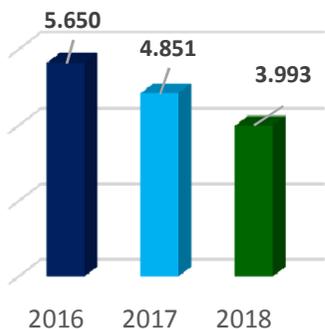
Taxa de IPs relatados com indiciamento



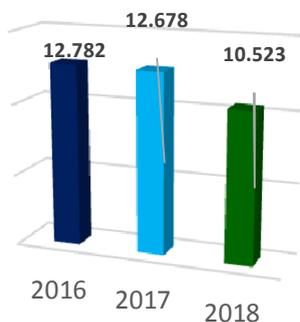
Roubo a transeunte



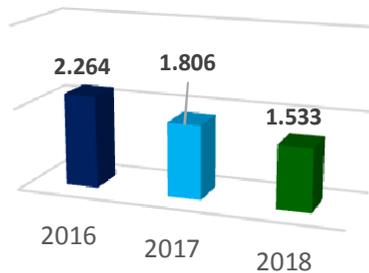
Roubo de veículo



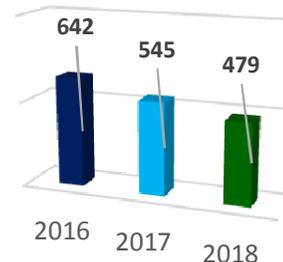
Furto em veículo



Roubo em comércio



Número de registros de CVLI



Nº de prisões por tráfico



OBJETIVO ESTRATÉGICO

ELUCIDAR INFRAÇÕES PENAIS COM EFETIVIDADE

ESTRATÉGIA

PROMOVER MELHORES CONDIÇÕES PARA RELATAMENTO DOS INQUÉRITOS POLICIAIS

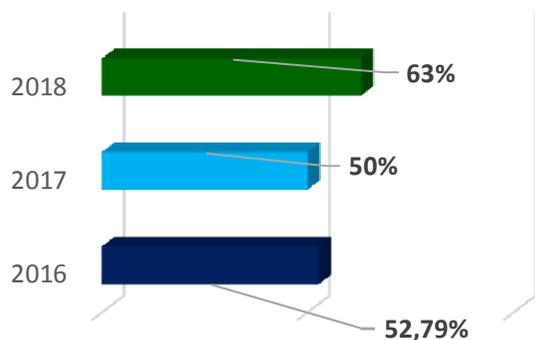
AÇÃO REALIZADA

Criação da seção de análise criminal, de vínculos e financeira na estrutura de algumas unidades especializadas

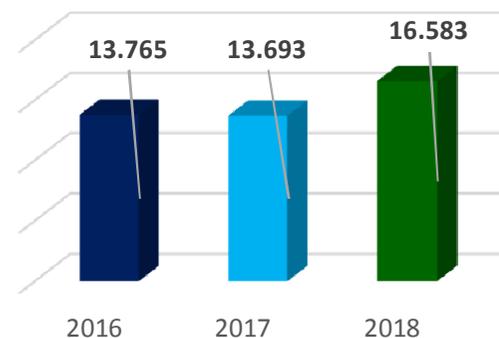
Realização do 2º Seminário de Inteligência Policial Judiciária

Realização do 1º Seminário de Boas Práticas na Investigação Policial

Taxa de inquéritos relatados



Inquéritos concluídos com autoria definida





OBJETIVO ESTRATÉGICO

OTIMIZAR PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS

ESTRATÉGIA

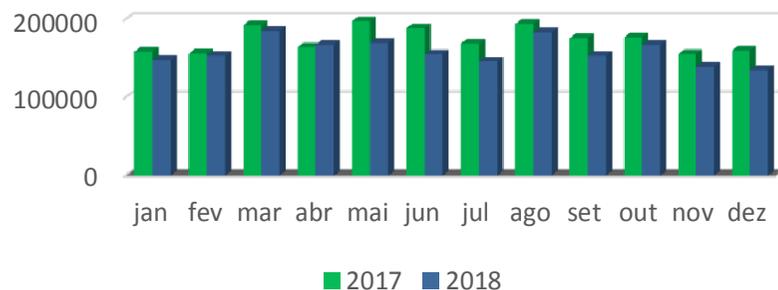
REDUÇÃO DE CONSUMO

AÇÃO REALIZADA

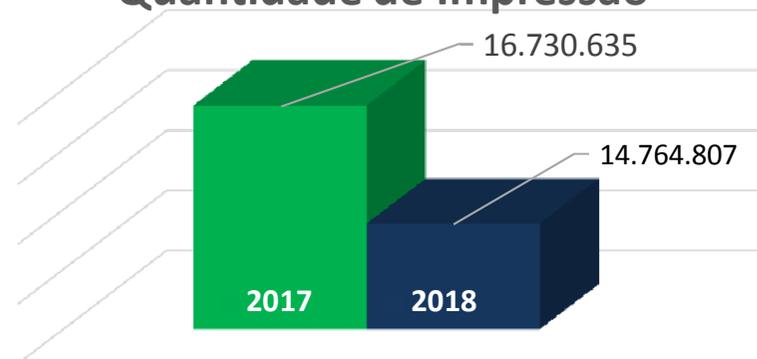
Implantação do Sistema Eletrônico de Informação (SEI)

Ampliação das naturezas criminais disponíveis para registro de ocorrência pela internet

Quantidade de km rodados



Quantidade de Impressão



Resultados da Gestão

Principais Realizações da PCDF em 2018 Alinhadas à sua Missão e Visão de Futuro

No Brasil o Ministério da Justiça é o órgão responsável por planejar e executar políticas públicas que propiciem o combate à lavagem de dinheiro e à corrupção no País. Dentre as ações executadas, destacam-se a gestão da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA); a coordenação da Rede de Laboratórios de Tecnologia contra a Lavagem de Dinheiro (LAB-LD); e o Programa Nacional de Capacitação e Treinamento para o Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (PNLD).

O Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional da Secretaria Nacional de Justiça e Cidadania (DRCI/SNJ) tem por competência, estabelecida pelo Decreto nº 9.360, de 07 de maio de 2018, articular, integrar e propor ações entre os órgãos dos Poderes Executivo e Judiciário e o Ministério Público para o enfrentamento da corrupção, da lavagem de dinheiro e do crime organizado transnacional, inclusive no âmbito da ENCCLA; além de coordenar a Rede Nacional de Laboratórios de Tecnologia Contra Lavagem de Dinheiro (Rede-LAB). Em março deste ano, o Laboratório de Lavagem de Dinheiro (LAB-LD) da PCDF alcançou status de Divisão, adquirindo ainda mais importância na investigação policial.

O Programa Nacional de Capacitação e Treinamento para o Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (PNLD) surgiu em cumprimento à meta nº 25 da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA) de 2004, com o objetivo de criar um plano integrado de capacitação e treinamento de agentes públicos e de orientação à sociedade, otimizando a utilização de recursos públicos e disseminando uma cultura de prevenção e combate à corrupção e à lavagem de dinheiro no Brasil.

Alinhada ao PNLD, a PCDF participou, entre os dias 04 e 06 de setembro de 2018, do Curso de Capacitação e Treinamento no Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro, promovido pela Secretaria Nacional de Justiça, por meio do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional, em parceria com a Polícia Civil do Distrito Federal.

Implementado em março de 2018.



LAB-LD LABORATÓRIO DE TECNOLOGIA CONTRA LAVAGEM DE DINHEIRO

A criação do Laboratório de Tecnologia contra a Lavagem de Dinheiro – LAB-LD, como unidade policial autônoma, buscou fomentar o assessoramento às unidades policiais na produção de provas e de conhecimento relacionados à investigação do crime de lavagem de dinheiro. A estrutura está preparada para dar suporte às unidades cartorárias da PCDF no afastamento de sigilo judicial de dados financeiros, bancários e/ou fiscais, bem como para empregar tecnologia na análise destas informações.

Resultados da Gestão

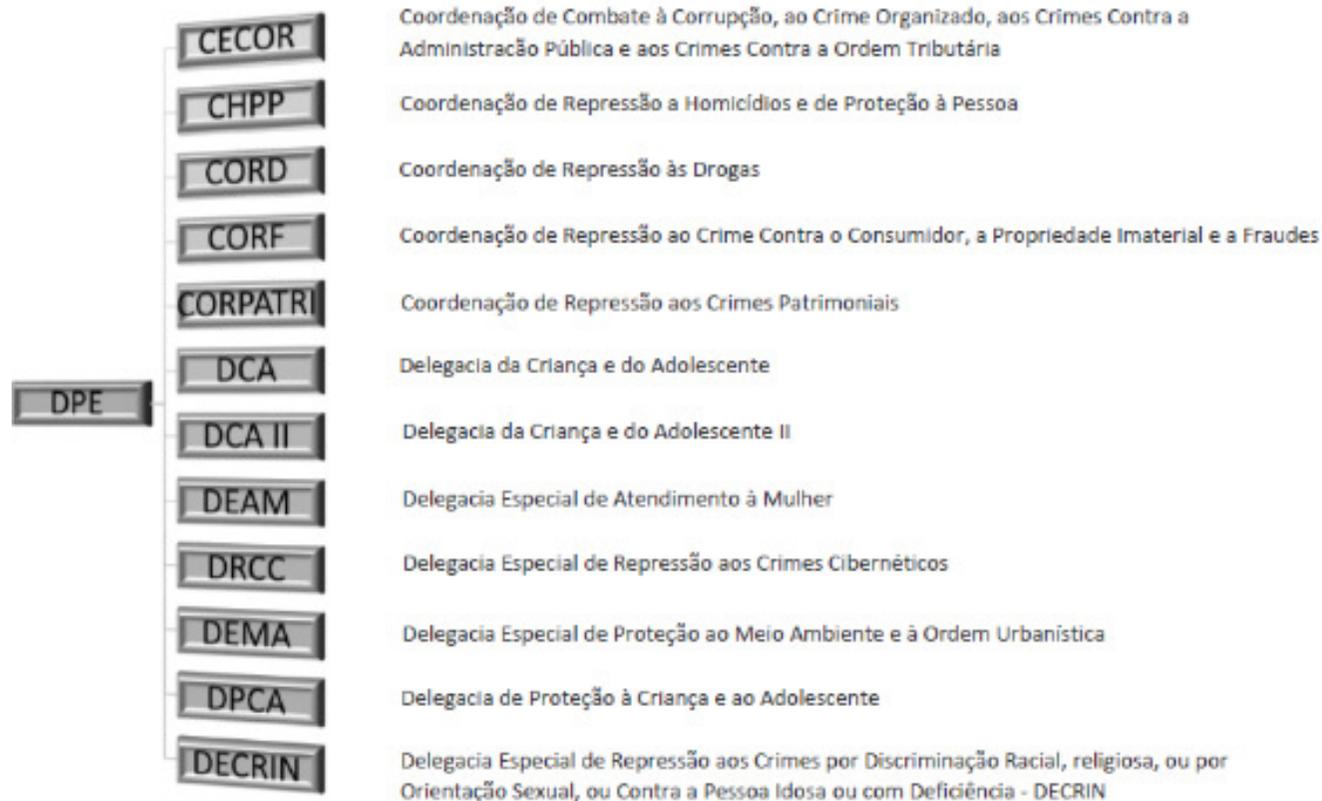
Os seguintes temas foram abordados: técnicas especiais de investigação; análise de dados financeiros; prevenção à corrupção; aspectos jurídico-penais da lavagem de dinheiro; cooperação jurídica internacional e recuperação de ativos; atuação do Banco Central; sistema nacional de combate à lavagem de dinheiro; combate à corrupção em licitações públicas e inteligência financeira. Representantes de 23 instituições foram inscritos no curso, totalizando 290 participantes, dentre eles, 186 servidores da PCDF.

O Decreto Distrital nº 38.815, de 18 de janeiro de 2018 cria, como unidade de polícia especializada, a Coordenação de Combate à Corrupção, ao Crime Organizado, aos Crimes Contra a Administração Pública e aos Crimes Contra a Ordem Tributária (CECOR), alinhado à Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA).

Cabe ressaltar que a PCDF foi a primeira polícia civil do país a implementar uma unidade especializada de combate à corrupção. A criação da CECOR atende, ainda, à meta de combate à corrupção e ao crime organizado, estabelecida pelo Conselho Nacional dos Chefes de Polícia Civil (CONCPC).

O referido decreto criou, ainda, nas unidades de Polícia Especializada, a Seção de Inteligência Policial (SIP), voltada a subsidiar as demais seções de investigação na coleta de dados, produção de conhecimento e busca de informações para a tomada de decisões.

DPE – Departamento de Polícia Especializada





Resultados da Gestão

A inteligência policial refere-se ao tratamento sistemático de informações e à produção de conhecimento a partir do estabelecimento de correlações entre fatos delituosos ou situações de imediata ou potencial influência sobre eles, estabelecendo padrões e tendências da criminalidade em determinado contexto histórico de alguma localidade ou região.

Pode, inclusive, ser vista como atividade complementar à investigação de delitos, fornecendo elementos que permitem a compreensão do modus operandi de agentes criminosos dentro de uma moldura maior, com o apoio de softwares, georeferenciamento e técnicas estatísticas.

A atividade de inteligência vem adquirindo cada vez mais importância no contexto de resposta qualificada à criminalidade, tendo em vista sua natureza proativa e não reativa, tendo como produto investigações criminais bastante robustas e incrementadas.

A PCDF vem investindo continuamente na inteligência policial, que não se reflete apenas em sua estrutura orgânica, como também na capacitação promovida aos seus servidores.

Neste ano a PCDF promoveu o 2º Seminário de Inteligência Policial Judiciária. Diversas autoridades, oriundas de 61 instituições de 19 unidades da federação, participaram do seminário, totalizando 316 inscritos, dentre eles 177 servidores da PCDF. Ocorrido entre os dias 22 e 24 de agosto de 2018, esse evento abordou os seguintes temas: tecnologia, combate às organizações criminosas e à lavagem de dinheiro e gestão integrada na segurança pública. Sua primeira edição aconteceu entre os dias 08 e 10 de novembro de 2017, contando com a participação de 250 pessoas.

As atividades de análise criminal, de vínculos e financeira também foram expandidas no ano de 2018, quando da criação da seção de análise criminal, de vínculos e financeira na estrutura das seguintes coordenações: CECOR, CORF, CORPATRI e CORD. Essas atividades são de suma importância na investigação criminal, principalmente no que se refere a organizações criminosas, uma vez que possibilita a identificação de vínculos entre os infratores, de diferentes naturezas (telefônica, bancária, financeira, patrimonial, etc).

Visando à troca de experiências e a gestão do conhecimento na PCDF, o Departamento de Polícia Especializada promoveu, nos dias 1º e 2 de agosto, Seminário de Boas Práticas na Investigação Policial. O evento aconteceu no auditório da Direção-Geral e reuniu mais de 200 servidores.

Durante dois dias, os delegados de doze unidades policiais (DRCC, DPCA, DECRIN, CORPATRI, DCA I e II, CORF, CHPP, DEAM, CECOR, DEMA E CORD) difundiram conhecimento sobre a atuação policial especializada em suas palestras. Eles falaram de técnicas empregadas em investigações e operações que tiveram grande repercussão local e nacional. Alguns dos temas abordados foram os seguintes: Investigação de Crimes Cibernéticos; A Investigação Criminal diante das Vulnerabilidades; O Estupro Virtual; Investigação de Facções Criminosas e o Tráfico de Drogas e o Resgate da Fonte Humana na Investigação Policial.

Visando otimizar as investigações relacionadas aos Crimes Contra o Patrimônio (CCP), impactando nos objetivos estratégicos Elucidar Infrações Penais com Efetividade, Impactar Positivamente na Redução dos Índices de Criminalidade no DF e Otimizar a Investigação Policial no DF, foi implementada uma readequação da estrutura organizacional da PCDF, através da criação da Coordenação de Crimes contra o Patrimônio (CORPATRI). Nessa remodelagem organizacional - que contou com a fusão de duas delegacias especializadas, quais sejam a Delegacia de Repressão à Roubo e Furtos e a Delegacia de Repressão a Roubo e Furtos de Veículos - foram criadas novas divisões e seções, com atribuições específicas, como o caso de roubo ou furto de cargas.

Resultados da Gestão

O Projeto Fora da Rede, iniciado no segundo semestre de 2018, visa o combate ao comércio ilegal de aparelhos celulares no Distrito Federal, voltado à conscientização da população e com o objetivo de promover a redução de crimes patrimoniais. Inclui orientações para o bloqueio de celulares furtados ou roubados, realizado pela PCDF em parceria com a ANATEL, além de consultas à base nacional de aparelhos irregulares e canal exclusivo para denúncias dessa modalidade criminosa, responsável por aproximadamente 40% dos roubos ou furtos registrados.

O trabalho integrado entre as delegacias de polícia e os institutos de polícia técnica proporcionaram incremento nas investigações e operações policiais este ano. O Fortalecimento da Atividade Pericial foi perseguido pela PCDF em suas diferentes vertentes. Perícias relacionadas à produção de provas materiais vinculadas a organizações criminosas tiveram muito destaque.

A atuação da Delegacia Especial de Proteção ao Meio Ambiente e à Ordem Urbanística (DEMA) em conjunto com o Instituto de Criminalística, nas perícias de engenharia legal e meio ambiente, combateu o crime de parcelamento irregular de solo, coibindo incessantemente a grilagem de terras no DF, prevenindo danos ao meio ambiente e ainda ao erário. A título de exemplo, operação policial desencadeada na região do Assentamento 26 de Setembro, na cidade



de Vicente Pires. Denominada Operação Herdade, atuou no loteamento irregular de dez chácaras, evitando prejuízo de aproximadamente R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) ao Erário.

As perícias de documentos, contábeis e de informática também tiveram destaque, atuando de forma integrada com a investigação policial, mais especificadamente com a atividade de análise financeira e de vínculos, fortalecendo elementos de provas relacionados aos crimes de corrupção, crime organizado, fraude e lavagem de dinheiro, como destaques.

O Fortalecimento da atividade pericial também ocorreu nos crimes contra o patrimônio (CCP) e nos crimes violentos letais e intencionais (CVLI), atuando na identificação da autoria de ambos os tipos de delitos, seja através da coleta de digitais (em locais de crimes, objetos ou vítimas), seja por meio de DNA. Técnica inédita no Brasil, desenvolvida pelo Instituto de Pesquisa de DNA Forense (IPDNA) da PCDF, possibilita a identificação de corpo em estágio avançado de decomposição a partir da coleta e análise de cartilagem, e não de ossos, uma vez que esse processo de identificação é muito mais demorado.

Resultados da Gestão

A partir de 2016, o IPDNA utiliza o software CODIS, mesmo usado pela FBI, integrando seu banco de DNA com 20 estados, além do banco da Polícia Federal. Essa utilização permitiu, durante o ano de 2018, a resolução de 7 crimes interestaduais, além de ter detectado 92 estupradores em série, que agrediram 254 vítimas no DF. Para além da identificação de autores de crimes sexuais, foi criado, ainda, um banco de DNA para pessoas desaparecidas na PCDF.

Outra vertente decorrente do fortalecimento da atividade pericial e seu impacto na otimização da investigação policial ocorreu na realização da autópsia, a qual passou a ser feita a partir da técnica mais moderna disponível, denominada Virtópsia, que consiste num sistema virtual de elaboração de um mapa interno do cadáver através de imagens. Essa otimização possibilita a confecção mais célere de laudos cadavéricos, que auxiliam na identificação da causa da morte.

A virtualização de procedimentos policiais foi buscada pela PCDF. O primeiro passo foi o desenvolvimento do sistema TCNET, que consiste na confecção de Termo Circunstanciado Eletrônico, com a possibilidade de transmissão eletrônica para o TJDF, por meio de web service, solução essa utilizada na integração de sistemas e na comunicação entre diferentes aplicações.

Registro móvel de ocorrências

Conheça a plataforma que substituirá o PCDF Móvel

PCDFNET

- 📌 Consultas integradas
 - 📌 Registro preliminar de ocorrência
 - ✅ Qualificação dos envolvidos
 - ✅ Veículos envolvidos
 - ✅ Entrevista das partes
 - ✅ Coordenadas do local do crime
 - ✅ Histórico
- ⚠️ A homologação da ocorrência se dará na DP de lotação do policial civil



Acesse o link pcdfnet.pcdf.df.gov.br

Polícia Civil do Distrito Federal
Departamento de Inteligência e Gestão da Informação

Outro programa desenvolvido pela própria PCDF é o PCDFNet, solução mobile que permite o início do registro de ocorrências policiais, além da consulta integrada aos demais sistemas corporativos da PCDF, com vistas a garantir mobilidade para as equipes policiais nas atividades investigativas e de atendimento em locais de crime, otimizando processos de trabalho.

A partir do Acordo de Cooperação nº 01/2018, firmado entre a Secretaria de Segurança Pública do DF, a PCDF e o Departamento de Trânsito do DF (DETRAN), agentes de trânsito podem confeccionar, no sistema TCNET, algumas infrações de menor potencial ofensivo, o que além de favorecer a integração entre as forças de segurança, otimiza o registro de ocorrência.



Fluxo da integração

TCNET





Alocação de Recursos e Áreas Especiais de Gestão



Alocação de Recursos e Áreas Especiais de Gestão

Declaração do Diretor de Administração Geral da PCDF

O Departamento de Administração Geral - DAG, órgão de direção superior, diretamente subordinado à Direção-Geral da Polícia Civil, tem como principais atribuições dirigir e controlar a execução de atividades de orçamento, finanças, planejamento administrativo; gerir recursos materiais, patrimônio, transporte, serviços gerais, projetos de obras e edificações; implementar ações de organização e modernização administrativa; promover e acompanhar procedimentos licitatórios para execução de obras e prestação de serviços.

A boa gestão dos processos à cargo do Departamento de Administração Geral é medida imprescindível ao alcance dos objetivos estratégicos da Polícia Civil do Distrito Federal, em especial aqueles que envolvam ações orçamentárias e financeiras.

A Polícia Civil do Distrito Federal, através do Programa Avançar, que institui seu planejamento estratégico para o período de 2014 a 2020, estabeleceu como visão de futuro até 2020, o seguinte: "ser referência nacional como instituição policial em resolução das infrações penais e atendimento ao cidadão, incrementando os respectivos índices atuais em 30%, com repercussão na diminuição da criminalidade no Distrito Federal" (Cartilha do Programa AVANÇAR, 2015, p. 23).

Para tanto, a PCDF estabeleceu um total de 32 objetivos estratégicos em seu planejamento, parte dos quais não envolvem diretamente ações orçamentárias, perpassando essencialmente a organização das forças produtivas e arranjos institucionais hoje existentes.

No plano geral, a PCDF mantém diversos contratos contínuos, todos fundamentais ao alcance dos objetivos estratégicos da PCDF, que sustentam a continuidade dos serviços prestados pela PCDF, entre os quais se destacam os contratos relativos a: serviços públicos de água e luz, serviços de limpeza e conservação, serviços de apoio operacional, serviços de manutenção de imóveis, serviços de TIC, fornecimento de combustíveis, fornecimento de peças para veículos, entre outros.





Alocação de Recursos e Áreas Especiais de Gestão

Esses contratos contínuos, na medida em que sustentam o desenvolvimento das atividades finalísticas da PCDF, possuem relação direta com os objetivos estratégicos “S2 Elucidar Infrações Penais com Efetividade” (vetor sociedade), “C5 - Garantir Qualidade e Proatividade no Atendimento” (vetor cliente/cidadão), e particularmente com todos os objetivos estratégicos relacionados ao vetor processos internos, entre os quais os objetivos P1 - Otimizar a Investigação Policial, P4 - Aprimorar a Qualidade dos Procedimentos Policiais, e P6 - Otimizar o Atendimento ao Público, entre outros, melhor descritos no Planejamento Estratégico – Programa Avançar – da PCDF.

Em particular, o Programa Avançar atribuiu ao Departamento de Administração Geral a realização de ações voltadas ao alcance de alguns dos objetivos estratégicos da Polícia Civil do Distrito Federal relacionados aos processos internos, vetor gestão, entre os quais se destacam os objetivos estratégicos “P8 – Adequar e Padronizar a Infraestrutura”, “P11 Garantir a Modernização Institucional”, “P14 - Promover Assertividade Orçamentária e Financeira” e “P15 - Garantir Recursos Orçamentários e Financeiros”.

No que se refere ao objetivo estratégico “P8 – Adequar e Padronizar a Infraestrutura” (perspectiva processos internos), os esforços são voltados à “disponibilizar e padronizar infraestrutura adequada às necessidades

dos servidores e do público”, contexto em que o Departamento de Administração Geral, com apoio da Divisão de Arquitetura e Engenharia e da Divisão de Apoio e Serviços Gerais, tem adotado uma série de medidas voltadas ao cumprimento de tal objetivo.

As ações relacionadas ao objetivo estratégico P8 envolvem não apenas a construção de novas e modernas edificações, como também a manutenção regular e efetiva das instalações hoje existentes.

No exercício de 2018 foram concluídos e entregues importantes projetos para realização do objetivo estratégico P8, entre os quais se destaca a conclusão e a entrega das sedes da 15ª e 16ª Delegacia de Polícia e do Instituto de Criminalística, contexto em que foram executados no exercício de 2018 R\$ 3.732.893,92 (três milhões, setecentos e trinta e dois mil, oitocentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos) no elemento de despesa “449051 - Obras em andamento” para conclusão de tais obras, valor que correspondente a 10,66% da dotação orçamentária de investimento.

Também foram promovidas manutenções e pequenas reformas em diversas unidades da PCDF, sendo também realizadas reformas estruturais do antigo prédio do IC, onde hoje se encontra instalada a CECOR, e da carceragem do DPE, para as quais foram empenhados recursos da ordem de:

- R\$ 6.727.343,78, no elemento de despesa 33903704 - Manutenção e conservação de bens imóveis, equivalendo a 6,52% da dotação de custeio da PCDF;
- R\$ 6.072.678,47, no elemento de despesa 33903916 - Manutenção e conserv. de bens imóveis, equivalendo a 5,89% da dotação de custeio da PCDF e;
- R\$ 1.337.798,40, no elemento de despesa 33903024 - Material p/ manut.de bens imóveis/instalações, equivalendo a 1,30% da dotação de custeio da PCDF;

Cabe destacar que as atividades de manutenção da infraestrutura da PCDF estão estruturadas atualmente em diversos contratos contínuos, entre os quais se destacam os Contratos nº 46/2016, firmado com a empresa Atlântico Engenharia Ltda. nº 45/2016, firmado com a empresa MKS Comércio e Serviços Ltda, e 46 e 47/2016, firmados com a empresa Engemil – Engenharia Empreendimentos, Manutenção e Instalações Ltda., os quais suportam a manutenção predial da PCDF por grupos de especialidade (instalações, ar condicionado, instalações civis – elétrica, hidráulica, incêndio, alvenaria e afins).

Além dos contratos em referência, a PCDF também firmou, em 2018, os Contratos nºs 05/2018 e 55/2018, com a empresa Murano Construções Eireli – ME, no valor total de R\$ 12.250.312,23 (doze milhões, duzentos e cinquenta mil, trezentos e doze reais e vinte e três centavos) através dos quais estão sendo viabilizadas as reformas de importantes unidades da Polícia Civil do Distrito Federal (antigo prédio do IC, já finalizado, onde hoje se instala a CECOR,



Alocação de Recursos e Áreas Especiais de Gestão

carceragem do DPE, também já finalizada, e, em execução DOA, DEAM, e 17ª DP.

No plano da limpeza e conservação, a Polícia Civil do Distrito Federal, mantém contrato de execução contínua (Contrato nº 47/2017 (sucedido pelo 26/2018) – com a empresa Dinâmica Administração, Serviços e Obras LTDA) que viabiliza a conservação e limpeza de todas as unidades da PCDF, contexto em que foram empenhados no elemento de despesa 33903978 - Limpeza e conservação, o valor total de R\$ 12.833.122,97, correspondendo a 12,45% da dotação de custeio geral da PCDF.

No que se refere ao objetivo estratégico “P11 - Garantir a Modernização Institucional”, inserido na perspectiva dos processos internos, a Polícia Civil do Distrito Federal realizou importantes investimentos no exercício de 2018, entre os quais se destacam a aquisição de 444 viaturas policiais e quatro caminhões guincho, necessárias a renovação da frota da Polícia Civil do Distrito Federal, que até o ano passado possuía um índice de viaturas antieconômicas da ordem de 50%.

Para aquisição de viaturas policiais foram empenhados, através do FCDF, um total de R\$ 25.250.036,36 (vinte e cinco milhões, duzentos e cinquenta mil, e trinta e seis reais) no elemento de despesa 44905252 - veículos de tração mecânica, correspondendo a 72,14% da dotação de investimentos da PCDF executada no FCDF, o que viabilizou a aquisição de 378 (trezentos e setenta e oito)

viaturas policiais, sendo ainda empenhados R\$ 5.024.090,00 no orçamento do Tesouro do Distrito Federal oriundos de recursos de convênios com a SENASP, o que viabilizou a aquisição de mais 66 viaturas policiais e quatro caminhões guincho.

Ainda com vistas ao atingimento do objetivo estratégico “P11 - Garantir a Modernização Institucional”, foram adquiridos equipamentos de tecnologia de informação, no valor de R\$ 5.127.058,49, correspondendo a 14,65% da dotação de investimentos da PCDF, equipamentos laboratoriais para o Departamento de Polícia Técnica (R\$ 343.828,00), equipamentos de proteção, segurança e socorro (R\$ 159.800,00). Para alcance deste mesmo objetivo também foram empenhados R\$ 720.000,00 com recursos do Tesouro do Distrito Federal, oriundos de emendas de parlamentares Distritais.

No que se refere aos objetivos estratégicos “P14 - Promover Assertividade Orçamentária e Financeira” e “P15 - Garantir Recursos Orçamentários e Financeiros”, o Departamento de Administração Geral garantiu a execução de 100% dos recursos alocados para a Polícia Civil do Distrito Federal através do Fundo Constitucional o Distrito Federal, cabendo destacar ainda que foram obtidos recursos através de emendas parlamentares ao orçamento do Distrito Federal que beneficiaram a Polícia Civil do Distrito Federal e também emendas parlamentares e de bancada ao Orçamento Geral da União.

No que se refere ao objetivo estratégico “P15 - Garantir Recursos Orçamentários e Financeiros”, importante destacar que no ano de 2018 a Polícia Civil do Distrito Federal conseguiu captar um total de R\$ 76.620.947,79 em recursos de convênios com a União, conforme tabela a seguir, recursos estes que serão utilizados para modernização tecnológica da PCDF (aquisição da solução ABIS), modernização da frota da PCDF e adequação da infraestrutura da PCDF (construção prédio do IML).

Outra iniciativa que merece registro, alinhada ao objetivo estratégico “P11 - Garantir a Modernização Institucional”, foi a implantação do Sistema Eletrônico de Informação – SEI, no âmbito da PCDF, o qual promoveu inúmeros ganhos à gestão da PCDF, agregando qualidade, transparência, agilidade e economia aos processos internos.

Conclui-se, portanto, que as ações levadas a efeito pelo DAG, contribuíram de maneira significativa para o alcance dos objetivos estratégicos da PCDF, não obstante, observa-se que a cultura organizacional precisa avançar ainda mais no planejamento de suas ações e para o alcance daquele que talvez seja o principal de todos os seus objetivos estratégicos, que é, na perspectiva do aprendizado e crescimento, procurar “Desenvolver Uma Organização Orientada à Estratégia”.

Brasília-DF, 30 de março de 2019.

Silvério Antônio Moita de Andrade, Delegado de Polícia,
Diretor do Departamento de Administração Geral da
PCDF e Ordenador de Despesas da PCDF



Gestão orçamentária e financeira

Inicialmente cabe destacar que os recursos repassados pela União para manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal são classificados no Anexo III das Leis de Diretrizes Orçamentárias Anuais como despesas obrigatórias da União decorrentes de obrigação constitucional, se tratando portanto de despesas que não serão objeto de limitação de empenho, nos termos do Art. 9º, § 2º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, a Polícia Civil do Distrito Federal não se submete aos decretos anuais de programação orçamentária da União que estabelecem contingenciamento/limitação de empenho, inobstante observar na execução dos recursos que lhe são disponibilizados as normas estabelecidas na Lei 4.320/64 e no Decreto Federal nº 93.872/1986, que trata da execução orçamentária e financeira no âmbito da União.

No âmbito do Distrito Federal, a execução orçamentária e financeira da PCDF observa um duplo controle, o primeiro, no âmbito da própria Instituição, que faz sua programação orçamentária e financeira regularmente, o segundo, através da Coordenação de Gestão do Fundo Constitucional do Distrito Federal e da hoje extinta Governança do Distrito Federal, a qual competia deliberar em caráter conclusivo e terminativo acerca das despesas previstas no Art. 7º do Decreto Distrital nº 37.121/2016.

Além da norma referida, a Polícia Civil do Distrito Federal, em razão de seu hibridismo (União/DF) também observa na execução de seus recursos as normas contidas no Decreto Nº 32.598/2010, que Aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências.

Inobstante os recursos oriundos do FCDF estarem ressalvados de limitação de empenho, nos termos do Art. 9º, § 2º da Lei de Responsabilidade Fiscal, observa-se, portanto, forte ingerência do Distrito Federal na execução dos recursos de manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal, contexto em que a avaliação da execução orçamentária e financeira da PCDF deve levar em conta tal aspecto.

Sob o aspecto das contratações, a gestão orçamentária e financeira tem por foco dar pleno cumprimento às disposições contidas no o Art. 167, Inc. II, da Constituição Federal, c/c Art. Art. 16 da LCP 101/2000 – LRF (quando couber), c/c Art. 7º, § 2º, Inc. III, Art. 14 e Art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93 - Lei de Licitações e, ainda, c/c Art. 60, da Lei Federal nº 4.320/64, Art. 48 do Decreto Distrital nº 32.598/2010 e Art. 24 do Decreto Federal nº 93.872/1986, que vedam a assunção de despesa sem dotação orçamentária correspondente e sem prévio empenho.

Sob o aspecto das despesas de pessoal, a gestão orçamentária e financeira tem por foco dar pleno cumprimento às disposições contidas no Art. 169, § 1º, inciso I e II da Constituição Federal, c/c arts. 16 , 17 e 21 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal (quando aplicável); c/c Lei de Diretrizes Orçamentárias da União para o exercício correspondente; c/c Decreto Distrital nº 33.234/2011, que vedam o aumento de despesas de pessoal sem dotação orçamentária correspondente e, em alguns casos, sem autorização específica na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Importante avanço da PCDF no ano de 2018 no que concerne a programação orçamentária e financeira foi a publicação da Instrução Normativa 189, de 17 de outubro de 2018, que “Aprova os processos de elaboração da Proposta Orçamentária Anual-PLOA e do Plano PlurianualPPA da Polícia Civil do Distrito Federal, estabelece diretrizes de execução orçamentária e financeira e dá outras providências.”

Ao definir papéis e fluxos procedimentais, ao mesmo tempo em que atribui a alta gestão, em caráter colegiado, a elaboração dos principais instrumentos de programação orçamentária da PCDF (Lei Orçamentária Anual – LOA e PPA – Plano Plurianual), que devem estar alinhados ao plano estratégico da instituição, referido normativo mitiga riscos relacionados à programação orçamentária e financeira da PCDF, além de promover maior transparência na alocação e execução dos recursos.

Gestão orçamentária e financeira

Recursos do FCDF

Em 2018, a dotação autorizada para a Polícia Civil do Distrito Federal através do Fundo Constitucional do Distrito Federal foi de R\$ 2.203.457.962,00 (dois bilhões, duzentos e três milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, novecentos e sessenta e dois reais), não obstante, após remanejamentos ocorridos até a data de 31/12/2018, restaram autorizados R\$ 2.184.189.825,00 (dois bilhões, cento e oitenta e quatro milhões, cento e oitenta e nove mil e oitocentos e vinte e cinco reais), valor este que foi integralmente empenhado dentro do exercício.

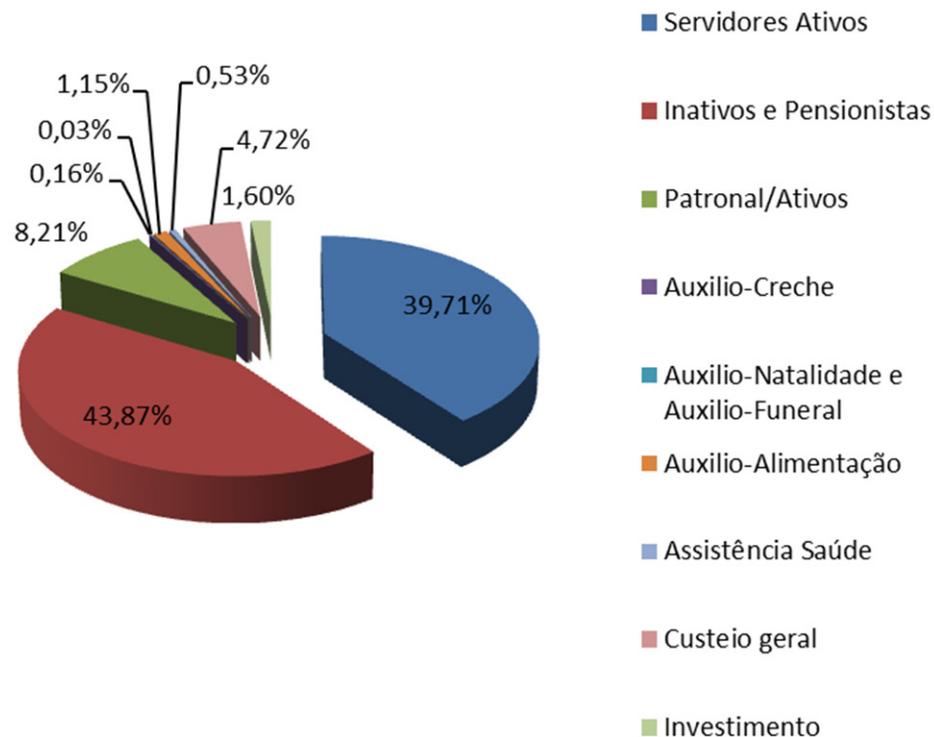
No plano do custeio geral e de investimentos, a Polícia Civil do Distrito Federal buscou alinhar sua programação e execução orçamentária e financeira aos objetivos estratégicos da Polícia Civil do Distrito Federal que envolvam ações orçamentárias, entre os quais destacamos os objetivos estratégicos A9 – Consolidar Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação Eficazes, P7 – Adequar e padronizar rotinas de procedimentos de atendimento, P8 – Adequar e Padronizar a Infraestrutura, P10 – Aprimorar a coleta e processamento de informações; P11 Garantir a Modernização Institucional.

| AUTORIZADO | REMANEJAMENTOS | FINAL |
|----------------------|---------------------|----------------------|
| R\$ 2.203.457.962,00 | - R\$ 19.268.137,00 | R\$ 2.184.189.825,00 |

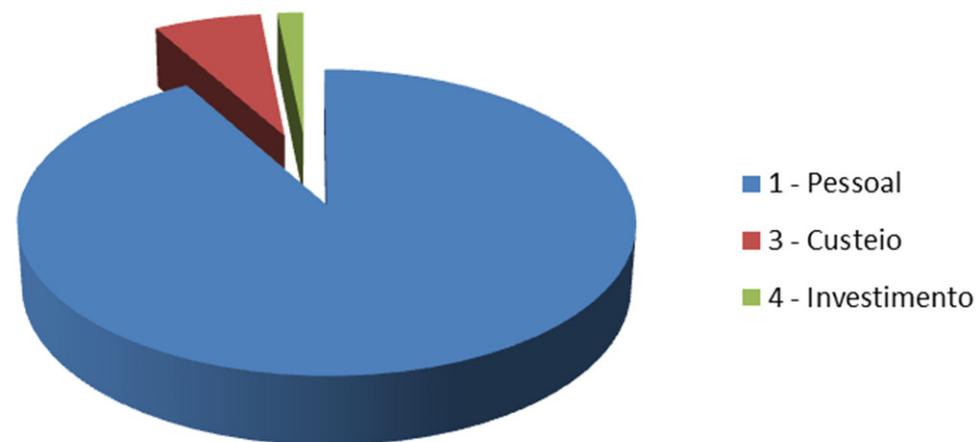
| UG – 73.901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF (União) | | | | | |
|---|-----|-------------------------|-------------------------|-------------------------|----------------------|
| UO 73.905 – Polícia Civil do Distrito Federal | | | | | |
| Ação/Plano Orçamentário | GND | Dotação Final | Empenhado | Liquidado | Restos a Pagar |
| Manutenção da PCDF(pagamento de ativos) | 01 | 867.390.888,00 | 867.390.888,00 | 867.390.888,00 | 0,00 |
| Inativos e Pensionistas | 01 | 958.287.825,00 | 958.287.825,00 | 958.287.825,00 | 0,00 |
| Contribuição Patronal | 01 | 179.371.187,00 | 179.371.187,00 | 179.371.187,00 | 0,00 |
| Auxilio-Creche | 03 | 3.471.996,00 | 3.471.996,00 | 3.471.996,00 | 0,00 |
| Auxilio-Natalidade e Auxilio-Funeral | 03 | 743.236,00 | 743.236,00 | 743.236,00 | |
| Auxilio-Alimentação | 03 | 25.157.464,00 | 25.157.464,00 | 25.150.279,00 | 7.185,00 |
| Assistência Saúde | 03 | 11.644.992,00 | 11.644.992,00 | 11.644.992,00 | 0,00 |
| Man. da PCDF – Custeio Geral | 03 | 103.112.513,00 | 103.110.734,00 | 85.766.892,00 | 17.343.842,00 |
| Man. da PCDF – Investimento | 04 | 35.000.000,00 | 35.000.000,00 | 13.389.646,00 | 21.610.354,00 |
| Total Geral | | 2.184.189.825,00 | 2.184.188.046,00 | 2.144.715.103,00 | 38.961.381,00 |

Gestão orçamentária e financeira

Despesas da PCDF empenhadas em 2018 por ação/plano de trabalho:



Despesas da PCDF empenhadas em 2018 por Elemento de Despesa:



Gestão orçamentária e financeira

Recursos do Tesouro do Distrito Federal

Durante o exercício de 2018, a Polícia Civil do Distrito Federal foi contemplada por meio da Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal (Lei Distrital 6.060/2017) com recursos no valor de R\$ 41.138.651,00 (quarenta e um milhões, cento e trinta e oito mil, seiscentos e cinquenta e um mil reais), não obstante, após remanejamentos decorrentes de créditos adicionais ocorridos até 31/12/2018, restaram autorizados e efetivamente desbloqueados R\$ 67.473.095,70 (sessenta e sete milhões, quatrocentos e setenta e três mil e noventa e cinco reais e setenta centavos), dotação esta da qual foram empenhados, até 31/12/2018, R\$ 62.393.830,84 (sessenta e dois milhões, trezentos e noventa e três mil, oitocentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos), dos quais foram liquidados R\$ 59.010.959,13 (cinquenta e nove milhões, dez mil, novecentos e cinquenta e nove reais e treze centavos).

A diferença a maior entre o valor autorizado inicialmente na lei orçamentária e o valor apurado em 31/12/2018 se deve ao remanejamento de R\$ 24.242.945,00 (vinte e quatro milhões, duzentos e quarenta e dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais) das dotações orçamentárias de outros órgãos para a PCDF com vistas a fazer face a despesa com pagamento de gratificações das carreiras policiais instituídas por Lei local, as quais deixaram de ser financiadas com recursos do FCDF em razão de decisão do TCU.

Noutro giro, importante esclarecer que excluindo os recursos de pessoal destinados à manter a carreira de apoio da PCDF, o pagamento de gratificações de cargos em comissão, e eventuais contrapartidas de Convênios, os demais recursos que Polícia Civil do Distrito Federal executa no orçamento do Tesouro local se referem exclusivamente a recursos destinados por emendas parlamentares e captados através de convênios com a União, nesse caso se tratando dos recursos alocados na Ação Desenvolvimento de Programas Nacionais de Segurança Pública, que no exercício de 2018 alcançou a cifra de R\$ 11.865.935,00 (onze milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e trinta e cinco reais).

Cabe destacar, também, que os superávits de recursos de convênios que não foram executados no exercício de 2018, em razão de não conclusão dos processos licitatórios, da ordem de R\$ 5.079.274,25 (cinco milhões, setenta e nove mil, duzentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), que impactaram no índice de assertividade orçamentária da UO 24.105 – Polícia Civil do Distrito Federal, serão utilizados no presente exercício para abertura de créditos adicionais para execução dos convênios à que se referem, contexto em que não há prejuízos à programação orçamentária e financeira da Instituição.

UG – 0001 - Tesouro do Distrito Federal – UO 22.105 – Polícia Civil do Distrito Federal

| Ação/Plano Orçamentário | GND | Dotação Atual | Empenhado | Liquidado | Restos à Pagar |
|--|-----|----------------------|----------------------|----------------------|---------------------|
| Administração de Pessoal | 01 | 53.274.862,19 | 53.274.862,19 | 53.274.862,19 | 0,00 |
| Conc. de benefícios a servidores | 03 | 1.064.249,08 | 1.064.249,08 | 1.064.249,08 | 0,00 |
| Desenv. De Programas Nacionais de Seg. Pública (convênios) | 04 | 11.865.935,00 | 6.786.670,75 | 5.079.264,25 | 1.707.406,50 |
| Mod. e Reequip. Da PCDF (Emenda Parlamentar) | 04 | 1.082.258,00 | 1.082.257,39 | 361.457,30 | 720.800,09 |
| Conv. de Licença Prêmio em Pecúnia | 03 | 45.026,00 | 45.026,00 | 45.026,00 | 0,00 |
| Ressarcimentos e Indenizações | 03 | 140.765,43 | 140.765,43 | 140.765,43 | 0,00 |
| Total Geral | | 67.473.095,70 | 62.393.830,84 | 59.965.624,25 | 2.428.206,59 |

Gestão orçamentária e financeira

Convênios firmados pela PCDF até 31/12/2018

Desde 2016 a execução de convênios celebrados com a União de interesse da PCDF foi descentralizada da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Ordem Social do Distrito Federal para a PCDF, contexto em que a Instituição tem se empenhado em buscar novas fontes de financiamento para a execução de seu Planejamento Estratégico.

Os recursos captados através de convênios são incorporados ao orçamento do Distrito Federal e executados na Ação 1569-Desenvolvimento dos Programas Nacionais de Segurança Pública.

A tabela ao lado apresenta uma síntese dos convênios que foram executados pela PCDF no exercício de 2018 e aqueles que foram assinados no mesmo exercício, todos tendo como concedente a União, através da SENASP:

| Número | Objeto | Contrap. | Rep União | Valor total | Vigência |
|--------------|---|---------------------|----------------------|----------------------|----------|
| 838.229/16 | 400 Aparelhos de ar condicionado e 100 coletes balísticos | 39.519,00 | 1.929.921 | 1.969.440,00 | 24/03/19 |
| 839.591/16 | Aquisição de 830 coletes balísticos | 44.175,00 | 673.919,00 | 718.094,00 | 01/03/19 |
| 842.600/16 | Aquisição de 01 analisador toxic. e de 53 veículos | 121.753,00 | 5.250.000,00 | 5.371.753,00 | 07/05/19 |
| 853.937/17 | Aquisição de 4 furgões e 2 caminhões guincho | 19.832,00 | 1.500.000,00 | 1.519.832,00 | 28/07/19 |
| 853.956/17 | Aquisição de 2 caminhões guincho, 11 no-breaks e 7 grupos geradores | 1.957,86 | 1.933.599,14 | 1.935.557,00 | 16/02/19 |
| 880048/18 | Aquisição de 17 veículos sedan | 40.912 | 1.250.000,00 | 1.290.912,00 | 31/12/19 |
| 880053/18 | Aquisição de 19 veículos sedan | 92.784,00 | 1.350.000,00 | 1442.784,00 | 31/12/19 |
| 880280/18 | Construção do IML PCDF | 3.141.718,92 | 41.968.841,29 | 45.110.560,21 | 30/06/21 |
| 881487/18 | Aquisição de 04 veículos SEDAN | 347,50 | 347.152,50 | 347.500,00 | 28/12/19 |
| 882009/18 | Aquisição de solução ABIS e de 46 viaturas caracterizadas tipo SUV | 31.736,70 | 31.704.954,00 | 31.736.691,00 | 31/12/19 |
| Total | | 3.534.735,98 | 87.908.386,93 | 91.443.123,21 | |

Gestão orçamentária e financeira

Através dos convênios celebrados com a SENASP foram realizados os seguintes projetos no exercício de 2018:

1. Aquisição de 66 veículos descaracterizados e 04 caminhões guincho, no valor total de R\$ 5.024.000,00;
2. Aquisição de 136 coletes balísticos, feminino, no valor de R\$ 135.699,44.
3. Aquisição de 830 coletes a prova balísticos masculinos, no valor de R\$ 722.100,00.
4. Aquisição de ar condicionado e cortina de ar, no valor total de R\$ 904.781,00

Na Ação 3029 - Modernização e Reequipamento das Unidades de Segurança Pública, financiada com recursos oriundos de emendas de parlamentares do Distrito Federal foram realizados os seguintes projetos, todos em fase de liquidação:

1. Aquisição de 30 armas de fogo semiautomáticas para a DOA e DOE, fonte 100-GDF, EP- Emenda parlamentar à PLOA
2. Aquisição de 1 cromatógrafo para o IC, fonte 100-GDF, EP- Emenda parlamentar à PLOA;
3. Aquisição de uma 1 espectrômetro de fluorescência, no valor de 137.800,00, para o IC,

Recursos do Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamentos da PCDF – FUNPCDF

Nos termos do Art. 1º da Lei Complementar nº 751/2007, o Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento da Polícia Civil do Distrito Federal – FUNPCDF, com a finalidade de prover, em caráter complementar, recursos financeiros para a Polícia Civil do Distrito Federal, objetivando sua modernização, reequipamento, manutenção, a aquisição de bens de consumo e a execução de serviços.

Os recursos do FUNPCDF são oriundos de taxas (tributos vinculados) e se tratam de receitas vinculadas aos serviços necessários à manutenção e funcionamento da PCDF, contexto em que o

valor não utilizado no exercício financeiro gera superávit para o exercício seguinte.

Durante o exercício de 2018, a Polícia Civil do Distrito Federal foi contemplada por meio da Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal (Lei Distrital 6.060/2017) com recursos no valor de R\$ 5.838.976,00 (cinco milhões, oitocentos e trinta e oito, novecentos e setenta e seis reais), não obstante, após abertura de crédito adicional decorrente de superávit de exercícios anteriores, restaram autorizados R\$ 19.685.498,70 (dezenove milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta centavos), valor do qual foram empenhados e liquidados R\$ 505.727,30 (quinhentos e cinco mil, setecentos e vinte e sete reais e trinta centavos).

UG – 22906 – Fundo de Mod. Manutenção e Reequip. da PCDF - FUNPCDF

| Ação/Plano Orçamentário | GND | Dotação Atual | Empenhado | Liquidado | Restos a Pagar |
|---|-----|----------------------|-------------------|-------------------|----------------|
| Gestão de Recursos de Fundos | 3 | 3.518.491,70 | 495.751,30 | 495.751,30 | |
| Gestão de Recursos de Fundos | 4 | 16.151.983,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Ressarcimentos, Ind. e Restituições - FUNPCDF | 3 | 15.024,00 | 9.976,00 | 9.976,00 | |
| Total Geral | | 19.685.498,70 | 505.727,30 | 505.727,30 | |

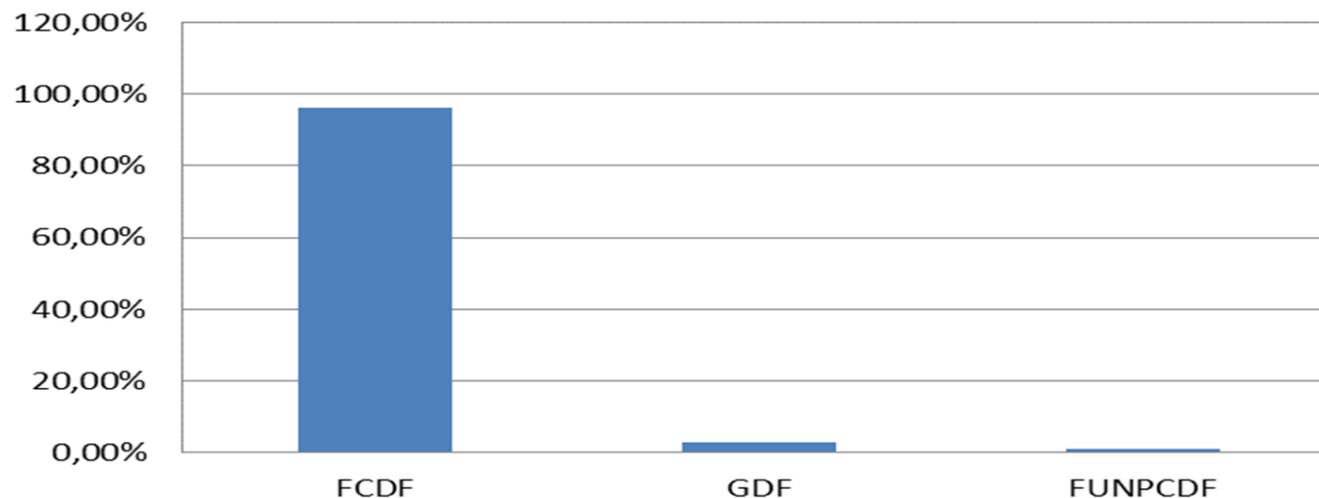
Gestão orçamentária e financeira

ORÇAMENTOS DA PCDF CONSOLIDADOS

| GND | FCDF | | GDF | | FUNPCDF | |
|---|-------------------------|-------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-------------------------|
| | Dotação | Empenhado | Dotação | Empenhado | Dotação | Empenhado |
| 01 – Pessoal | 2.005.049.900,00 | 2.005.049.900,00 | 53.274.862,19 | 53.274.862,19 | 0,00 | |
| 03 – Custeio (inclusive custeio da folha) | 144.130.201,00 | 144.130.201,00 | 1.250.040,51 | 1.250.040,51 | 3.533.515,70 | 505.727,30 |
| 04 – Investimento | 35.000.000,00 | 35.000.000,00 | 12.948.193,00 | 7.868.928,14 | 16.151.983,00 | |
| Total | 2.184.189.825,00 | 2.184.180.101,00 | 67.473.095,70 | 62.393.830,84 | 19.685.498,70 | 2.247.079.659,00 |
| Total geral dotação | | | | | | 2.271.348.419,40 |
| Total geral empenhado | | | | | | 2.247.079.659,00 |
| Participação percentual | 96,16% | | 2,97% | | 0,86% | |

Fonte: SIAFI e SIGGO

ORÇAMENTO PCDF 2018



Desafios

Definir a efetiva identidade administrativa da Polícia Civil do Distrito Federal. Em razão do hibridismo de normas e ambiguidade administrativa atualmente vivenciado pela PCDF, a instituição se submete a duplo controle interno e externo (União e DF) e não consegue aderir, plenamente, aos sistemas estruturantes e de planejamento de nenhum dos entes federativos, o que traz prejuízos a gestão orçamentária e financeira da Instituição.



Gestão de Pessoas

Conformidade Legal

Para assegurar a conformidade com a Lei 8.112/1990 e demais normas aplicáveis à Gestão de Pessoas, a Polícia Civil do Distrito Federal observa o conjunto de regras e diretrizes estabelecidas ou referendadas pelo Governo Federal, pelo Governo do Distrito Federal e órgãos de controle interno e externo desses entes.

Cabe destacar que o Departamento de Gestão de Pessoas da Polícia Civil do Distrito Federal possui diversas unidades especializadas na gestão de pessoal, entre as quais se destaca, no que se refere à conformidade legal, o Serviço de Legislação de Pessoal – SELEGIS, vinculado ao Gabinete do DGP, que é responsável por acompanhar, diariamente, as normas publicadas pelos órgãos centrais de pessoal do Distrito Federal e da União, bem assim as decisões/recomendações emanadas dos órgãos de controle interno e externo do Distrito Federal e da União.

A - Visão geral sobre as deliberações do TCU em acórdãos do exercício de 2018 relativas a área de pessoal da PCDF

No exercício de 2018 o Tribunal de Contas da União encaminhou deliberação relacionada ao Acórdão 1774/2017-Plenário relativo a pessoal solicitando:

- remuneração, acrescida dos encargos sociais e das provisões para férias, adicional de férias e décimo terceiro salário (art. 8º do Decreto Distrital nº 37.215/2016) e demais informações requeridas,

conforme planilha contida no Anexo I, referentes aos servidores cedidos a órgãos e entidades públicos a partir de 2003;

- razões pelas quais eventuais ressarcimentos mencionados no item anterior não foram realizados até a presente data, responsáveis pela cobrança dos valores devidos e documentos comprobatórios de procedimentos visando à recomposição do fundo (notificação aos cessionários expedida pelas corporações, cobranças realizadas pela Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, inscrição dos cessionários no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal, notificação de retorno de servidores, determinação de suspensão do pagamento da remuneração dos servidores já notificados, entre outros);
- cópias das cinco últimas Guias de Recolhimento da União (GRU) quitadas de 2017 e de todas emitidas em 2018 referentes a cada cessionário.

A deliberação relacionada ao Acórdão nº 1774/2017-Plenário restou atendida, tendo sido elaboradas e encaminhadas as planilhas preenchidas de acordo com o modelo contido no Anexo I do referido Acórdão em relação aos servidores cedidos nos anos de 2017 e 2018; sendo encaminhadas as planilhas individualizadas por cada servidor cedido; encaminhadas informações quanto ao ressarcimento dos cedidos e quanto às cinco últimas Guias de Recolhimento da União.

B - Formas para o efetivo acompanhamento das deliberações do TCU

As deliberações do Tribunal relativas à pessoal são encaminhadas em meio físico e por intermédio do Sistema Índícios, que é um módulo do e-Pessoal, e são distribuídas aos setoriais da PCDF para informações dentro de sua esfera de competência.

C - Tratamento de recomendações do órgão de controle interno

No ano de 2017 a Controladoria-Geral da União solicitou o cadastramento da PCDF em seu sistema Monitor Web, cujo sistema encaminha online as recomendações expedidas e reiteradas.

No exercício de 2018 foram atendidas 04 (quatro) recomendações da CGU em matéria de pessoal, as quais foram atendidas, contexto em que atualmente não existem recomendações no sistema Monitor Web a serem atendidas.

Gestão de Pessoas

Rol de Responsáveis

A planilha abaixo apresenta as informações de exercício dos cargos no ano de 2018 do Diretor-Geral e Diretor-Geral Adjunto, Diretores de Departamentos, Diretor da APC e Corregedor-Geral e Adjunto.

| NOME | CPF | MATRÍCULA | CARGO/FUNÇÃO | PERÍODO DE GESTÃO | OBSERVAÇÃO | PUBLICAÇÃO |
|-------------------------------------|-----------------|-----------|-------------------|-------------------------|---------------------------|---------------------------|
| ERIC SEBA DE CASTRO | XXX.XXX.061-34 | 25.536-X | Diretor Geral | 02/01/2015 A 27/11/2018 | DODF Nº 02 DE 02/01/2015 | DODF Nº 226 DE 28/11/2018 |
| CICERO JAIRO DE V. MONTEIRO | XXX.XXX.611-04 | 25.572-6 | Diretor Geral | 28/11/2018 A 02/01/2019 | DODF Nº 226 DE 28/11/2018 | DODF Nº 07 DE 10/01/2019 |
| EMILSON PEREIRA LINS | XXX.XXX.651-87 | 25.498-3 | Corregedor da CGP | 14/01/2015 A 10/01/2019 | DODF Nº 11 DE 14/01/2015 | DODF Nº 08 DE 11/01/2019 |
| SILVERIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE | XXX.XXX.851-34 | 32.289-X | Diretor do DAG | 22/02/2012 A | EM EXERCÍCIO | DODF Nº 37 DE 22/02/2012 |
| JEFERSON LISBOA GIMENES | XXX.XXX.898-47 | 58.112-7 | Diretor do DPC | 21/10/2016 A | EM EXERCÍCIO | DODF Nº 200 DE 21/10/2016 |
| MABEL ALVES DE FARIA CORREA | XXX.XXX.401-15 | 57.423-6 | Diretor do DPE | 14/01/2015 A 30/08/2018 | DODF Nº 11 DE 14/01/2015 | DODF Nº 167 DE 31/08/2018 |
| IVAN FRANCISCO DANTAS | XXX.XXX.861-20 | 63.469-7 | Diretor do DPE | 31/08/2018 A 10/01/2019 | DODF Nº 167 DE 31/08/2018 | DODF Nº 08 DE 11/01/2019 |
| ANDRÉ KLUPPEL CARRARA | 4XXX.XXX.101-91 | 39.289-8 | Diretor do DPT | 29/08/2017 A 10/01/2019 | DODF Nº 166 DE 29/08/2017 | DODF Nº 08 DE 11/01/2019 |
| MARCELO FERNANDES | XXX.XXX.801-04 | 35.887-8 | Diretor do DEPATE | 15/12/2011 A 10/01/2019 | DODF Nº 239 DE 15/12/2011 | DODF Nº 08 DE 11/01/2019 |
| LUIZ ALEXANDRE GRATÃO FERNANDES | XXX.XXX.338-27 | 57.977-7 | Diretor da ESPC | 31/03/2017 A 10/01/2019 | DODF Nº 63 DE 31/03/2017 | DODF Nº 08 DE 11/01/2019 |
| IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO | XXX.XXX. 641-00 | 35.194-6 | Diretora do DGP | 29/02/2012 A 10/01/2019 | DODF Nº 42 DE 29/02/2012 | DODF Nº 08 DE 11/01/2019 |

Qualificação da Força de Trabalho

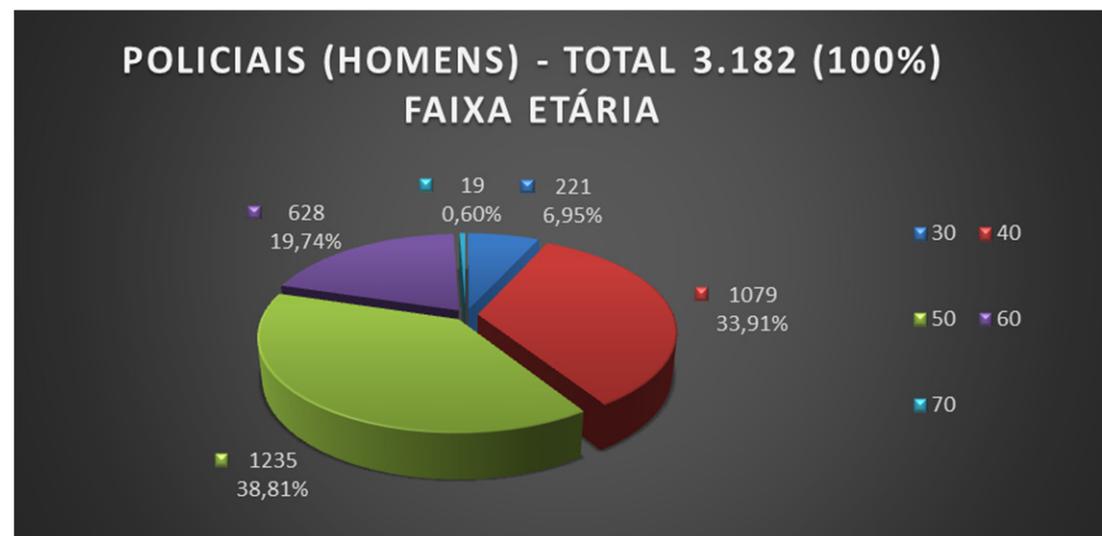
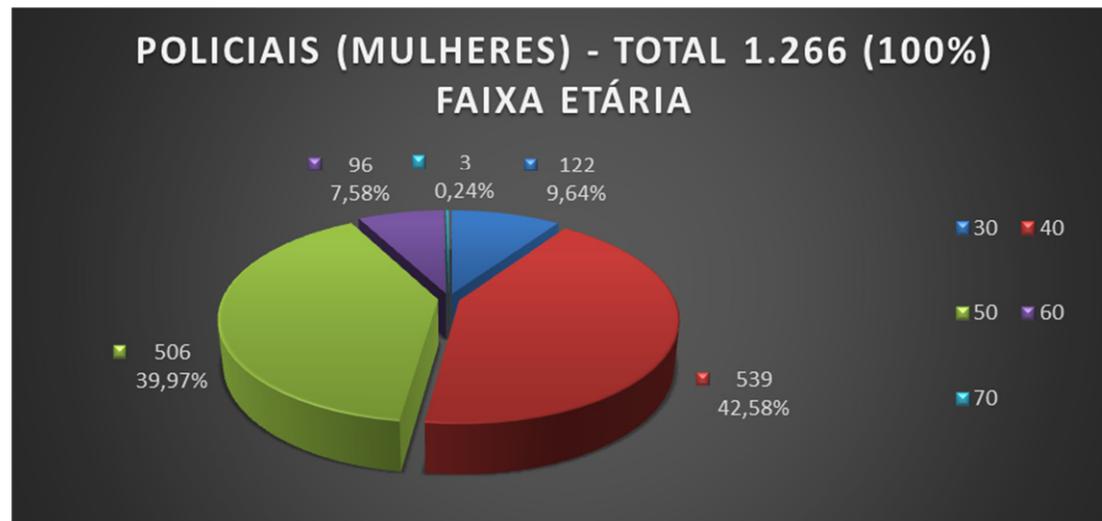
Faixa Etária

Conforme apresentado nos gráficos ao lado, verifica-se quanto as Mulheres que 10% do efetivo encontram-se na faixa etária abaixo de 30 anos, enquanto apenas 7% dos homens encontra-se nessa faixa.

Na faixa entre 31 a 40 anos está 42% do efetivo feminino e 34% do efetivo masculino, percentual este que, somado ao grupo da faixa entre 41 e 50 anos alcança 52% do efetivo feminino e 41% do efetivo masculino.

Tais números evidenciam o um atendimento razoável às exigências para o exercício das atividades policiais, na medida em que o vigor físico tem impacto direto no desempenho das atividades operacionais.

Não obstante, pode-se ainda verificar que 48% do efetivo feminino e 59% do efetivo masculino encontram-se na faixa acima de 40 anos o que evidencia a necessidade de realização de concursos periodicamente, de maneira a evitar que tenhamos um efetivo com maior concentração nessa faixa etária com comprometimento da atuação policial, como se verifica no efetivo masculino.



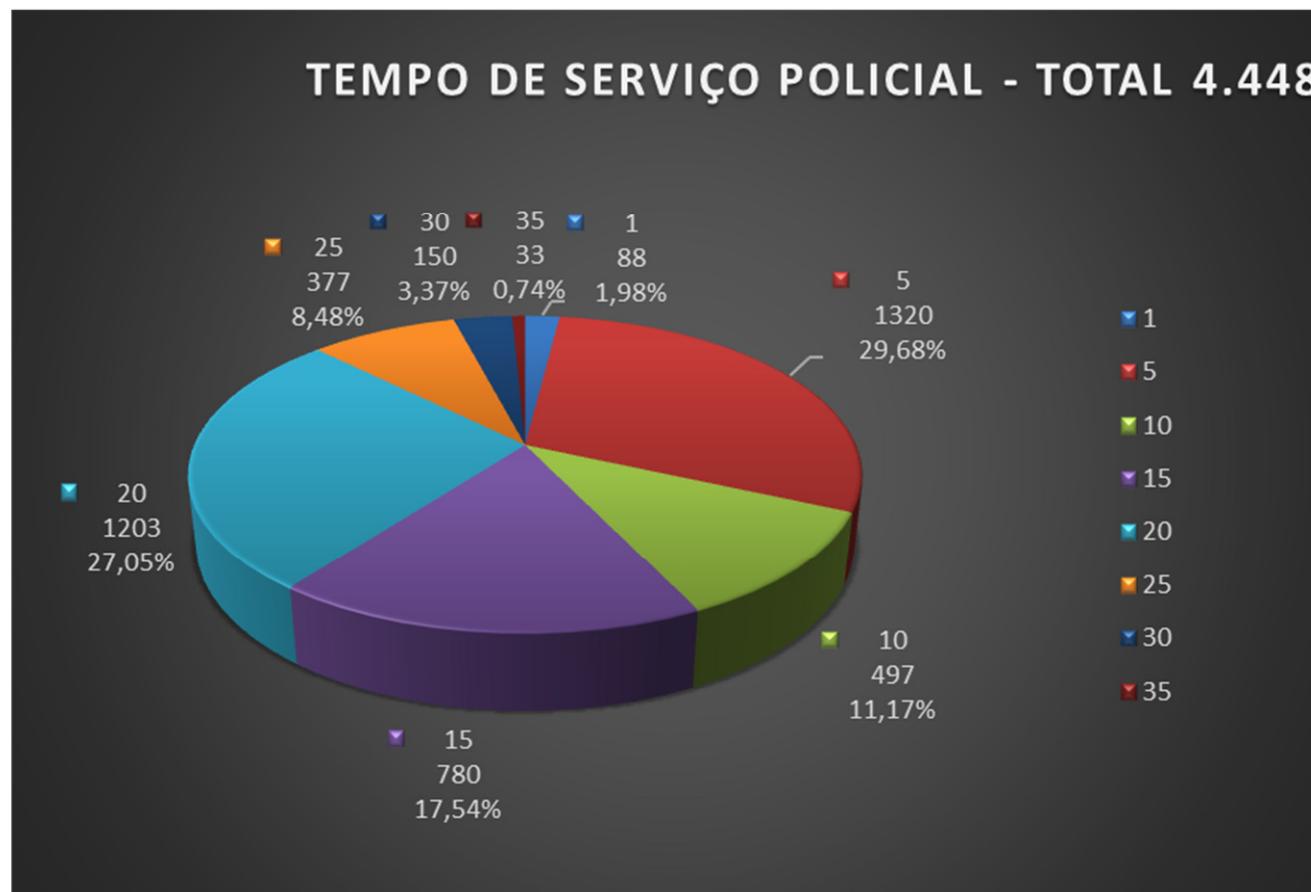
Qualificação da Força de Trabalho

Tempo Policial

Outra análise importante a ser considerada é o tempo de atividade policial, conforme apresentado na tabela e gráfico ao lado, ressaltando-se que esta análise está adstrita apenas ao tempo de exercício na instituição sem considerar tempos averbados de outras forças policiais.

Verifica-se que 32% do efetivo foram incorporados nos últimos cinco anos o que perfaz uma média de 6,4% ao ano nesse período, percentual ainda distante do que é esperado que é em torno de 10% para assegurar melhor gestão do clima organizacional, gestão do conhecimento e maior efetividade na execução da missão da instituição.

Observa-se que 11% do efetivo possuem entre 5 a 10 anos de serviço e 18% entre 11 e 15 anos de serviço policial, 27% entre 16 a 20 anos e 11% do efetivo acima de 20 anos de atividade policial.



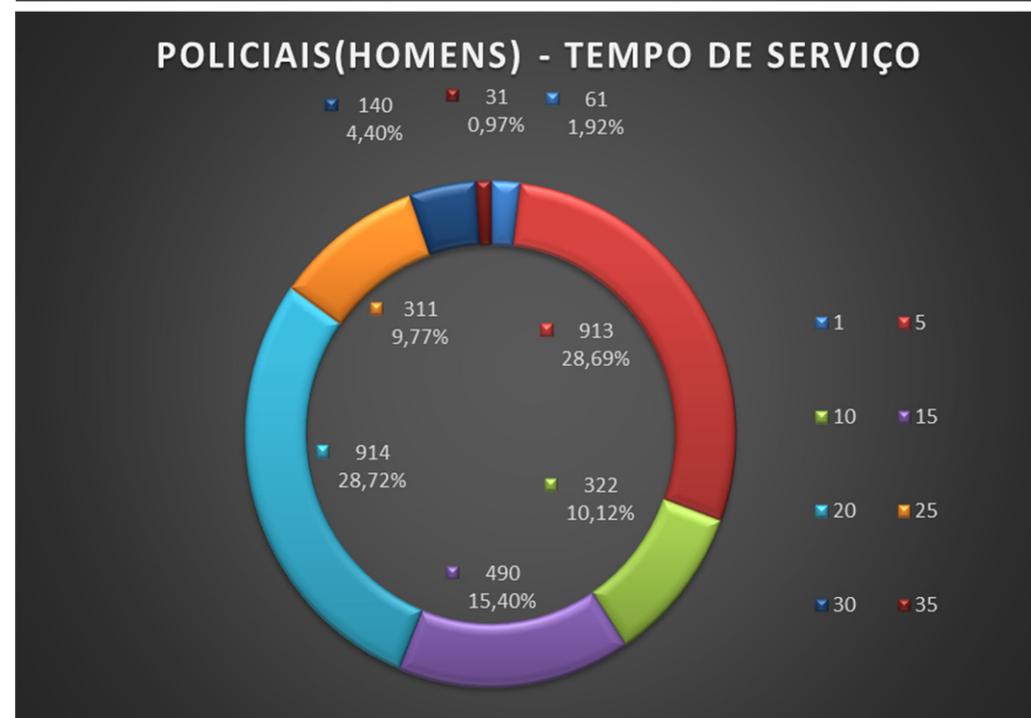
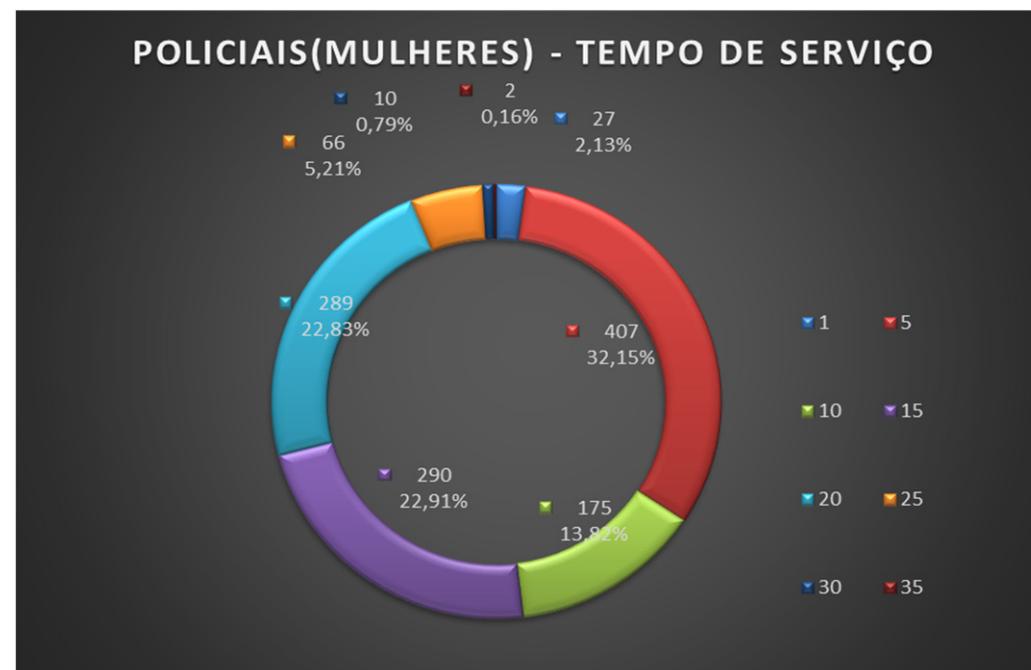
Qualificação da Força de Trabalho

Esse cenário deve ser observado pela administração no tocante à composição do efetivo por tempo de serviço policial, pois sinaliza uma expectativa de aposentação nos próximos anos, uma vez que o requisito mínimo de tempo policial para aposentadoria atualmente é de 15 anos para as mulheres e 20 anos para os homens.

Destarte separando-se a análise em relação ao sexo, temos que 29% das mulheres já possuem mais de 15 anos de atividade policial e 23% estão na faixa entre 11 a 15 anos, portanto nos próximos anos mais de 50% do efetivo feminino já terá cumprido o tempo policial exigido para a aposentadoria.

De outro modo, analisando os dados dos homens, conforme gráfico abaixo, verifica-se que 15% já possuem mais de 20 anos de atividade policial e 29% completarão nos próximos anos. Assim, 49% do efetivo terá completado o tempo policial mínimo para a aposentadoria nos próximos anos.

Destarte, pode-se verificar a necessidade de uma política periódica de recomposição do efetivo, pois do contrário o impacto será muito prejudicial para a administração como se evidencia no percentual das faixas entre 1 e 10 anos de serviço policial que alcança 48% do efetivo feminino e 41% do efetivo masculino enquanto acima de 10 anos já alcança 52% do efetivo feminino e 59% do masculino.



Qualificação da Força de Trabalho

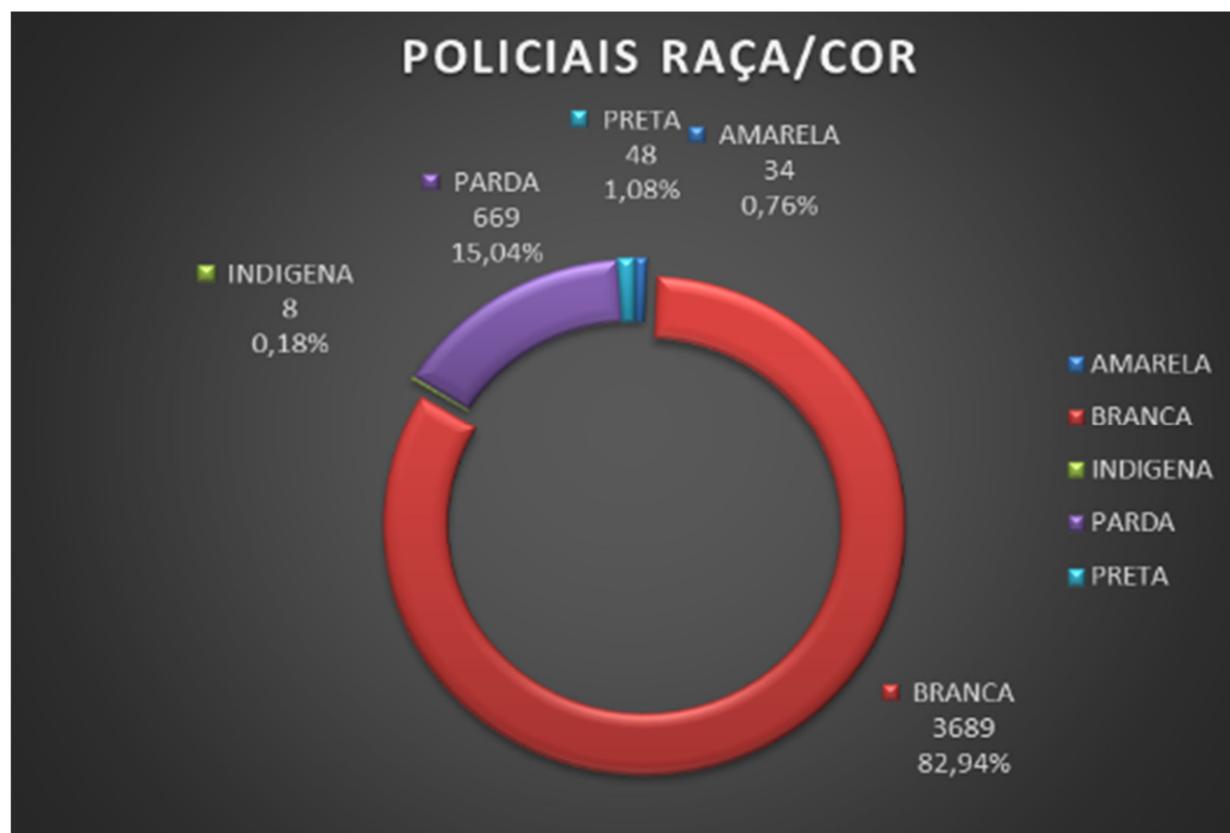
Vale destacar que numa primeira análise o percentual atual de 32% dos servidores com menos de cinco anos (que daria uma média anual de 6,4%) poderia ser considerado dentro do almejado, uma vez que o percentual médio de aposentados e desligados nos últimos 5 anos tem se mantido entre 5 a 10% do efetivo, mas não retrata fielmente a realidade da Instituição, uma vez que desde o ano de 2006 o efetivo policial sofre um decréscimo a cada ano e as nomeações ocorridas não cobriram as saídas que ocorreram no mesmo período, como se observa no gráfico acima.

Por outro lado, nessa análise foi considerado o efetivo em atividade em dez/2018 (4.448) e não o efetivo previsto no quadro aprovado para provimento (8.969), de sorte que o provimento dos cargos da carreira policial tem ficado abaixo do quantitativo aprovado em 1993.

Constata-se que os esforços envidados para a aprovação do aumento do efetivo (2013) e, posteriormente do planejamento da força de trabalho, não foi acompanhado pelo provimento esperado dos cargos criados, pois até o exercício de 2018 os referidos cargos não foram providos e a Instituição, apesar da demanda de serviços ter aumentado significativamente nas últimas décadas, não teve contemplada a almejada recomposição do efetivo.

Etnia

A composição do efetivo policial em relação a Raça/Cor está distribuída da seguinte proporção: 82,94 % Branca, 15,04 % parda, 1,08 % preta, 0,76 % amarela, conforme se verifica no gráfico abaixo:



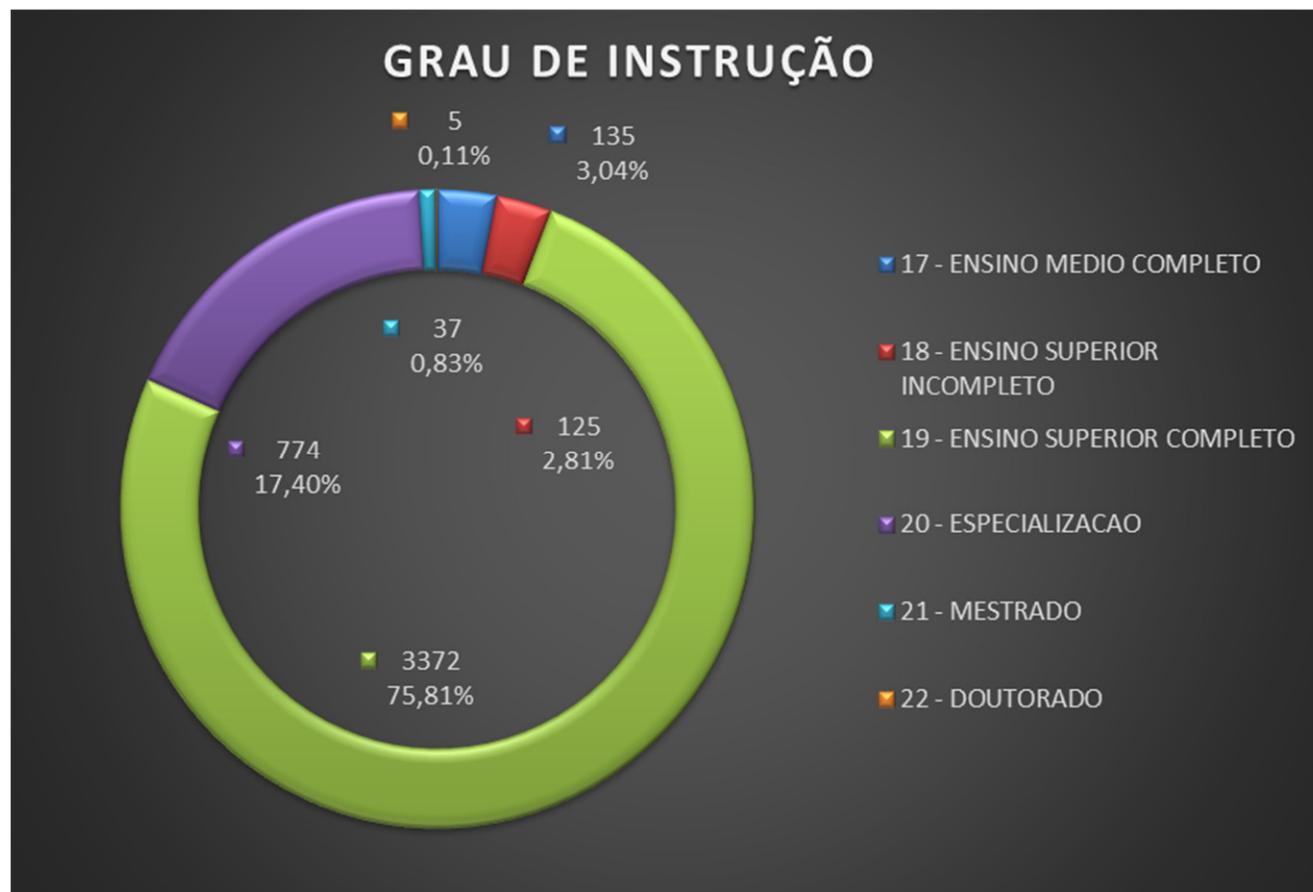
Qualificação da Força de Trabalho

Grau de Escolaridade

Quanto à escolaridade, o efetivo policial é composto na sua maioria por policiais com ensino superior completo, acima de 94%, uma vez que esse requisito é obrigatório desde o concurso de 1998.

Não obstante, a instituição ainda possui em seus quadros servidores admitidos em concursos anteriores a 1996, para os quais ainda não era exigido o nível superior.

Importante consignar, nesse aspecto, com base nos registros atuais, que cerca de 18% do efetivo possui especialização, mestrado ou doutorado, mas esse número não representa a situação real porque esses registros não estão atualizados, principalmente quanto às especializações, mestrados e doutorados que não foram exigidos por ocasião da admissão.



Estratégia de recrutamento e alocação de pessoas

O efetivo policial encontra-se defasado e não atende às reais necessidades da Instituição, o que impactou na decisão de fechar algumas Delegacias no período noturno e finais de semana e mobilizar o efetivo para atendimento em centrais de flagrantes que atendem várias delegacias.

Esse déficit no efetivo tem comprometido a alocação do número suficiente de servidores nas unidades da PCDF, prejudicando a efetividade da prestação de serviços à sociedade, como se verifica no gráfico a lado.

Em 2013, após 20 anos, foi ampliado em 3.029 (três mil e vinte e nove) o número de cargos das carreiras policiais passando de 5.940 (cinco mil novecentos e quarenta) para 8.969 (oito mil, novecentos e sessenta e nove), cujo provimento foi previsto a partir de 2014 com observância do orçamento disponível.

Embora tenha havido um esforço da Administração para viabilizar a recomposição do efetivo, a falta de autonomia da PCDF para executar um cronograma de recomposição da força de trabalho tem inviabilizado esse processo.

O planejamento realizado pela Instituição sofre contingenciamento quando da aprovação da proposta orçamentária pelos órgãos competentes



na esfera do Governo do Distrito Federal, vez que estes detêm autonomia para a gestão dos recursos do Fundo Constitucional do DF, fato que pode ser observado claramente quando se verifica a alocação dos recursos do FCDF ao longo da sua existência e as proposições orçamentárias que foram apresentadas pela Instituição nos últimos anos e que não foram atendidas.

O Departamento de Gestão de Pessoas monitora as vacâncias dos cargos e quando o indicador atinge 10% propõe a abertura dos concursos, destarte foi elaborado estudo com projeção de aposentadorias para os próximos 10 anos que serviram de base para a proposta de recomposição do efetivo.

Estratégia de recrutamento e alocação de pessoas

Assim, para assegurar uma política de longo prazo foram elaboradas prospecções de aposentadorias e vacâncias para os próximos 10 anos e proposto um dimensionamento de admissões anualmente, conforme tabela abaixo, de maneira a orientar a abertura de novos concursos com observância do indicador citado anteriormente e visando minimizar todos os problemas que afetam o clima e a gestão do conhecimento com ingresso de um grande número de servidores ao mesmo tempo.

Foram realizados esforços para implementar uma política de longo prazo e promover maior equilíbrio nos ingressos/saídas que afetam o clima organizacional, pois tanto há o ingresso(admissões) quanto.

saídas(aposentadorias/exonerações) de um grande contingente ao mesmo tempo. Porém diante do contingenciamento dos recursos em todas as esferas do Governo no exercício de 2018, mais uma vez o planejamento não foi executado.

Esperava-se em 2018, a autorização para realização de concursos para os cargos de Agente de Polícia e Escrivão de Polícia, essa autorização já era aguardada desde 2017, porém as nomeações dos concursos anteriores para esses cargos só foram concluídas no segundo semestre/2016

Em 2018 foram realizadas 59 (cinquenta e nove) nomeações dos aprovados para os cargos de Delegado de Polícia e 23 (vinte e três) Papiloscopista Policial. Ressalte-se, como já consignado que a Direção da PCDF embasada nos estudos dos cenários para os próximos 10 anos, solicitou a autorização de concurso para prover 1.800 (mil e oitocentos vagas) para o cargo de Agente de Polícia e 300 (trezentas) vagas para o cargo de Escrivão de Polícia, mas no ano de 2018 não houve deliberação por parte de GDF para realização dos novos concursos, cujas despesas foram devidamente previstas nas propostas do orçamento anual da PCDF desse 2017.

| CARGO | EFET ATUAL | CARGOS APROV | VAGAS 12/17 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | Total |
|-------|------------|--------------|-------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|-------|
| AGP | 2822 | 5649 | 2827 | -- | 600 | 600 | 600 | 500 | 500 | 500 | 500 | 500 | 500 | 4800 |
| DEL | 401 | 600 | 199 | 87* | -- | -- | 80 | -- | 80 | -- | 80 | -- | 80 | 407 |
| ESC | 416 | 1000 | 584 | -- | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 900 |
| MED | 96 | 160 | 64 | 21* | -- | -- | 40 | -- | -- | -- | 40 | -- | -- | 101 |
| PAP | 247 | 360 | 113 | 65* | -- | -- | 60 | -- | 60 | -- | 60 | -- | 60 | 305 |
| PER | 177 | 400 | 223 | 85* | -- | -- | 60 | -- | 60 | -- | 60 | -- | 60 | 325 |
| Total | 4159 | 8169 | 4010 | 258* | 700 | 700 | 940 | 600 | 800 | 600 | 840 | 600 | 800 | 6888 |

Estratégia de recrutamento e alocação de pessoas

Distribuição do efetivo por área de atuação

Quanto à distribuição do efetivo entre a área fim e meio, a Administração busca priorizar o emprego do efetivo na prestação da atividade fim, mantendo nas atividades de suporte o estritamente necessário para o funcionamento da Instituição.

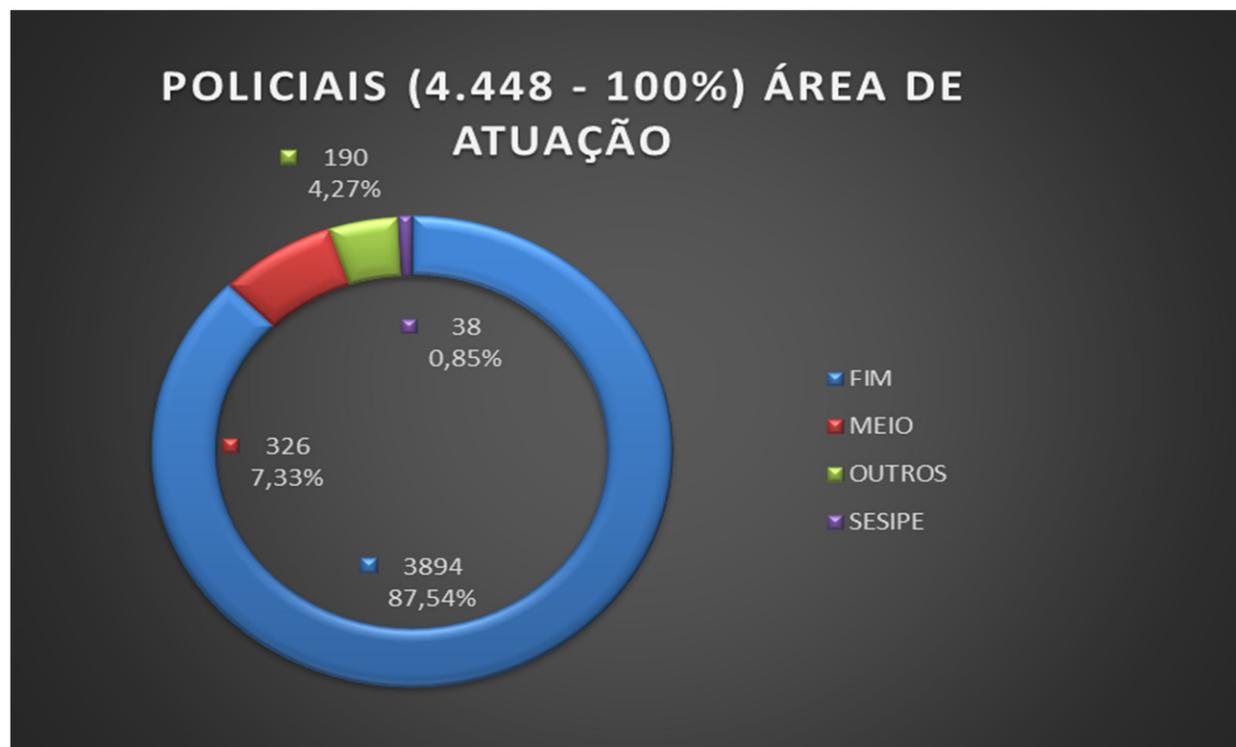
Isto, considerando-se a expertise necessária para o desempenho dessas atividades que exigem competências além daquelas requeridas a todos policiais e que demandam tempo e custo para sua aquisição de maneira a atender as necessidades da organização.

Destacando-se ainda, nessa seara, a sensibilidade e segurança da informação que são requisitos essenciais na atividade policial. No ano de 2018 foram realizadas reestruturações orgânicas buscando o aperfeiçoamento das atividades e melhor adequação do pessoal com extinção e criação de unidades visando prover maior celeridade e melhoria nos fluxos e processos.

Pode-se verificar essa distribuição no gráfico ao lado, considerando-se todo o efetivo policial em dezembro/2018, incluindo-se o cargo de Agente Policial de Custódia, além de servidores Cedidos, Licenciados e outros.

Obs.: Foram consideradas atividades de suporte (área meio) todos os servidores lotados nas seguintes áreas: Direção Geral da PCDF, Departamento de Administração Geral, Departamento de Gestão de Pessoas e Escola Superior de Polícia Civil. Considerados área fim: Departamento de Polícia Circunscrição, Departamento de Polícia Especializada, Departamento de Polícia Técnica, Departamento de Atividades Especiais, Departamento de Gestão da Informação e Corregedoria Geral de Polícia.

Nessa análise não foram considerados os servidores das Carreiras: Gestão de Apoio às Atividades Policiais, Gestão de Apoio às Atividades Complementares de Segurança Pública e de Políticas Públicas e Gestão Governamental, que atuam na área meio, pois são custeados com recursos do Tesouro do Distrito Federal. Consigne-se por oportuno que essas carreiras possuíam juntas 245 (duzentos e quarenta e cinco) servidores em atividade em dezembro/2018.





Estratégia de recrutamento e alocação de pessoas

Aposentadorias e Desligamentos

Quanto ao impacto das aposentadorias na força de trabalho, a Instituição vem passando por um período bastante crítico com um número expressivo de aposentadorias nos anos de 2014 (476), 2015 (305), 2016 (341), 2017 (345), 2018 (217) e previsão de aproximadamente de 500 para 2019.

Em razão dessa previsão e visando prover as vagas criadas em 2013, foram executados os concursos para os cargos de: Agente de Polícia e Escrivão de Polícia (em 2014, concluídas as nomeações no 2º semestre de 2016), Delegado de Polícia, Perito Médico-Legista e Papiloscopista (concluso em 2016, nomeados os primeiros em 2017, no ano de 2018 foram nomeados 59 (cinquenta e nove) Delegados de Polícia e 23 (vinte e três) Papiloscopistas Policiais.

Em 2019 será estabelecido o cronograma para demais nomeações. O concurso para o cargo de Perito Criminal foi concluído em 2017, nomeados os 12 primeiros em 2017, mas permanece pendente cronograma de nomeação para os demais aprovados em razão de suspensão por determinação judicial.

Destarte, mesmo considerando essas iniciativas da Administração no período de 2011 a 2018, o número de egressos nesse período - 2.703 (dois mil setecentos e

três) foi superior ao número de ingressos/admissões - 1.627 (mil seiscentos e vinte e sete).

Assim houve um impacto na força de trabalho uma vez que a demanda continuou crescendo com o aumento da população e dos procedimentos policiais e o quadro de pessoal apresentou um déficit de 1076 (mil e setenta e seis) cargos que deixaram de ser providos, tendo-se em conta apenas a reposição deste efetivo, de sorte que ainda não houve provimento das 3.029 (três mil e vinte e nove) vagas criadas em 2013.

Entrega da Declaração de Bens e Rendimentos – DBR

Em relação ao Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da Instituição, da obrigação de entregar a DBR, conforme disposto na Lei nº 8.730/93, A Divisão de Cadastro/DGP/PCDF, a partir de 2013 passou a registrar no assentamento funcional do servidor tanto a apresentação da declaração de bens como a autorização de acesso. Esse registro possibilita efetuar o levantamento dos servidores e identificar aqueles que não entregaram a DBR.

Com as cobranças realizadas, o número de servidores pendentes quanto ao cumprimento da obrigação tem diminuído todos os anos. Em 2018, sete ocupantes de cargos eletivos e 1.455 (um mil, quatrocentos e

cinquenta e cinco) ocupantes de cargos/funções comissionados estavam obrigados a entregar a DBR. Desses, apenas 5 (cinco) ainda não entregaram, mas já foram adotadas as providências para regularizar.

Quanto à forma de guarda da DBR, a Divisão de Cadastro procede nos termos da Portaria Interministerial MP/CBU nº 298, mantendo tanto as cópias das declarações quanto às autorizações para acesso em arquivo específico para essa finalidade com controle de acesso.

Progressão Funcional

Conforme dispõe o Decreto nº 7.652/2011, a avaliação de desempenho anual é requisito obrigatório para a progressão funcional, assim são avaliados todos os servidores que não estão posicionados na classe especial. Destarte no ano de 2018, foram avaliados 1.828 (mil oitocentos e vinte e oito) policiais. Destes, 290 (duzentos e noventa) policiais foram progredidos na carreira.

Estágio Probatório

Importante consignar que no ano de 2018, foram avaliados 742 (setecentos e quarenta e dois) servidores cujas admissões ocorreram a partir de 2015, dos quais 75 (setenta e cinco) concluíram o estágio probatório e foram confirmados no cargo.



Estratégia de recrutamento e alocação de pessoas

Acumulação de Cargos

Quanto à existência de controles internos visando detectar acumulação vedada de cargos, funções e empregos públicos o Departamento de Gestão de Pessoas - DGP, por meio da Divisão de Cadastro-DICAD, no momento da posse do servidor no cargo efetivo ou comissionado, solicita que este declare se acumula cargo/função, quando é declarada a acumulação a DICAD providencia a autuação de processo administrativo e encaminha para a Comissão Permanente de Acumulação de Cargos que se encarrega de todos os procedimentos necessários à análise e conclusão do feito. Posteriormente são registradas nos assentamentos dos servidores as conclusões da Comissão.

Ressalte-se que a referida Comissão recebe procedimentos para apuração do DGP, como explicitado acima, da Assessoria da Direção Geral da PCDF e da Corregedoria Geral de Polícia.

Conforme informado pela DICAD, em consulta ao sistema de protocolo, consta a instauração de 47 (quarenta e sete) processos de acumulação de cargos no exercício de 2018.

Consigne-se ainda que a DICAD, no referido exercício, registrou o resultado da apuração de 32 (trinta e dois) processos, conforme abaixo:

- 01 processos de 2017 – acumulação lícita
- 04 processos de 2018 – acumulação lícita.
- 01 processos de 2018 – arquivado
- 26 processos de 2018 – não constatado acumulação de cargos

Capacitação

Quanto à capacitação da Força de Trabalho a Instituição promove cursos para todas as áreas, no âmbito interno, por meio da Escola Superior de Polícia Civil, prioritariamente aqueles destinados ao cumprimento dos requisitos para fins de progressão funcional das Carreiras Policiais e demandas das unidades.

No ano de 2018, 290 (duzentos e noventa) policiais foram progredidos na carreira, sendo que 214 (duzentos e catorze) realizaram o curso obrigatório no ano e outros 76 (setenta e seis) já haviam cursado no ano de 2017. Destaque-se que os cursos de progressão possuem uma carga horária média de 240 horas.

Quanto aos cursos realizados no ambiente externo, são demandados pelos Departamentos, de acordo com a necessidade identificada e realizados em outras instituições, sendo diversas as modalidades como, por exemplo: simpósios, seminários, congressos, cursos, treinamentos, especializações, mestrados, doutorados e pós-doutorados, num total de 451 (quatrocentos e cinquenta e um) beneficiados com essas capacitações incluindo-se as concessões de Licença Capacitação que possuem carga horária acima de 60 horas mensais.

Quanto às áreas dos cursos ofertados, contemplaram as demandas apresentadas pelos Departamentos, principalmente aquelas destinadas ao aprimoramento da atividade fim ou eventos correlacionados com as atividades desenvolvidas pelos servidores que exigem prioridade.

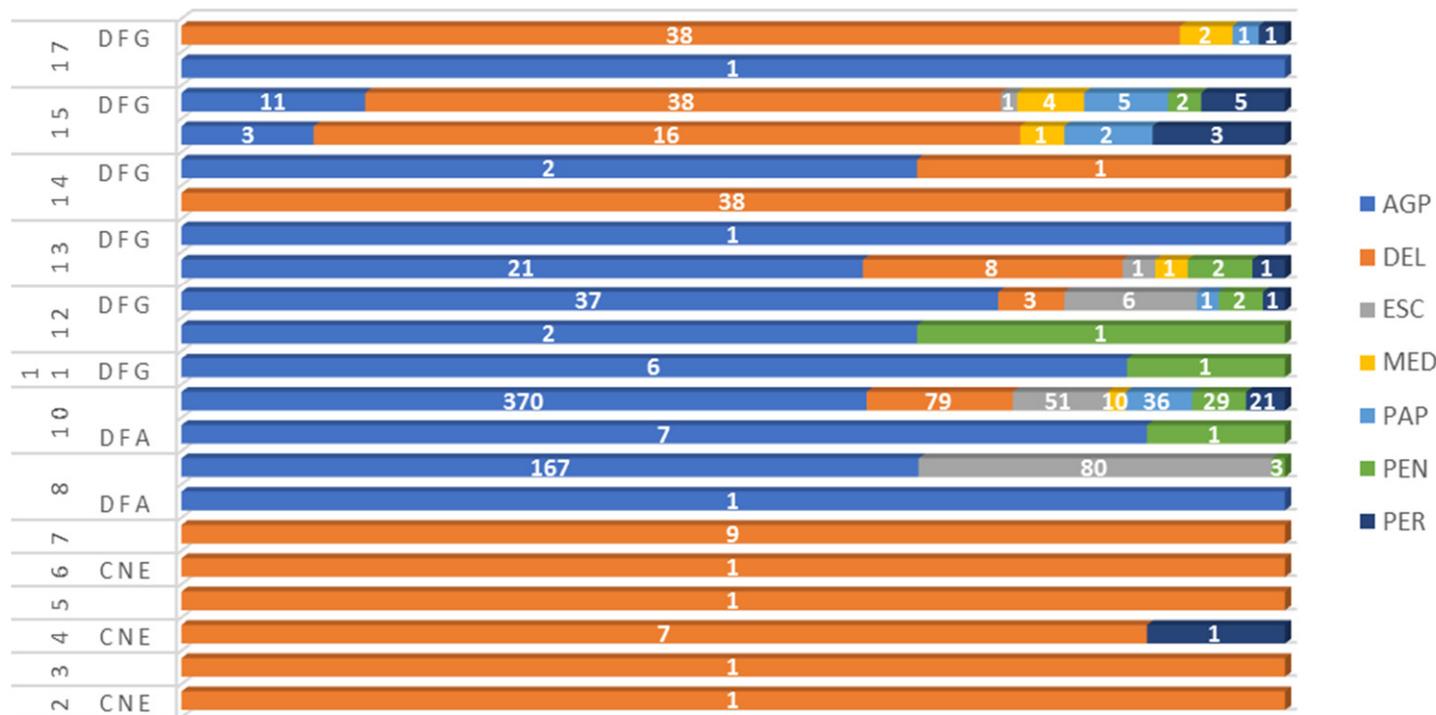
Estratégia de recrutamento e alocação de pessoas

Cargos Comissionados

Analisando-se a composição dos cargos comissionados na PCDF, tem-se a seguinte composição: Os cargos gerenciais são atribuídos para os DFs acima de 10 e CNEs, sendo que destes os DFs 10 e menores estão no nível operacional, do DF 12 ao DF 17 estão no nível tático e os CNEs no nível estratégico. A sua distribuição na Instituição, considerando-se os cargos ocupados em dezembro/2018, pode ser visualizada conforme gráfico ao lado.

Destarte, os cargos de gestão estão em sua maioria ocupados por Delegados de Polícia No tocante a ocupação, de forma diversa do que ocorre nos órgãos do GDF, quase a totalidade dos cargos só podem ser exercidos por servidores das carreiras policiais, de modo que a única exceção para ocupação por servidores de outras carreiras são alguns cargos da área de saúde, vinculados à Policlínica. Importante consignar que foram estabelecidos critérios para ocupação dos cargos conforme disposto no Decreto nº 35.290 de 01/04/2014, com as alterações do Decreto nº 38.816 de 18/01/2018.

OCUPAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS NA PCDF



Detalhamento da despesa de pessoal - evolução

DESPESAS DE PESSOAL- VALORES EMPENHADOS POR EXERCÍCIO

| Ação | GND | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 |
|---|-----|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Patronal União | 1 | | | | 176.336.097 | 179.371.187 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 1 | 622.128.922 | 750.273.646 | 812.692.329 | 907.119.873 | 958.287.825 |
| Pessoal Ativo | 1 | 804.615.424 | 875.876.260 | 860.638.513 | 859.371.214 | 867.390.888 |
| Auxílio-Alimentação | 3 | 20.304.000 | 21.297.221 | 28.220.000 | 24.404.326 | 25.157.464 |
| Assist. Médica e Odont. | 3 | 5.311.997 | 5.841.763 | 9.036.992 | 10.376.992 | 11.644.992 |
| Assistência Pré-Escolar | 3 | 672.868 | 761.687 | 2.908.016 | 2.933.996 | 3.471.996 |
| Auxílio-Funeral e Natalidade | 3 | 745.505 | 767.236 | 909.220 | 731.866 | 743.236 |
| Total geral - inclusive custeio | | 1.453.778.716 | 1.654.817.813 | 1.714.405.070 | 1.981.274.364 | 2.046.067.588 |
| Total geral - exclusive patronal | | 1.453.778.716 | 1.654.817.813 | 1.714.405.070 | 1.804.938.267 | 1.866.696.401 |

Conforme se observa pela segunda tabela, a despesa total de pessoal da Polícia Civil do Distrito Federal - exclusive contribuição patronal da União (esta última passou a incidir apenas a partir de 2017), permaneceu, em seu montante total, praticamente a mesma (R\$ 1,878 bilhões em 2014 x R\$ 1,866 bilhões em 2018) nos últimos cinco exercícios.

Tal se deve ao fato de que a última recomposição salarial concedida aos servidores da PCDF ocorreu através da Lei 12.804/2013, com última parcela incrementada em março de 2015. Após referido incremento, ocorreram apenas reajustes no valor do auxílio-alimentação e no auxílio saúde.

DESPESAS DE PESSOAL EMPENHADO POR EXERCÍCIO – VALORES CORRIGIDOS PELO IPCA ATÉ 01-2018

| Ação | GND | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 |
|---|-----|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Patronal União | 1 | - | - | - | 182.059.790 | 179.371.187 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 1 | 803.996.243 | 911.214.470 | 891.832.795 | 936.564.076 | 958.287.825 |
| Pessoal Ativo | 1 | 1.039.829.133 | 1.063.760.038 | 944.448.007 | 887.265.544 | 867.390.888 |
| Auxílio-Alimentação | 3 | 26.239.480 | 25.865.677 | 30.968.080 | 25.196.466 | 25.157.464 |
| Assist. Médica e Odont. | 3 | 6.864.856 | 7.094.877 | 9.917.019 | 10.713.818 | 11.644.992 |
| Assistência Pré-Escolar | 3 | 869.567 | 925.076 | 3.191.200 | 3.029.230 | 3.471.996 |
| Aux-Funeral e Natal | 3 | 963.438 | 931.815 | 997.760 | 755.621 | 743.236 |
| Total geral - inclusive custeio | | 1.878.762.720 | 2.009.791.955 | 1.881.354.864 | 2.045.584.548 | 2.046.067.588 |
| Total geral – exclusive patronal | | 1.878.762.720 | 2.009.791.955 | 1.881.354.864 | 1.863.524.758 | 1.866.696.401 |

Ademais, se observa que o efetivo policial da PCDF está em declínio, tendo reduzido de 5059 policiais em 2014 para 4.448 em 2018, o que se reflete na folha de pagamento de ativos, que reduziu, em valores atualizados, de R\$ 1.039 bi em 2014 para 867 milhões em 2018.

Observou-se, no entanto, significativo incremento na folha de pagamento de inativos (em valores atualizados - R\$ 803 milhões em 2014 x R\$ 958 milhões em 2018), que foi acompanhada/compensada por igual decréscimo na folha de pagamento de ativos.

Gestão de riscos relacionados ao pessoal

A concorrência de candidatos nos últimos concursos para as carreiras policiais vem caindo a cada novo certame, uma das razões é notadamente o salário que está defasado em relação às outras carreiras de estado.

A aposentadoria de um grupo representativo no mesmo exercício (vez que os concursos sempre ofertaram um quantitativo grande de vagas) e a morosidade na recomposição do efetivo (em razão da autonomia do Governo do Distrito Federal na utilização dos recursos do Fundo Constitucional), tem se conformado num grave risco para a gestão do capital humano na Instituição.

Tal contexto enseja um aperfeiçoamento desse processo, como se evidencia no decurso de prazo para se obter uma autorização de concurso (em dezembro/2018 estavam tramitando no GDF dois processos cuja instrução iniciou-se no ano de 2016) mas esse risco só será mitigado se houver autonomia para que a Instituição execute a totalidade do orçamento previsto na proposta orçamentária encaminhada com as demandas apresentadas.

A Instituição promoveu estudo abrangendo um cenário para os próximos 10 anos conforme citado nos itens acima (considerando as previsões de aposentadorias nesse período e média de exonerações) e elaborou um plano para recomposição do efetivo com proposta de realização de concursos anualmente (para 3 cargos num ano e para os outros 4 cargos no ano seguinte) de tal

sorte que a cada 2 anos seria possível realizar concursos para os mesmos cargos limitando o quantitativo de vagas a 10% do efetivo aprovado para o cargo.

Ainda visando mitigar esse risco, a iniciativa tem sido observada quando da elaboração da proposta orçamentária anual e do PPA, mas tal iniciativa já está prejudicada por não ter sido autorizado o concurso para os cargos de Agente de Polícia e Escrivão de Polícia no exercício de 2018.

Para contribuir com essa análise, observe-se a dotação da PCDF no Fundo Constitucional nos últimos anos, conforme tabela abaixo.

Embora a Instituição promova internamente esforços para elaborar um planejamento que possa atender as necessidades identificadas, esse risco só será mitigado com uma mínima autonomia para que a Instituição tenha contempladas na proposta orçamentária encaminhada anualmente após os levantamentos e priorização das ações.

Os percentuais praticamente permaneceram os mesmos, de sorte que somente com a alteração desse cenário e aumento do percentual destinado a PCDF é que a Instituição terá condições de atender satisfatoriamente as suas demandas ordinárias e prover os cargos necessários para o cumprimento da missão com maior efetividade.

| GRUPO DE DESPESA | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA PCDF | | | | | | | |
|--------------------------------|------------------------------|-------|----------------|-------|----------------|-------|----------------|-------|
| | ANO 2016 | % | ANO 2017 | % | ANO 2018 | % | ANO 2019 | % |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 1.673.419.333 | 13,93 | 1.942.827.184 | 14,70 | 2.005.049.900 | 14,64 | 2.126.624.287 | 14,87 |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 119.477.657 | 0,99 | 128.859.680 | 0,98 | 144.139.925 | 1,05 | 149.484.940 | 1,04 |
| 4 - Investimentos | 19.780.000 | 0,16 | 31.971.000 | 0,24 | 35.000.000 | 0,25 | 40.708.647 | 0,28 |
| TOTAL PCDF | 1.812.676.990 | 15,08 | 2.103.657.864 | 15,92 | 2.184.189.825 | 15,95 | 2.316.817.874 | 16,20 |
| TOTAL DO FCDF | 12.017.318.201 | | 13.212.604.133 | | 13.691.017.785 | | 14.295.475.653 | |

Indicadores gerenciais – gestão de pessoas

Conforme contido no Plano Estratégico da PCDF – 2014/2020 foram estabelecidos indicadores estratégicos e táticos da área de Gestão de Pessoas para acompanhar a implantação da gestão estratégica.

A implementação desses indicadores será realizada até 2020. No exercício de 2018 ainda não foi possível o refinamento e medição desses indicadores o que deverá ocorrer na próxima gestão que se inicia em 2019. Destaque-se que foi realizado o mapeamento de competências dos cargos efetivos de Agente de Polícia e Escrivão de Polícia, em 2014/2015. Em 2016 foram concluídos os mapeamentos de competências dos cargos de Delegado de Polícia, Perito Médico-Legista, Papiloscopista Policial e Perito Criminal. A partir dos mapeamentos passou-se a observar as competências mapeadas para elaboração do Plano Anual de Formação, ação já realizada nos planos de 2017/2018/2019.

Importante consignar ainda, que os indicadores estabelecidos podem sofrer alteração e serem revistos ou atualizados, uma vez que sua medição não foi incorporada na execução das atividades. Ademais, outros indicadores passaram a ser monitorados como, por exemplo: taxa de absenteísmo e taxa de servidores com adaptação laboral. Esses indicadores possibilitarão acompanhar o atendimento do servidor e evolução do quadro pela Policlínica da PCDF, buscando atuar em ações que possam repercutir na saúde e melhoria da qualidade de vida.

Dentre as atividades realizadas pela Policlínica/PCDF visando o bem estar dos servidores, destacam-se os seguintes números:

| ASSISTÊNCIA | Total |
|---|---------------|
| Perícias Médicas | 1.108 |
| Restrições Laborais | 453 |
| Adequações Laborais | 20 |
| Aposentadoria por invalidez | 6 |
| Reversão de Aposentadoria | 0 |
| Atendimentos - Assistência e Perícia Social | 416 |
| Atendimentos - Perícia Psicológica | 413 |
| Visitas domiciliares/hospitalares (perícia externa) | 14 |
| Atendimentos - Cardiologia | 569 |
| Atendimentos - Centro Cirúrgico | 113 |
| Atendimentos - Clínica da Dor | 113 |
| Atendimentos - Clínica Médica | 915 |
| Atendimentos - Oftalmologia | 243 |
| Atendimentos - Ortopedia | 402 |
| Atendimentos - Medicina do Trabalho | 321 |
| Atendimentos - PROBEM | 2.869 |
| Atendimentos - Enfermagem | 7.554 |
| Atendimentos - Psiquiatria | 1.309 |
| Atendimentos - Psicologia | 3.472 |
| Atendimentos - Fisioterapia | 3.811 |
| Atendimentos - Nutrição | 513 |
| Atendimentos - Odontologia | 3.347 |
| Total anual de atendimentos | 27.981 |

Indicadores gerenciais – gestão de pessoas

Visando minorar os impactos causados nas atividades em razão do absenteísmo e de restrições médicas, foram estabelecidos indicadores que estão sendo refinados e monitorados visando identificar pontos críticos para tomada de decisão. Nesse diapasão, está em execução o Programa de Bem-Estar do servidor – PROBEM que dentre outros, visa avaliar continuamente a saúde do servidor da PCDF para verificar a existência de riscos ocupacionais no ambiente de trabalho e promover medidas de prevenção de saúde.

Ações de Qualidade de Vida realizadas pela Policlínica

| PROJETO QUALIVIDA – cursos/ações realizadas em 2018 | nº de servidores |
|---|------------------|
| Biofeedback | 293 |
| Dia sem dor | 15 |
| Educação Financeira | 22 |
| Libras | 92 |
| Meditação | 97 |
| Outubro Rosa | 20 |
| Novembro Azul | 24 |
| TOTAIS | 563 |



Gestão de Licitações e Contratos

A boa gestão dos processos licitatórios é medida imprescindível ao alcance dos objetivos estratégicos da Polícia Civil do Distrito Federal, na medida em que se trata de fase indispensável à regular execução orçamentária e financeira dos recursos que são disponibilizados para que a Instituição viabilize à aquisição de insumos voltados ao alcance tais objetivos.

No âmbito da Polícia Civil do Distrito Federal, e vinculada ao Departamento de Administração Geral, funciona a Comissão Permanente de Licitação - CPL, unidade orgânica de execução que tem como atribuições planejar, coordenar, implementar, acompanhar, supervisionar e orientar as atividades de licitações relativas as aquisições de bens, serviços e obras da Polícia Civil do Distrito Federal, o que envolve a elaboração de minutas de editais, convites e seus anexos, a organização e controle do cronograma de realização de licitações, o acompanhamento de prazos, a resposta a impugnações e outras atividades que se enquadrem no âmbito de suas atribuições.

Na fase interna de instrução, também são atores dos processos licitatórios conduzidos pela PCDF os diversos Departamentos envolvidos nas atividades finalísticas da Instituição, os quais, a partir dos conhecimentos técnicos que lhes são próprios, são responsáveis pela elaboração de Projetos Básicos, Termos de Referência e pesquisas de mercado das contratações necessárias ao atendimento das demandas que lhes são próprias.

Quanto às contratações de responsabilidade do Departamento de Administração Geral - DAG, como as relativas às atividades de manutenção em geral (fornecimento de água, de energia elétrica, serviços gerais, mão de obra terceirizada, manutenção predial, manutenção de frota, material de consumo em geral, etc), o DAG conta com divisões especializadas responsáveis pela instrução prévia da fase interna, como a Divisão de Arquitetura e Engenharia, Divisão de Apoio e Serviços Gerais, Divisão de Transportes e Divisão de Recursos Materiais, a qual possui uma Seção especializada na instrução dos processos de aquisição (Seção de Aquisição).

Cabe destacar que a Polícia Civil do Distrito Federal não se vale apenas do trabalho de sua Comissão Permanente de Licitação para instrução de seus processos de contratação, que também são viabilizados através da participação em Atas de Registro de Preços – ARPs levadas à efeito tanto no âmbito da União, quanto do Distrito Federal, o que ocorre segundo as prescrições da do art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, regulamentado pelo Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e ainda em conformidade com o Decreto Distrital nº 39.103/2018.

Tal expediente (participação em ARPs) tem se revelado salutar a gestão das licitações da PCDF, tendo em vista que o baixo efetivo de servidores da PCDF não viabiliza a alocação de recursos humanos

adequados nas áreas responsáveis, contexto em que se tem obtido êxito em alcançar bons resultados para a gestão da PCDF através da participação em licitações de ARPs promovidos por outros órgãos.

Eventualmente a PCDF também adere à ARPs dos quais não participa, o que ocorre apenas em casos excepcionais devidamente justificados e em conformidade com a legislação de regência.

Análise de conformidade dos contratos

A análise de conformidade nos atos relacionados a gestão de contratos (prorrogação de vigência, acréscimo de objeto, prorrogação de prazo de entrega, reajustes, repactuação, etc) é realizada pela Assessoria do Departamento de Administração Geral da PCDF, em alguns casos em conjunto com Assessoria Jurídica da Direção Geral da PCDF e com a Procuradoria Geral do Distrito Federal, o que garante a conformidade das contratações com as normas, principalmente com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 (regulada no DF pelo Decreto Distrital nº 23.460/2002), Lei Distrital nº 4611/2011, Decreto Distrital nº 25.966/2005, Decreto Distrital nº 26.851/2006, e Instruções Normativas Ministério do Planejamento (MP), com destaque às INs 04/2014 (SEGES/MP – recepcionada no DF pelo Decreto 37.667/2016) e 05/2017 (STI/MP – recepcionada pelo DF através do Decreto Distrital nº 38.934/2018).



Gestão de Licitações e Contratos

Contratações diretas

Conforme dados levantados no SIAFI, no exercício de 2018 a PCDF empenhou o total de R\$ 17.721.658,39 (dezessete milhões, setecentos e vinte um mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e nove centavos) na modalidade “Dispensa de Licitação” e R\$ 9.705.545,37 (nove milhões, setecentos e cinco mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos) na modalidade “inexigibilidade”.

No que se refere a contratações diretas por inexigibilidade, preponderaram os gastos realizados no âmbito do Contrato nº 63/2013 (sucedido pelo 43/2018), celebrado com a Companhia Energética de Brasília – CEB (R\$ 6.927.735,82) e do Contrato nº 53/2013 (sucedido pelo 35/2018), celebrado com a empresa CAESB (R\$ 1.806.278,28), que se referem à serviços públicos prestados com exclusividade por empresas públicas.

No que se refere à dispensa de licitação, o gasto preponderante se deu na execução do Contrato nº 47/2017 (sucedido pelo 26/2018), celebrado com a empresa - Dinâmica Administração, Serviços e Obras LTDA (R\$ 12.833.122,97) e do Contrato nº 36/2018, celebrado com a empresa ADSERV Empreendimentos e Serviços de Mão de Obra, ambos na modalidade emergencial e fundamentados no Art. 24, Inc. IV, da Lei 8.666/93.

O Contrato nº 36/2018 (emergencial), celebrado com a empresa ADSERV Empreendimentos e Serviços de Mão de Obra, já foi encerrado e em seu lugar estão sendo executados os Contratos nºs 01/2019 (K2 Conservação e Serviços Gerais Eirelli), 02/2019 (Real JG Serviços Gerais EIRELI), 03/2019, 04/2019, 05/2019 (RDJ Assessoria e Gestão Empresarial EIRELI) e 06/2019 (Estrela Serviços Terceirizados EIRELI), os quais são fruto do processo licitatório objeto do Pregão Eletrônico nº 64/2018 - PCDF.

Quanto a contratação emergencial objeto do Contrato 26/2018, celebrado com a empresa - Dinâmica Administração, Serviços e Obras LTDA, ainda em vigor, encontra-se em instrução o processo de contratação nº 052.000.858/2015, cujo edital de licitação deve ser republicado em breve.

Contratações diretas

| TIPO | VALOR (R\$) |
|-----------------------|----------------------|
| Dispensa de Licitação | 17.721.658,39 |
| Inexigibilidade | 9.705.545,37 |
| Total | 27.427.203,76 |

Fonte: SIAFI

Análise de conformidade das licitações

A análise de conformidade da licitações e contratações diretas promovidas no âmbito da PCDF é realizada pela Assessoria do Departamento de Administração Geral da PCDF, em conjunto com a Assessoria Jurídica da Direção Geral da PCDF e com a Procuradoria Geral do Distrito Federal, o que garante a conformidade de tais contratações com as normas, principalmente com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 (regulada no DF pelo Decreto Distrital nº 23.460/2002), Lei Distrital nº 4611/2011, Decreto Distrital nº 25.966/2005, Decreto Distrital nº 26.851/2006, e Instruções Normativas Ministério do Planejamento (MP), com destaque às INs 04/2014 (SEGES/MP – recepcionada no DF pelo Decreto 37.667/2016) e 05/2017 (STI/MP – recepcionada pelo DF através do Decreto Distrital nº 38.934/2018).

Desta forma, o Ordenador de Despesa da PCDF assina declaração de conformidade para elaboração deste Relatório de Gestão 2018.

Gestão de Licitações e Contratos

| CONTRATO/EMPRESA | OBJETO | VALOR (R\$) * | PERC. |
|--|--|-------------------|--------|
| CUSTEIO – GND 03 | | | |
| 47/2017 (sucedido pelo 26/2018) - Dinâmica Adm, Serviços e Obras LTDA | Serviços de limpeza e conservação p/ as unidades da PCDF com fornec. de material e mão de obra | 12.833.122,97 | 12,45% |
| 59/2017, 05/2018 e 55/2018 – Murano Construções EIRLE 44/2016 – Atlantico Engenharia Ltda. 46/2016, 47/2016 e 48/2018 – Engemil Engenharia | Manutenção e conservação de bens imóveis da PCDF | 12.800.022,25 | 12,41% |
| 45/2012 (sucedido pelo 36/2018) – ADSERV Empreendimentos e Serviços de Mão de Obra | Serviços de suporte administrativo e operacional para a PCDF | 11.547.127,67 | 11,20% |
| 72/2013 – Auto Posto Millenium 2000 Ltda | Intermediação e gerenciamento de abastecimento de frota e aeronaves da PCDF | 9.687.662,69 | 9,40%) |
| 72/2012 (sucedido pelo contrato 64/2018 – Hepta Tecnologia e Informática Ltda. | Manutenção do ambiente tecnológico da PCDF | 9.125.668,67 | 8,85% |
| 63/2013 (sucedido pelo 43/2018) – CEB | Fornecimento de energia elétrica para as unidades da PCDF | 6.927.735,82 | 6,72% |
| 52/2018 – Via APPIA Informática EIRELLI | Atualização de licenças IMB I2 | 4.847.107,00 | 4,70% |
| 53/2013 (sucedido pelo 35/2018) – CAESB | Fornecimento de serviços de água e esgoto para as unidades da PCDF | 1.806.278,28 | 1,75% |
| 34/2018 – NEC Latin América AS | Suporte e Manutenção do Sistema AFIS | 1.268.020,22 | 1,22% |
| INVESTIMENTO – GND 04 | | | |
| 03/2018 – Nissan do Brasil Aut. Ltda. 06/2018 – GM do Brasil Ltda. 49/2018 – Renault do Brasil AS 68/2018 - Nissan do Brasil Aut. Ltda. | Aquisição de viaturas policiais | 25.250.036,3 6 | 72,14% |
| 30/2018 – Servix Informática Ltda. | Aquisição de equipamentos de informática (storage) | 4.726.241,36 | 13,50% |

Principais contratações vigentes em 2018 alinhadas aos objetivos estratégicos PCDF

As contratações indicadas na tabela ao lado estão diretamente alinhadas aos objetivos estratégicos da PCDF, em especial aos objetivos estratégicos A9 – Consolidar Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação Eficazes, P7 – Adequar e padronizar rotinas de procedimentos de atendimento, P8 – Adequar e Padronizar a Infraestrutura, P10 – Aprimorar a coleta e processamento de informações; P11 Garantir a Modernização Institucional.

A gestão dos contratos e convênios celebrados pela PCDF é realizada no âmbito do Departamento de Administração Geral, cabendo destacar que para cada contratação o Diretor de Administração Geral – DAG designa, na condição de Ordenador de Despesas da PCDF, executores de contratos, aos quais cabe o acompanhamento e fiscalização dos contratos para os quais são designados, na forma da legislação de regência (Art. 67 da Lei 8.666/93 e normas correlatas).

Obs.: se refere ao empenhado. Os percentuais foram calculados sobre o valor da dotação por GND

Fonte: SIAFI e DOF/Divisão de Orçamento e Finanças



Gestão patrimonial e de infra-estrutura

Conformidade legal

A Polícia Civil do Distrito Federal observa, no que se refere a gestão patrimonial, as normas do complexo administrativo do GDF, em especial a Instrução Normativa nº 01, publicada no DODF nº 159, de 17/08/2015, e a Instrução Normativa nº 04, publicada no DODF nº 175, de 12/09/2017.

Anualmente a PCDF constitui comissão responsável por produzir inventário patrimonial, o qual integra a Tomada de Contas Anual do Ordenador de Despesas da PCDF encaminhada ao Tribunal de Contas do Distrito Federal para julgamento.

No ano de 2018 o inventário patrimonial da PCDF foi objeto do processo SEI GDF 00040-00061907/2018-33, através do qual a Comissão de Inventário Patrimonial Anual promoveu a conferência dos bens móveis, semoventes e imóveis da PCDF, por meio da emissão da Carga Geral de Inventário de todas as unidades da PCDF, obtida junto ao Sistema de Patrimônio – SISGEPAT, da Secretaria de Fazenda do DF.

Quanto aos bens imóveis, foi designada, por ocasião do inventário patrimonial de 2018, equipe da Divisão de Arquitetura e Engenharia – DAE, do DAG, para realizar vistorias em todas as edificações da PCDF, a qual realizou,

diligências em todos os terrenos edificados e não edificados pertencentes à carga patrimonial da PCDF, os quais foram devidamente fotografados, mapeados e documentados por meio de confecção de termo de vistoria, que versou inclusive sobre as condições de uso de tais imóveis.

No que se refere aos bens móveis, o inventário patrimonial evidenciou que o único bem não localizado foi o de patrimônio 05100.084.121, acerca do qual já consta dossiê instaurado (Dossiê nº 003/2018 – 5ª DP), conforme prevê a Instrução Normativa nº 51/2000, contexto em que também será instaurado a competente tomada de contas especial para apurar eventual dano ao erário.

Principais investimentos

Entre os objetivos estratégicos da PCDF previstos em seu Programa Avançar, estão os objetivos estratégicos “P8 – Adequar e Padronizar a Infraestrutura” e “P11 Garantir a Modernização Institucional”, os quais se relacionam diretamente com a gestão patrimonial e de infra-estrutura da PCDF.

No que se refere ao objetivo estratégico “P8 – Adequar e Padronizar a Infraestrutura” (perspectiva processos internos), os esforços são voltados à “disponibilizar e padronizar infraestrutura adequada às necessidades dos servidores e do público”, contexto em que o Departamento de Administração Geral, com apoio da Divisão de Arquitetura e Engenharia e da Divisão de Apoio e Serviços Gerais, tem adotado uma série de medidas voltadas ao cumprimento de tal objetivo.

As ações relacionadas ao objetivo estratégico P8 envolvem não apenas a construção de novas e modernas edificações, como também a manutenção regular e efetiva das instalações hoje existentes.

No exercício de 2018 foram concluídos e entregues importantes projetos para realização do objetivo estratégico P8, entre os quais se destaca a conclusão e a entrega das sedes da 16ª Delegacia de Polícia e do Instituto de Criminalística, contexto em que foram executados R\$ 3.732.893,92 (três milhões, setecentos e trinta e dois mil, oitocentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos) no elemento de despesa “449051 - Obras em andamento” para conclusão de tais obras, o que equivale a 10,66% da dotação orçamentária de investimento.

Gestão patrimonial e de infra-estrutura

Também foram promovidas manutenções e pequenas reformas em diversas unidades da PCDF, sendo também realizadas reformas estruturais do antigo prédio do IC, onde hoje se encontra instalada a CECOR, e da carceragem do DPE, para as quais foram empenhados recursos da ordem de:

- R\$ 6.727.343,78, no elemento de despesa 33903704 - Manutenção e conservação de bens imóveis, equivalendo a 6,52% da dotação de custeio da PCDF;
- R\$ 6.072.678,47, no elemento de despesa 33903916 - Manutenção e conserv. de bens imóveis, equivalendo a 5,89% da dotação de custeio da PCDF e;
- R\$ 1.337.798,40, no elemento de despesa 33903024 - Material p/ manut.de bens imóveis/instalações, equivalendo a 1,30% da dotação de custeio da PCDF;

Cabe destacar que as atividades de manutenção da infraestrutura da PCDF estão estruturadas atualmente em diversos contratos contínuos, entre os quais se destacam os Contratos nº 46/2016, firmado com a empresa Atlântico Engenharia Ltda. nº 45/2016, firmado com a empresa MKS Comércio e Serviços Ltda, e 46 e 47/2016, firmados com a empresa Engemil – Engenharia Empreendimentos, Manutenção e Instalações Ltda., os quais suportam a manutenção predial da PCDF por grupos de especialidade (instalações, ar condicionado, instalações civis – elétrica, hidráulica, incêndio, alvenaria e afins).

Além dos contratos em referência, a PCDF também firmou, em 2018, os Contratos nºs 05/2018 e 55/2018, com a empresa Murano Construções Eireli – ME, no valor total de R\$ 12.250.312,23 (doze milhões, duzentos e cinquenta mil, trezentos e doze reais e vinte e três centavos) através dos quais estão sendo viabilizadas as reformas de importantes unidades da Polícia Civil do Distrito Federal (antigo prédio do IC, já finalizado, onde hoje se instala a CECOR, carceragem do DPE, também já finalizada, e, em execução DOE, DEAM, e 17ª DP).

No que se refere ao objetivo estratégico “P11 - Garantir a Modernização Institucional”, inserido na perspectiva dos processos internos, a Polícia Civil do Distrito Federal realizou importantes investimentos no exercício de 2018, entre os quais se destacam a aquisição de 444 viaturas policiais e quatro caminhões guincho, necessárias a renovação da frota da Polícia Civil do Distrito Federal, que até o ano passado possuía um índice de viaturas antieconômicas da ordem de 50%.

Para aquisição de viaturas policiais foram empenhados, através do FCDF, um total de R\$ 25.250.036,36 (vinte e cinco milhões, duzentos e cinquenta mil, e trinta e seis reais) no elemento de despesa 44905252 - veículos de tração mecânica,

correspondendo a 72,14% da dotação de investimentos da PCDF executada no FCDF, o que viabilizou a aquisição de 378 (trezentos e setenta e oito) viaturas policiais, parte delas ainda em fase de entrega.

Ainda com vistas ao atingimento do objetivo estratégico “P11 - Garantir a Modernização Institucional”, foram adquiridos equipamentos de tecnologia de informação, no valor de R\$ 5.127.058,49, correspondendo a 14,65% da dotação de investimentos da PCDF, equipamentos laboratoriais para o Departamento de Polícia Técnica (R\$ 343.828,00), equipamentos de proteção, segurança e socorro (R\$ 159.800,00).

Entre os RESULTADOS decorrentes dos investimentos realizados, pode-se destacar:

- Aprimoramento da infraestrutura das Unidades Policiais;
- Melhoria da qualidade dos ambientes de expediente;
- Melhoria na segurança das instalações e servidores;
- Ações preventivas de manutenção predial visando minimizar futuras ações corretivas.

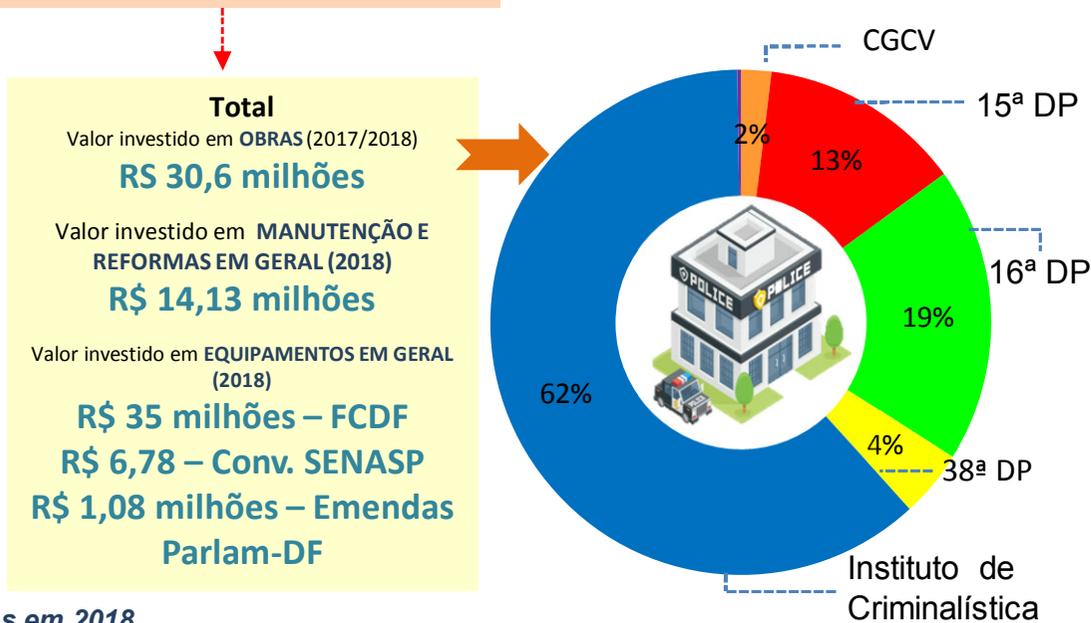
Gestão patrimonial e de infra-estrutura

Em 2017/2018, a Polícia Civil do Distrito Federal investiu **87,59 milhões** em obras de construção, adaptação, compra, instalação e reparo de sistemas de ar condicionado, CFTV, etc.

Os investimentos realizados estão relacionados com os objetivos "P8 – Adequar e Padronizar a Infraestrutura" e "P11 Garantir a Modernização Institucional", previstos no Mapa Estratégico da Polícia Civil do DF.



Distribuição dos investimentos obra/reforma por unidade policial



Total
Valor investido em **OBRAS** (2017/2018)
RS 30,6 milhões

Valor investido em **MANUTENÇÃO E REFORMAS EM GERAL** (2018)
R\$ 14,13 milhões

Valor investido em **EQUIPAMENTOS EM GERAL** (2018)
R\$ 35 milhões – FCDF
R\$ 6,78 – Conv. SENASP
R\$ 1,08 milhões – Emendas Parlam-DF

Equipamentos adquiridos em 2018

Foram investidos cerca de **R\$ 5.127.058,49** na compra de equipamentos de TI - subsistemas de armazenamento



Foram investidos **R\$ 720 mil**, financiados por Emenda Parlamentar (DF) na aquisição de equipamentos de laboratório para o IC (espectômetro e cromatógrafo de íons)



Foram investidos **R\$ 1.511.558,30** na aquisição de Serviço de Instalação e Fornecimento de equipamentos para CFTV



Foram adquiridas unidades de aparelhos de Ar Condicionado para diversas Unidades policiais, totalizando um investimento de **R\$ 904.781,00**

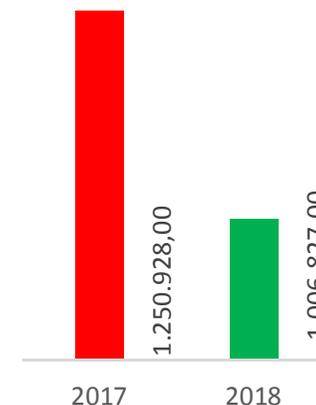
Investimento (FCDF) de **R\$ 25.250.036,36** na aquisição de 390 Viaturas em substituição a veículos antieconômicos. Outras 66 viaturas e 4 caminhões guincho foram adquiridas com recursos de convênio com a SENASP ao custo de **R\$ 5.024.090,00**



Aquisição de Armas e Coletes para diversas Unidades policiais, totalizando um investimentos de **R\$ 1.201.629,14**

LOCAÇÃO DE IMÓVEIS Gastos em Locação de Imóveis

Em 2017 a PCDF contava com **05** imóveis locados para abrigar diversas unidades policiais.



Em 2018, foram realizadas **03** desmobilizações para imóveis próprios da PCDF o que gerou uma economia de cerca de R\$ 244.100,00 com despesas de aluguel.

Desfazimento de ativos

A PCDF realizou, em 2018, três leilões para desfazimentos de 1500 ativos, dentre veículos, sucatas e bens diversos, que resultaram na arrecadação de R\$ 1,312 milhões.

Desfazimentos em 2018

03 leilões

Valor arrecadado

R\$ 1.312.098,00

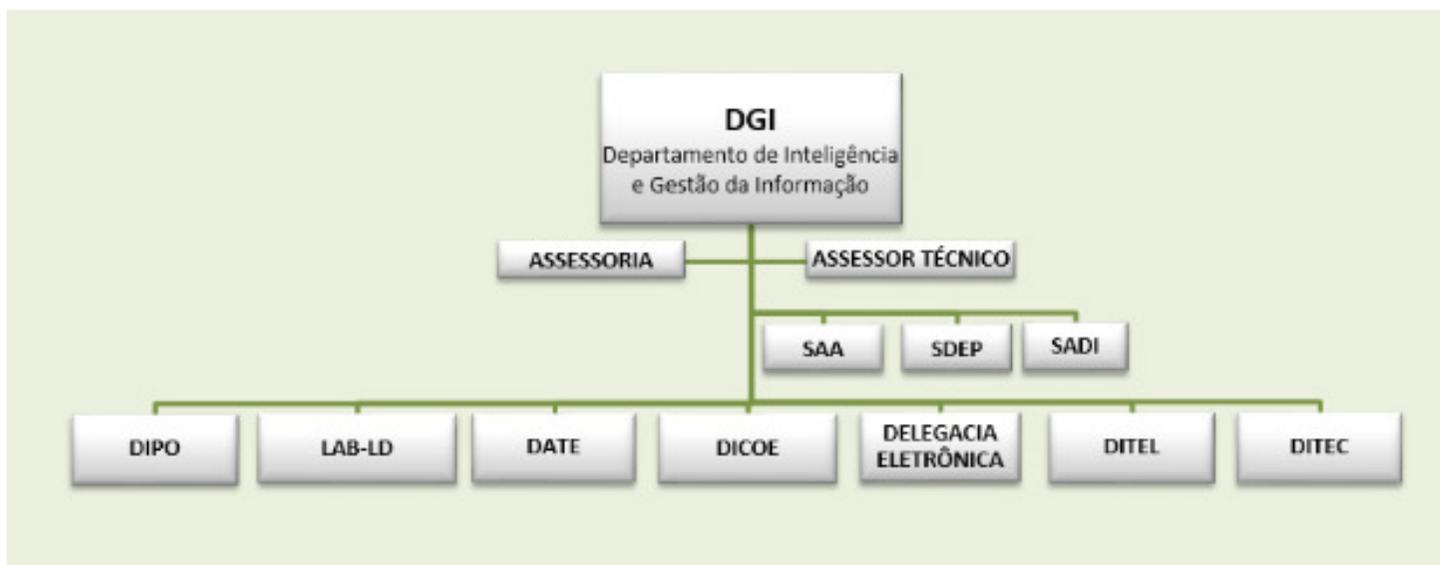
Gestão de tecnologia da informação

Considerações Iniciais

O Departamento de Inteligência e Gestão da Informação – DGI, órgão de coordenação técnica e operacional, diretamente subordinado à Direção-Geral da PCDF, tem, dentre suas atribuições, atender, por suas unidades vinculadas, à crescente e ininterrupta demanda institucional por soluções de tecnologia da informação e comunicação, de forma ágil e eficiente.

A Divisão de Tecnologia – DITEC é a unidade subordinada ao DGI responsável por prover e administrar a Infraestrutura de TI, além de desenvolver, manter e gerir os sistemas corporativos da PCDF. Presta ainda, quando necessário, consultoria na contratação dos sistemas e equipamentos de TI adquiridos de terceiros e geridos por outros setores da PCDF, bem como o suporte necessário ao acesso destas soluções pelas demais unidades da Instituição.

A Divisão de Telecomunicações – DITEL é a unidade subordinada ao DGI responsável por prover e administrar todas as atividades de telecomunicações e radiocomunicações da PCDF, prestando suporte técnico e manutenção a toda infraestrutura, sistemas e equipamentos necessários à comunicação institucional.



DGI - Departamento de Inteligência e Gestão da Informação

DIPO - Divisão de Inteligência Policial

LAB-LD - Laboratório de Tecnologia Contra Lavagem de Dinheiro

DATE - Divisão de Análise Técnica e Estatística

DICOE - Divisão de Controle de Denúncias

DELEGACIA - Delegacia Eletrônica

DITEC - Divisão de Tecnologia

DITEL - Divisão de Telecomunicações



Gestão de tecnologia da informação

Para instruir o Relatório de Gestão Anual da PCDF no que se refere à Gestão de Tecnologia da Informação, as questões de matéria estratégica de TIC ficaram a cargo do DGI, enquanto os aspectos técnicos ficaram sob a responsabilidade das unidades vinculadas, em especial da DITEC.

A Polícia Civil do Distrito Federal – PCDF para exercer suas funções de polícia judiciária e de órgão promovedor da cidadania, conforme definido no Mapa Estratégico Corporativo – 2014 a 2020, necessita de ferramentas, pessoas e tecnologias adequadas para suportar suas necessidades e desempenhar suas atribuições.

Com esse escopo, a PCDF vem ao longo dos anos desenvolvendo sistemas e soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC para disponibilização cada vez mais eficiente de informações aos seus usuários internos, aos Órgãos parceiros no âmbito Distrital e Federal, bem como para ofertar um serviço de qualidade ao cidadão.

Conformidade legal da gestão de TI

Para assegurar a conformidade legal da gestão de TI, a Polícia Civil do Distrito Federal observa e aplica um vasto conjunto de regras e diretrizes estabelecidas ou referenciadas pelo Governo do Distrito Federal, órgãos de controle, Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão-MP, padrões internacionais para a manutenção dos serviços de TI, além de obedecer às normas estabelecidas em seus normativos internos e, em especial, as normas citadas a seguir.

O Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MPOG editou a Instrução Normativa nº 04/14, a qual prevê que:

- As contratações em TI deverão ser precedidas de planejamento, elaborado em harmonia com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC.
- O PDTIC deverá estar alinhado à Estratégia Geral de Tecnologia de Informação e Comunicação - EG TIC e ao plano estratégico institucional, bem como deverá ser aprovado pelo Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGTIC do órgão ou entidade.

DECRETO DISTRICTAL Nº 37.574, de 26 de agosto de 2016: dispõe sobre a aprovação da Estratégia Geral de Tecnologia da Informação – EG TI 2016 a 2019. Determinou em seu Art. 2º que compete aos Comitês de Governança de Tecnologia da Informação dos órgãos e entidades da Administração Pública do Distrito Federal a designação da equipe de elaboração, a aprovação, o monitoramento e a publicação de seus respectivos Planos Diretores de Tecnologia da Informação – PDTI, no prazo de 60 dias contados da publicação do Decreto.

DECRETO DISTRICTAL Nº 37.667, de 29 de setembro de 2016: recepcionou a Instrução Normativa MP/SLTI nº 04, de 11 de setembro de 2014 e a Instrução Normativa MP/SLTI nº 02 de 12 de janeiro de 2015.

Obrigatoriedade do CGTIC:

- IN 04/14 SLTI/MPOG, Art. 4º: O Comitê de Tecnologia da Informação declarará quais são os Serviços Estratégicos de Tecnologia da Informação (...)
- § 7º Inexistindo o Comitê de Tecnologia da Informação, o órgão ou entidade deverá instituí-lo e dar-lhe pleno funcionamento...



Gestão de tecnologia da informação

Modelo de Governança de TI

Para promover o necessário alinhamento da área de negócio com a área de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, atendendo aos objetivos e à missão institucional, a PCDF criou o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação da Polícia Civil do Distrito Federal – CGTIC/PCDF por meio da Portaria nº. 58, de 09 de novembro de 2016, com a finalidade de deliberar sobre políticas, estratégias, diretrizes e investimentos em tecnologia e segurança da informação.

A criação do CGTIC/PCDF seguiu os ditames legais estabelecidos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal, previstos no Decreto Distital nº 37.667, de 29 de setembro de 2016, além daqueles estabelecidos pelo Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Distrito Federal, previsto pelo Decreto nº 37.354, de 20 de maio de 2016 e pela Estratégia Geral de Tecnologia da Informação - EGTI, instituída pelo Decreto nº 37.574, de 26 de agosto de 2016.

O CGTIC/PCDF possui natureza consultiva e deliberativa, tendo como finalidade deliberar sobre políticas, estratégias, diretrizes e investimentos em tecnologia e segurança da informação, de maneira a promover o alinhamento da área de negócio com a área de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, atendendo aos objetivos e à missão institucional.

Nos termos do Artigo 2º, da Portaria nº 58, de 09 de novembro de 2016, o CGTIC/PCDF é composto pelos seguintes membros: Diretor-Geral da PCDF, Diretor-Geral Adjunto, Corregedor-Geral, Diretor do Departamento de Gestão da Informação, Diretor do Departamento de Administração Geral, Diretor do Departamento de Polícia Técnica, Diretor do Departamento de Polícia Especializada, Diretor do Departamento de Polícia Circunscrição, Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, Diretor do Departamento de Atividades Especiais, Diretor da Academia de Polícia, Chefe da Assessoria da Direção Geral e Assessor de Gestão Estratégica.

A Presidência do comitê é exercida pelo Diretor-Geral da PCDF e, em seus afastamentos ou impedimentos legais, pelo seu substituto ou, na ausência deste, por outro Diretor indicado pelo Presidente.

O Departamento de Gestão da Informação - DGI da PCDF provê o apoio técnico necessário para o funcionamento do CGTIC/PCDF, exercendo a função de Secretaria Executiva.

Os Diretores da DITEC/DGI e da DITEL/DGI participam das reuniões do CGTIC/PCDF, na condição de representantes técnicos da área de TIC, para subsidiar as deliberações do colegiado.

A principal ação do CGTIC/PCDF em 2017 foi a aprovação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da Polícia Civil do Distrito Federal –PDTIC/PCDF, com validade para o triênio de 2017-2019, que pode ser visualizado no endereço www.pcdf.df.gov.br/institucional/governanca-de-tic.

O PDTIC 2017/2019 na PCDF representa um instrumento indispensável para o acompanhamento e a gestão dos recursos de TIC, estabelecendo as ações e as metas das áreas de negócio antes da execução dos gastos relacionados e foi elaborado buscando alinhamento dos investimentos de TIC com o Mapa Estratégico Corporativo –2014 a 2020 da PCDF, tendo como principal referencial o Programa AVANÇAR de Educação Executiva para Gestão Estratégica da PCDF, que serve de lastro aos planos que a ele se subordinem.

O PDTIC/PCDF tem ainda como objetivo o alinhamento estratégico entre a área de TIC e as áreas finalísticas da Instituição, orientando a aplicação de recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação na PCDF de forma a atender às demandas pela alta qualidade dos serviços prestados à sociedade com economia, confiabilidade, flexibilidade, agilidade e racionalização dos recursos disponíveis.

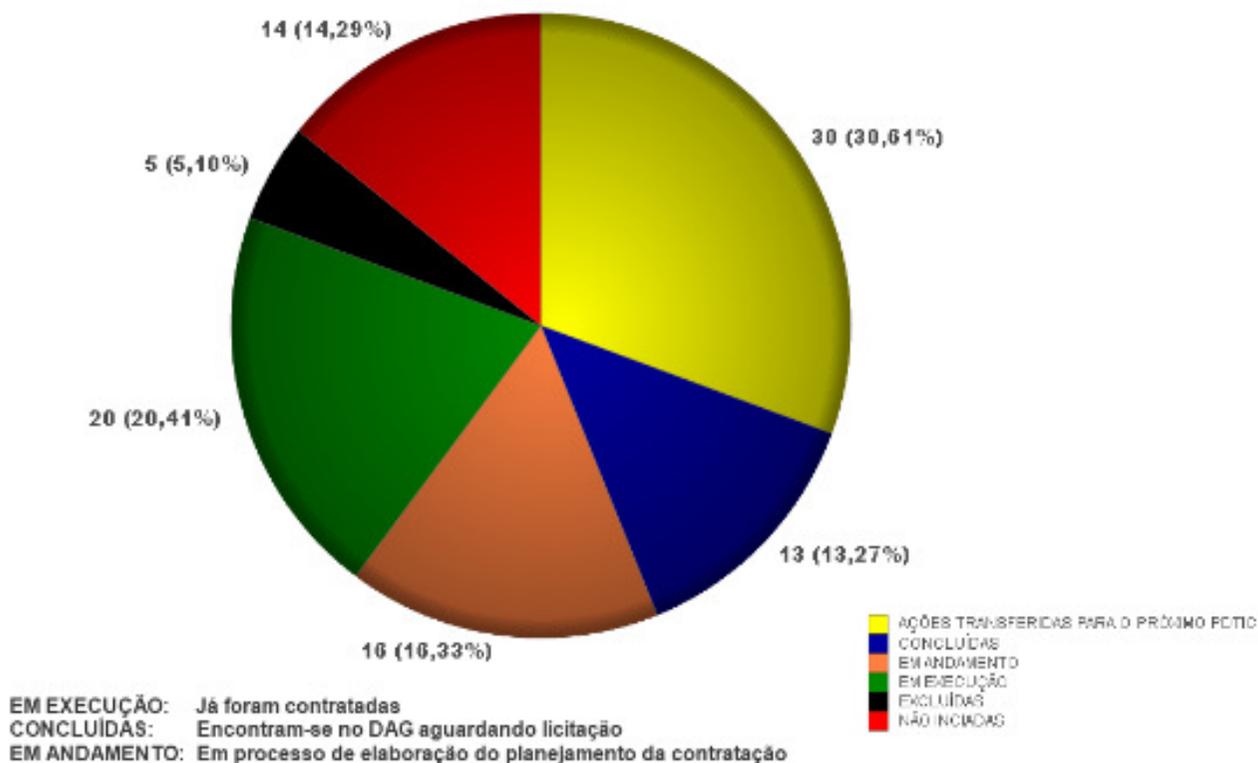
Gestão de tecnologia da informação

O acompanhamento dos resultados do PDTIC/PCDF está sendo realizado por meio da Secretaria Executiva do CGTIC/PCDF, coordenada pelo Diretor do Departamento de Inteligência e Gestão da Informação –DGI, estrutura que abriga as Divisões de TIC da PCDF.

Foi realizada revisão do PDTIC/PCDF, onde buscou-se promover o alinhamento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da PCDF à previsão orçamentária da Instituição para o ano de 2018 e 2019, bem como à necessidade de documentar o andamento da execução das ações planejadas, assegurando a conformidade do PDTIC/PCDF 2017 a 2019 às prioridades institucionais e aos Objetivos Estratégicos definidos no Mapa Estratégico Corporativo 2014 a 2020.

Estavam previstas no PDTIC 2017-2019 da PCDF 98 ações, sendo que após a primeira revisão, 30 foram TRANSFERIDAS PARA O PRÓXIMO PDTIC e 5 foram EXCLUÍDAS. Dentre as 63 (sessenta e três) ações restantes, 20 (31,75%) estão em EXECUÇÃO, 13 (20,63%) estão CONCLUÍDAS e estão no DAG/PCDF aguardando a finalização do processo de contratação, 16 (25,40%) se encontram com o Planejamento da Contratação EM ANDAMENTO e 14 (22,22%) ainda NÃO foram INICIADAS.

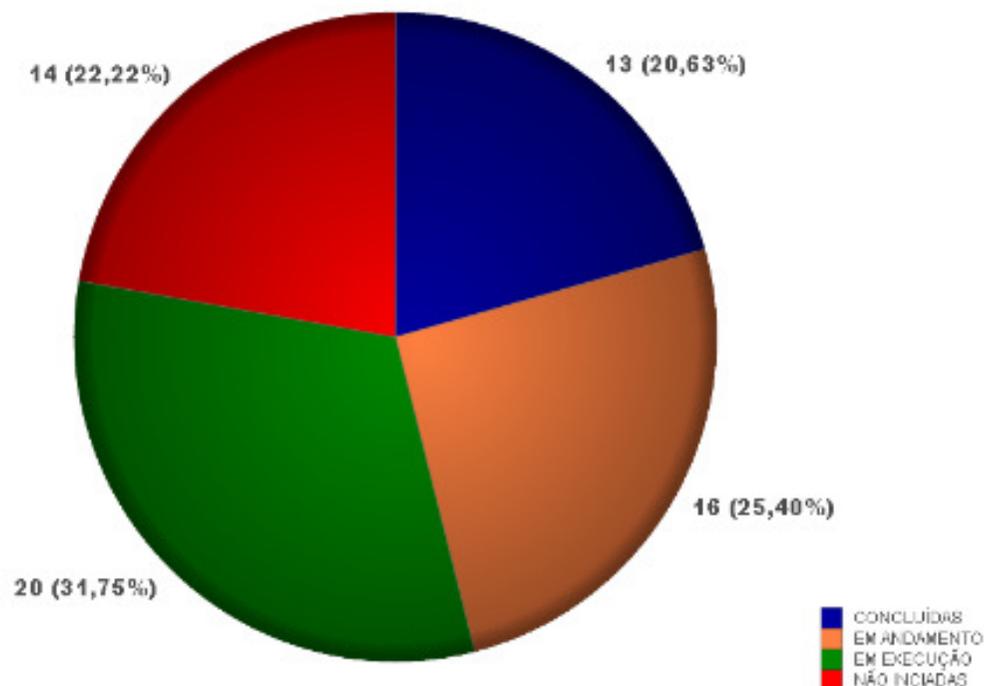
STATUS ATUAL DAS 98 AÇÕES DO PDTIC 2017 A 2019 APÓS A 1ª REVISÃO



Gestão de tecnologia da informação

Neste item buscou-se apresentar um panorama da Governança de TIC na PCDF, destacando-se a instituição do CGTIC/PCDF e o acompanhamento das ações previstas no PDTIC/PCDF, com o envolvimento tanto da área de Tecnologia da Informação e Comunicação, bem como das áreas finalísticas da PCDF, o que demonstra o crescimento e o amadurecimento dos processos de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos de TIC da PCDF.

STATUS ATUAL DAS 63 AÇÕES RESTANTES NO PDTIC 2017 a 2019 APÓS A 1ª REVISÃO

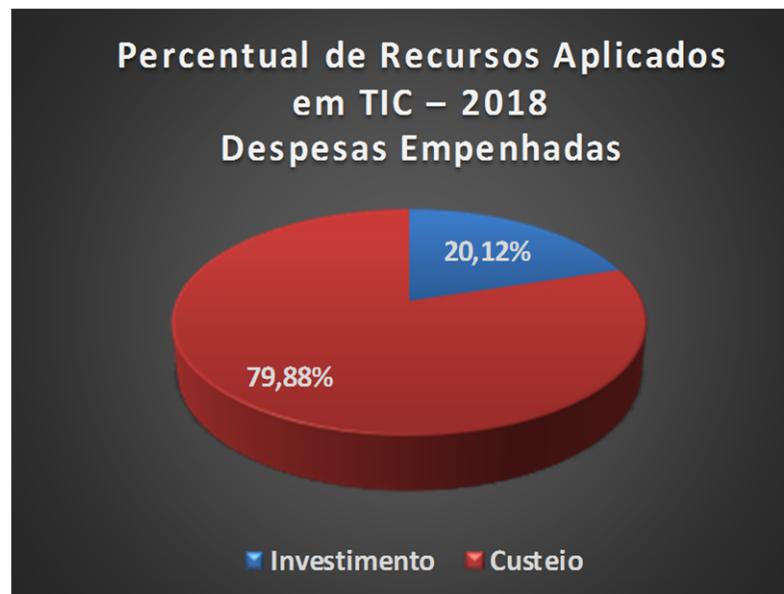


EM EXECUÇÃO: Já foram contratadas
 CONCLUÍDAS: Encontram-se no DAG aguardando licitação
 EM ANDAMENTO: Em processo de elaboração do planejamento da contratação

Gestão de tecnologia da informação

Montante de recursos aplicados em TIC

| Montante de Recursos Aplicados em TIC – 2018 (R\$ Milhões) | |
|---|----------------------|
| Grupo de Despesa | Despesas Empenhadas |
| Investimento | 5.196.375,85 |
| Custeio | 20.628.132,39 |
| TOTAL | 25.824.508,24 |



Fonte: Divisão de Orçamento e Finanças – DOF/DAG/PCDF

Gestão de tecnologia da informação

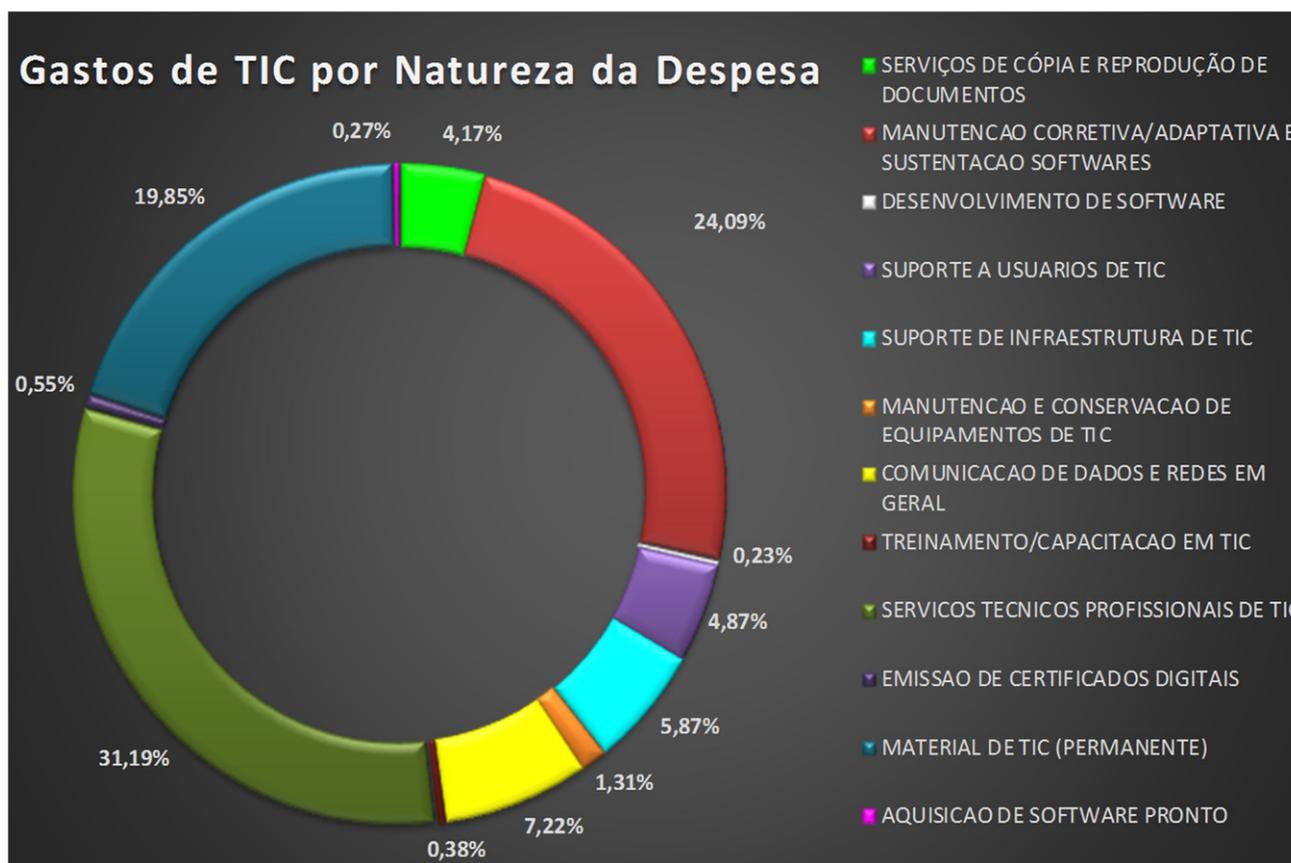
Montante de recursos aplicados em TIC

| Gastos de TIC por Natureza da Despesa | |
|---|----------------------|
| NATUREZA DA DESPESA | Valor (em R\$) |
| SERVIÇOS DE CÓPIA E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS | 1.077.968,20 |
| MANUTENCAO CORRETIVA/ADAPTATIVA E SUSTENTACAO SOFTWARES | 6.220.950,26 |
| DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE | 60.000,00 |
| SUORTE A USUARIOS DE TIC | 1.258.461,64 |
| SUORTE DE INFRAESTRUTURA DE TIC | 1.516.000,00 |
| MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMENTOS DE TIC | 337.264,72 |
| COMUNICACAO DE DADOS E REDES EM GERAL | 1.863.755,85 |
| TREINAMENTO/CAPACITACAO EM TIC | 97.496,54 |
| SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS DE TIC | 8.054.450,03 |
| EMISSAO DE CERTIFICADOS DIGITAIS | 141.785,15 |
| TOTAL DE CUSTEIO | 20.628.132,39 |
| MATERIAL DE TIC (PERMANENTE) | 5.127.058,49 |
| AQUISICAO DE SOFTWARE PRONTO | 69.317,36 |
| TOTAL DE INVESTIMENTO | 5.196.375,85 |
| TOTAL GERAL | 25.854.508,24 |

Fonte: Divisão de Orçamento e Finanças – DOF/DAG/PCDF - SIAFI

Gestão de tecnologia da informação

Montante de recursos aplicados em TIC



Gestão de tecnologia da informação

Contratações mais relevantes de recursos de TIC (Vigentes em 2018)

| AMC Informática Ltda. | |
|-----------------------|------------------------|
| Nº do Contrato | Valor Contratual (R\$) |
| 71/2012 | 2.146.708,75 |

Contratação de empresa para prestação de serviço continuado de impressão, digitalização e cópias, na modalidade de outsourcing de impressão.

| Hepta Tecnologia e Informática Ltda. | |
|--------------------------------------|------------------------|
| Nº do Contrato | Valor Contratual (R\$) |
| 72/2012 | 7.651.646,25 |

Contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação para prestação de serviços de suporte técnico e sustentação dos sistemas corporativos e ao ambiente tecnológico da PCDF.

| Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A – EMBRATEL (Incorporadora:Claro S.A.) | |
|---|------------------------|
| Nº do Contrato | Valor Contratual (R\$) |
| 47/2013 | 1.258.336,48 |

Serviço de telefonia fixo comutado (STFC) local, de longa distância internacional fixo-fixo e fixo móvel.

| OIS/A | |
|----------------|------------------------|
| Nº do Contrato | Valor Contratual (R\$) |
| 48/2013 | 1.069.404,96 |

Serviço de telefonia fixo comutado local para linhas diretas não residenciais, longa distância nacional, fixo-fixo e fixo-móvel, com assinatura de banda larga, velocidade mínima de 10 Mega com modem.

| Dígito Tecnologia S/A | |
|-----------------------|------------------------|
| Nº do Contrato | Valor Contratual (R\$) |
| 19/2014 | 1.096.816,55 |

Prestação de serviço de garantia com suporte técnico integral com execução de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o suprimento de partes da solução GUARDIÃO de Monitoração e Interceptação de Sinais telefônicos e telemáticos da PCDF.

| NCT Informática Ltda. | |
|-----------------------|------------------------|
| Nº do Contrato | Valor Contratual (R\$) |
| 48/2014 | 616.578,50 |

Atualização de licenças e manutenção preventiva, corretiva e evolutiva, incluindo substituição de peças para os produtos Fortinet.

| Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A – EMBRATEL (Incorporadora:Claro S.A.) | |
|---|------------------------|
| Nº do Contrato | Valor Contratual (R\$) |
| 59/2014 | 1.474.863,72 |

Serviço de telecomunicações, sob demanda, com fornecimento, instalação e suporte técnico dos circuitos e equipamentos por meio de rede IP multiserviços, utilizando tecnologia MPLS.

| Tim Celular S/A | |
|-----------------|------------------------|
| Nº do Contrato | Valor Contratual (R\$) |
| 41/2017 | 819.989,64 |

Prestação de Serviço Móvel Pessoal -SMP, para comunicação de voz e dados, nas modalidades: em Viagem (roaming) e de Longa Distância Internacional, em viagem (roaming) e de Longa Distância Nacional e Local, pós pago, com tecnologia digital 4G (LTE), a fim de atender às necessidades de telefonia móvel da PCDF.

Gestão de tecnologia da informação

Valid Soluções em Meios de Pagamento e Identificação S/A

| Nº do Contrato | Valor Contratual (R\$) |
|----------------|------------------------|
| 28/2018 | 3.293.966,4 |

Serviço de emissão de documentos oficiais de identificação expedidos pelo Instituto de identificação da Polícia Civil do Distrito Federal.

Servix Informática Ltda.

| Nº do Contrato | Valor Contratual (R\$) |
|----------------|------------------------|
| 30/2018 | 4.726.241,36 |

Aquisição de STORAGE - Subsistema de armazenamento de informações, com garantia e suporte técnico por 60 meses.

NEC Latin America S/A

| Nº do Contrato | Valor Contratual (R\$) |
|----------------|------------------------|
| 34/2018 | 2.593.677,72 |

Suporte e Manutenção do Sistema AFIS.

Codex Atlanticus – Tecnologia e Informação Ltda.

| Nº do Contrato | Valor Contratual (R\$) |
|----------------|------------------------|
| 51/2018 | 1.642.000,00 |

Serviço de suporte técnico e de atualização de licenças QlikView, e prestação de serviços especializados on site para continuidade, reestruturação e potencialização da plataforma QlikView na PCDF.

Via Appia Informática EIRELI

| Nº do Contrato | Valor Contratual (R\$) |
|----------------|------------------------|
| 52/2018 | 4.803.794,89 |

Atualização de licenças IBM i2 em utilização na PCDF e aquisição de 01 (uma) Licença IBM i2 iBase Designer, treinamento na última versão disponibilizada pelo Fabricante e prestação de serviço de consultoria sênior especializada para continuidade, reestruturação e potencialização do "Sistema Cérebro" da PCDF.

Gestão de tecnologia da informação

5.5. Principais iniciativas (sistemas e projetos) e resultados na área de TI por cadeia de valor

| CADEIA DE VALOR | PRINCIPAIS INICIATIVAS (SISTEMAS E PROJETOS) | PRINCIPAIS RESULTADOS (BENEFÍCIOS/IMPACTOS) |
|-----------------|--|--|
| INFRAESTRUTURA | Ação A6 PDTIC/PCDF 2017 a 2019: Ampliação e atualização tecnológica da infraestrutura de Armazenamento de Dados da PCDF. | Melhoria da estrutura de armazenamento de documentos institucionais com a centralização no Storage e o consequente aumento da segurança, integridade, confiabilidade e disponibilidade; aumento da capacidade de disponibilização de servidores virtuais para hospedar serviços específicos das unidades da Instituição; economia de recursos do novo Storage transferindo as informações menos sensíveis e/ou requisitadas para o equipamento legado; aumento da velocidade de acesso aos Sistemas Corporativos com transferência de todos os bancos de dados de produção para memórias SSD de alta performance; capacidade de armazenamento de peças procedimentais para atender o projeto do Inquérito Virtual e Termo Circunstanciado Virtual. |
| | Ação A9 PDTIC/PCDF 2017 a 2019: Contratação de serviços de garantia e suporte técnico para os equipamentos da solução CISCO - Blade UCS. | Preservar os investimentos técnicos e financeiros realizados com a aquisição da solução, cujos equipamentos fazem parte do processo de virtualização e clusterização Hyper-V, plataforma que suporte sistemas essenciais para as atividades da PCDF, e cujo contrato de prestação de serviços de garantia e de suporte técnico estavam vencidos. |
| | Ação A11 PDTIC/PCDF 2017 a 2019: Serviço de Outsourcing de impressão. (Contrato vencendo) | Garantir o acesso dos usuários aos serviços de solução de impressão, cópia, digitalização; garantir níveis adequados de qualidade e disponibilidade de serviços da solução de impressão, cópia e digitalização; reduzir o tempo de resposta às demandas internas, materiais e operacionais; garantir a operacionalização integral das atividades institucionais, de forma contínua, eficiente, flexível, simples e segura; disponibilidade de assistência técnica especializada, como meio de garantir a manutenção e plena execução dos serviços de impressão durante toda a vigência contratual. |

Gestão de tecnologia da informação

| CADEIA DE VALOR | PRINCIPAIS INICIATIVAS (SISTEMAS E PROJETOS) | PRINCIPAIS RESULTADOS (BENEFÍCIOS/IMPACTOS) |
|-----------------|---|---|
| INFRAESTRUTURA | Ação A22 PDTIC/PCDF 2017 a 2019: Aquisição de Solução de Balanceamento de cargas e firewall de aplicação WEB em cluster de alta disponibilidade. | Otimização do desempenho e alta disponibilidade aos serviços oferecidos pela PCDF, visando aumento da capacidade de disponibilização de serviços através da internet por meio do balanceamento dos links de internet, que passarão a funcionar de forma simultânea; melhoria no desempenho no processamento das informações pelos servidores balanceados pelo equipamento; segurança das aplicações por intermédio do firewall de aplicações WEB-WAF; controle da disponibilidade dos servidores e aplicações. |
| | Ação A32 PDTIC/PCDF 2017 a 2019: Contratação de empresa especializada para Prestação de serviço de disponibilização de ambiente de alta disponibilidade e segurança para o CPD do site principal da PCDF. | Melhoria da segurança e a alta disponibilidade da informação; Alocação dos Equipamentos de Tecnologia da informação da Central de Processamento de Dados em um ambiente adequado e mais seguro; Garantia do acesso seguro às informações que estão armazenadas no CPD do Órgão. |
| | Ação A63 PDTIC/PCDF 2017 a 2019: Aquisição/Renovação de licenças VMware. | Continuidade da utilização da ferramenta VMWare e ampliar seu uso de forma a economizar espaço no Data Center com a diminuição da quantidade de servidores físicos; utilização mais eficiente de recursos de hardware; Utilização de políticas que privilegiem o desempenho das aplicações mais críticas; Facilidade de administração dos servidores virtuais; recursos de alta-disponibilidade e tolerância a falhas. |
| | Ação A63 PDTIC/PCDF 2017 a 2019: Aquisição/Renovação de Licenças Microsoft. | Continuidade na utilização dos produtos Microsoft no ambiente da PCDF evitando, dessa forma, o enquadramento em sanções pela utilização de produto não licenciado e preservar os investimentos técnicos e financeiros realizados através das soluções corporativas já desenvolvidas. O licenciamento considera todas as atualizações necessárias para manter a saúde do ambiente tecnológico, tais como atualizações de segurança contra ameaças que surgem frequentemente, tanto para os Sistemas Operacionais dos Servidores quanto dos Desktops. |



Gestão de tecnologia da informação

| CADEIA DE VALOR | PRINCIPAIS INICIATIVAS (SISTEMAS E PROJETOS) | PRINCIPAIS RESULTADOS (BENEFÍCIOS/IMPACTOS) |
|--|--|--|
| <p>DESENVOLVIMENTO E SUSTENTAÇÃO DE TIC</p> | <p>Ação A13 PDTIC/PCDF 2017 a 2019: Sustentação dos sistemas da PCDF. (Contrato vencendo)</p> | <p>Serviços técnicos especializados na área de sustentação de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), compreendendo planejamento, implantação, monitoramento, operação, diagnóstico e execução continuada de serviços relacionados ao ambiente computacional, e Suporte Técnico à infraestrutura e aos usuários de soluções de TIC da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF).</p> |
| | <p>Ação A17 PDTIC/PCDF 2017 a 2019: Renovação da prestação de serviços técnicos especializados, modalidade conhecida como on site, através da alocação de profissionais dentro do ambiente da PCDF e ampliação/atualização de licenças QlikView. (Contrato vencendo)</p> | <p>Provimento dos meios necessários para continuidade da prestação dos serviços, de forma a assegurar a qualidade e eficácia do processo de tomada de decisões no âmbito da PCDF e órgãos externos de segurança pública; Atendimento às demandas das atividades de gestão da informação, no que tange ao correto funcionamento das ferramentas de suporte disponibilizadas pela solução QlikView; Garantia da máxima eficiência nas análises estatísticas a partir de dados coletados em ambiente integrado e altamente especializado.</p> |
| | <p>Ação A19 PDTIC/PCDF 2017 a 2019: Atualização de licenças IBM i2, destinadas à modernização de Ferramenta de Análise de Inteligência Policial, prestação de serviços de suporte técnico para a implementação e operação da solução, serviços de treinamento e prestação de serviços especializados para continuidade, reestruturação e potencialização do “Sistema Cérebro” da PCDF.</p> | <p>Melhoria da eficiência e eficácia das ações de Inteligência Policial e da Investigação Criminal; Continuidade, reestruturação e potencialização dos serviços de Análise de Vínculo, além de outras soluções complementares para a atividade de Geração de Conhecimento de Inteligência Policial; Garantia da integridade dos dados fundamentais para formulação e avaliação dos procedimentos policiais, bem como a tomada consciente de decisões.</p> |

Gestão de tecnologia da informação

| CADEIA DE VALOR | PRINCIPAIS INICIATIVAS (SISTEMAS E PROJETOS) | PRINCIPAIS RESULTADOS (BENEFÍCIOS/IMPACTOS) |
|-----------------------|--|--|
| SISTEMAS CORPORATIVOS | Delegacia Virtual – Sistema de Ocorrências Policiais via Internet (Delegacia Eletrônica) | Este Sistema permite o registro de Ocorrências Policiais por meio do site da PCDF na Internet, trazendo comodidade à população do Distrito Federal. Exemplo de tipos de ocorrências que podem ser feitas através da Delegacia virtual: (Acidente de Trânsito sem Vítima, Furto "Diversos", Extravio, Maus Tratos aos animais, Ameaças, Perturbação da tranquilidade). Com a atualização ocorrida em março de 2019 será possível que o usuário imprima qualquer ocorrência não classificada como restrita em sua residência. Ou seja, o usuário pode registrar sua ocorrência na Unidade Policial e imprimi-la em sua residência. |
| | Objetos – Sistema de Controle de Objetos (1ª etapa) | O sistema Objetos permite o gerenciamento da custódia de veículos pela Divisão de Custódia de Bens – DCB. Controla atualmente os veículos apreendidos pela PCDF, toda sua tramitação, assim como, o destino dado a este objeto. Em uma segunda etapa, pretende-se abarcar todos os objetos apreendidos pela PCDF. |
| | Agenda – Sistema em desenvolvimento para serviços prestados pela PCDF. | Sistema destinado ao agendamento de serviços realizados pela PCDF, tais como retrato falado, vistoria de veículos, Identidade Civil. Configurável para outros serviços que trabalhe com agendamentos. |
| | Intranet – Página de acesso às informações e sistemas corporativos. | Portal interno de acesso às informações de interesse da PCDF, bem como, acesso aos links dos sistemas corporativos. |
| | Módulos de Autenticação – Funcionalidades de autenticação. | Os Sistemas desenvolvidos pela PCDF e por terceiros que atuem no âmbito da PCDF devem fazer autenticação por estes módulos. Atualmente, SISDAME e CARCERAGEM (SPIS e SISPEN). Garante que todos os Sistemas estão logando na mesma base de dados produzindo uma gerência efetiva sobre os acessos. |
| | Desaparecidos – Disponibilização de dados de pessoas desaparecidas | Possibilitará o cadastro e disponibilização de dados particulares de pessoas desaparecidas. Essa disponibilização realizada por webservices facilitará a integração com outros órgãos conveniados. |

Gestão de tecnologia da informação

| CADEIA DE VALOR | PRINCIPAIS INICIATIVAS (SISTEMAS E PROJETOS) | PRINCIPAIS RESULTADOS (BENEFÍCIOS/IMPACTOS) |
|-----------------------|--|---|
| SISTEMAS CORPORATIVOS | CEMI – Segurança Pública – Cadastro de Estações Móveis Impedidas | Bloqueio de aparelho celular realizado por meio de serviço implementado no Sistema de Ocorrências Policiais. A partir do registro de roubo/furto de aparelho móvel celular e sendo solicitado pelo usuário, o sistema encaminha os dados do aparelho para a empresa que realiza o bloqueio do dispositivo móvel. O usuário não precisa realizar outra ação para bloqueio do aparelho. |
| | Gestão de Viaturas | Compreende o módulo cadastro/manutenção/pernoite das viaturas da PCDF. O módulo cadastro está pronto e o de manutenção/pernoite estão em andamento. Possibilitará o controle efetivo das viaturas policiais disponibilizando os dados ao gestor. |
| | Gestão Policlínica | Sistema para controle dos processos internos da Policlínica da PCDF. Sua implementação trará rapidez e segurança sobre os dados dos servidores atendidos pela Unidade. |
| | Ouvidoria | Sistema com o propósito de melhorar as apurações de Denúncias, Reclamações, Elogios e Sugestões por meio dos canais de comunicação: 197, telefone, e-mail, e-sic, presencial, MPDFT, disque 100, SEI e sistema de ouvidoria do GDF. |
| | CEMI – Segurança Pública – Cadastro de Estações Móveis Impedidas | Bloqueio de aparelho celular realizado por meio de serviço implementado no Sistema de Ocorrências Policiais. A partir do registro de roubo/furto de aparelho móvel celular e sendo solicitado pelo usuário, o sistema encaminha os dados do aparelho para a empresa que realiza o bloqueio do dispositivo móvel. O usuário não precisa realizar outra ação para bloqueio do aparelho. |



Gestão de tecnologia da informação

| CADEIA DE VALOR | PRINCIPAIS INICIATIVAS (SISTEMAS E PROJETOS) | PRINCIPAIS RESULTADOS (BENEFÍCIOS/IMPACTOS) |
|--------------------------------------|--|--|
| <p>SISTEMAS CORPORATIVOS*</p> | <p>PCDFNET</p> | <p>APP que permite o registro inicial de ocorrência policial diretamente do local do fato, além de consultas de Registros Cíveis, Mandados de Prisão, Ocorrências Policiais, Consultas de Placas de Veículos. Há possibilidade de disponibilizar algumas funções para outros Órgãos que realizem convênio com a PCDF. Redução do tempo de registro da ocorrência, rapidez na investigação e segurança nas operações policiais.</p> |
| | <p>TCNET</p> | <p>Termo Circunstanciado Eletrônico – impacto diretamente na eliminação de impressão do documento e na celeridade da tramitação do procedimento.</p> |

* Elenco dos principais projetos desenvolvidos no âmbito da DITEC/DGI.



Gestão de tecnologia da informação

Segurança da Informação

O Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação – CGTIC/GDF, por meio da Resolução nº 03, de 06 de novembro de 2018, aprovou a revisão da Política de Segurança da Informação e Comunicação – PoSIC/GDF, com vigência no período 2018 a 2022, cabendo às Unidades Administrativas a elaboração de normas e procedimentos de Segurança da Informação e Comunicação nos casos que não forem contemplados pelo CGTIC/GDF.

No âmbito da PCDF, em 26 de novembro de 2018, a corregedoria geral de polícia – CGP, por meio do Despacho 15808649 no processo SEI 00052-0002215/2018-13, que se encontra na área de Controle Interno da PCDF desde o dia 19/02/2019, propõe Instrução Normativa que: “Padroniza critérios para o desenvolvimento e a implantação de sistemas computacionais e estabelece regras de segurança e centralização de dados e informações na Divisão de Tecnologia da Polícia Civil do Distrito Federal”.

Esta minuta de Instrução Normativa também prevê os trabalhos voltados especificamente à Segurança das Informações nos Artigos de 40 à 42, que tratam da Criação do Comitê Gestor de Segurança da Informação e Comunicação – CGSI/PCDF, em conformidade com às diretrizes e normas elaboradas no âmbito da

Administração Pública Federal relacionadas à Segurança da Informação e Comunicações – SIC, mormente, as Normas complementares nº 07/IN01/DSIC/GSIPR, nº 11/IN01/DSIC/GSIPR, nº 13/IN01/DSIC/GSIPR, nº 19/IN01/DSIC/GSIPR e nº 21/IN01/DSIC/GSIPR, todas advindas do Departamento de Segurança da Informação e Comunicações da Presidência da República.

É importante destacar que vários projetos voltados para a área de Segurança da Informação estão em andamento. Deverão ser adquiridos Certificados Digitais do Tipo A3 Token ou SmartCard com personalização para os servidores policiais, Solução de Segurança composta por CFTV e biometria para controle de acesso às instalações das Unidades da PCDF, Solução de Gerenciamento e Correlação de Eventos de Segurança para Resposta a Incidentes de Segurança da Informação – SIEM, Solução de Monitoramento de Performance de Aplicações (APM) e solução de gerenciamento de desempenho de rede e aplicações (NPM), Solução de Segurança da Informação para a Auditoria e Rastreabilidade no Ambiente de Domínio e Servidores de arquivo (Ferramenta de Auditoria), além da manutenção e melhoria da Solução de segurança de redes atual (Firewall, IPS, dentre outros).

Principais desafios e ações futuras

As principais fraquezas e riscos detectados na gestão das contratações e gestão de recursos de TI decorrem dos cortes orçamentários no decorrer dos exercícios de 2017 e 2018, que geraram uma sobrecarga considerável nas equipes de gestão de contratos e de recursos de TI. Grande parte da equipe foi deslocada para tratamento específico de renovações contratuais, que passaram a ser feitas por períodos muito curtos, alinhados à disponibilidade de limite orçamentário. Dessa forma, elevou-se o nível de risco da tempestividade e da avaliação da qualidade relacionadas ao recebimento dos objetos contratados.

Número insuficiente de servidores na área de Tecnologia da Informação expõe a PCDF a uma série de riscos, tais como:

- Alongamento do prazo na execução de projetos;
- Limitação na possibilidade de automatização de processos internos;
- Perda do conhecimento técnico, por vezes irrecuperável, sobre os sistemas existentes;
- Aprisionamento e condicionamento tecnológico com relação a fornecedores e prestadores de serviço;
- Sobrecarga às chefias na área de TI, trazendo-lhes, ainda, óbices em exercer mais eficazmente as funções de planejamento, direção, coordenação e avaliação dos respectivos trabalhos, assim como exercer a liderança administrativa eficaz e eficiente perante suas equipes. Isso compromete não somente a gestão, mas, também, a Governança de TI.



Gestão de tecnologia da informação

Projeta-se como visão de futuro da TIC/PCDF, ser, no âmbito do Distrito Federal, Instituição com bom grau de maturidade em Tecnologia da Informação, em termos de robustez de infraestrutura, desenvolvimento, gestão e informatização de processos voltadas para a atividade policial e atendimento ao cidadão, colaborando ativamente para o atingimento dos Objetivos Estratégicos Institucionais definidos no Mapa Estratégico Corporativo 2014 a 2020.

Neste diapasão destaca-se como principais desafios da gestão de TIC da PCDF o equilíbrio entre três eixos que permeiam a realidade da tecnologia, quais sejam - Eixo Pessoas, Eixo Processos e Eixo Recursos, nos quais se projetam as seguintes realizações futuras:

Eixo Pessoas:

1. Recomposição do quadro de especialistas de TIC responsáveis pela gestão e sustentação da TIC no âmbito da PCDF;
2. Capacitação e nivelamento de conhecimentos nas disciplinas e melhores práticas de TIC;
3. Reestruturação das atribuições das equipes e servidores da DITEC com vistas ao atendimento às novas demandas de gestão de TIC com base nas consequentes necessidades decorrentes do aperfeiçoamento e implantação das melhores práticas aplicadas ao contexto da TIC da PCDF;
4. Programa de capacitação permanente do quadro de profissionais da TIC da PCDF.

Eixo Processos:

1. Criação do Comitê Gestor de Segurança da Informação e Comunicação e elaboração do Plano Diretor de Segurança da Informação com definição das Políticas de Segurança da Informação que tratará das normas e procedimentos de Segurança da Informação e Comunicação para atender as peculiaridades da Instituição, destacando-se temas como o Controle de Acesso, Gestão de Ativos, Classificação e Tratamento da Informação, Gestão de Mudanças, entre outros.

2. Mapeamento e documentação dos processos de TIC de acordo com melhores práticas (ITIL, COBIT)
3. Adaptação das recomendações e melhores práticas de TIC aos processos mapeados nas vertentes de gestão, operações e serviços;
4. Definições de políticas de TIC aprovadas pelas instâncias estratégicas para publicação e criação de cultura de uso;
5. Comunicação e difusão das políticas nos meios mais comuns e acessíveis a todos os profissionais da PCDF;
6. Monitoramento e controle da aplicação das políticas;
7. Revisão permanente e divulgação geral das políticas e processos;
8. Aperfeiçoamento e modernização dos sistemas corporativos para plataformas fixas e de mobilidade, garantindo-se maior acesso e disponibilização dos serviços Institucionais aos cidadãos;
9. Prospecção de projetos voltadas para o conceito de cidades;
10. Modernização dos mecanismos e processos de gestão de TIC e dos demais eixos de atuações institucionais;
11. Melhoramento do atendimento global e dos serviços prestados aos clientes internos e externos da PCDF pelos canais da Tecnologia da Informação.



Gestão de tecnologia da informação

Eixo Recursos:

1. Conclusão dos processos licitatórios para consolidação dos projetos nos campos de Infraestrutura, Sustentação, Serviços e Gestão, dos quais se destacam:

a. Infraestrutura:

- i. Conclusão da licitação e instalação do novo CPD da DITEC para consolidação do ambiente de alta disponibilidade com configuração ativa permanente;
- ii. Conclusão da licitação Instalação dos demais produtos licitados e voltados para a segurança da informação;
- iii. Aquisição de novos computadores para a PCDF com garantia e suporte técnico especializado;
- iv. Aquisição de estações de trabalho de alta performance para as áreas técnicas da PCDF tais como, DITEC, DIPO, DAE, IC, IPDNA etc.
- v. Contratação de empresas para prestação de serviços de comunicação de dados de alta disponibilidade e velocidades para as novas demandas de processos eletrônicos e novos sistemas;
- vi. Ampliação da capacidade de gestão, armazenamento e recuperação de dados da instituição considerando ambientes dualizados e demandas crescentes;
- vii. Ampliação e aprimoramento dos ambientes virtualizados da PCDF.

b. Sustentação:

- i. Contratação de empresa para garantia da sustentação dos sistemas alta disponibilidade tecnológica da PCDF (processo em andamento);
- ii. Contratação de serviço de impressão e digitalização.

c. Serviços:

- i. Inserção do conceito de central de atendimento a demandas dos usuários baseado em melhores práticas ITIL;
- ii. Previsão de atendimento às unidades com equipes técnicas terceirizadas para níveis I e II para serviços de infraestrutura e redes internas de comunicação de dados;

c. Gestão:

- i. Estudos voltados para a implantação de equipe de projetos robusta e consolidada, baseado em melhores práticas de gestão de projetos e processos;
- ii. Instalação de sistema unificado voltado para composição dos artefatos de projetos de TIC bem como sua gestão;
- iii. Construção de painéis de gestão para diversas áreas de ações da PCDF, sobretudo de TIC;
- iv. Construção de sistema integrativo dos ambientes da TIC da PCDF para fins de gestão de suas diversas disciplinas;

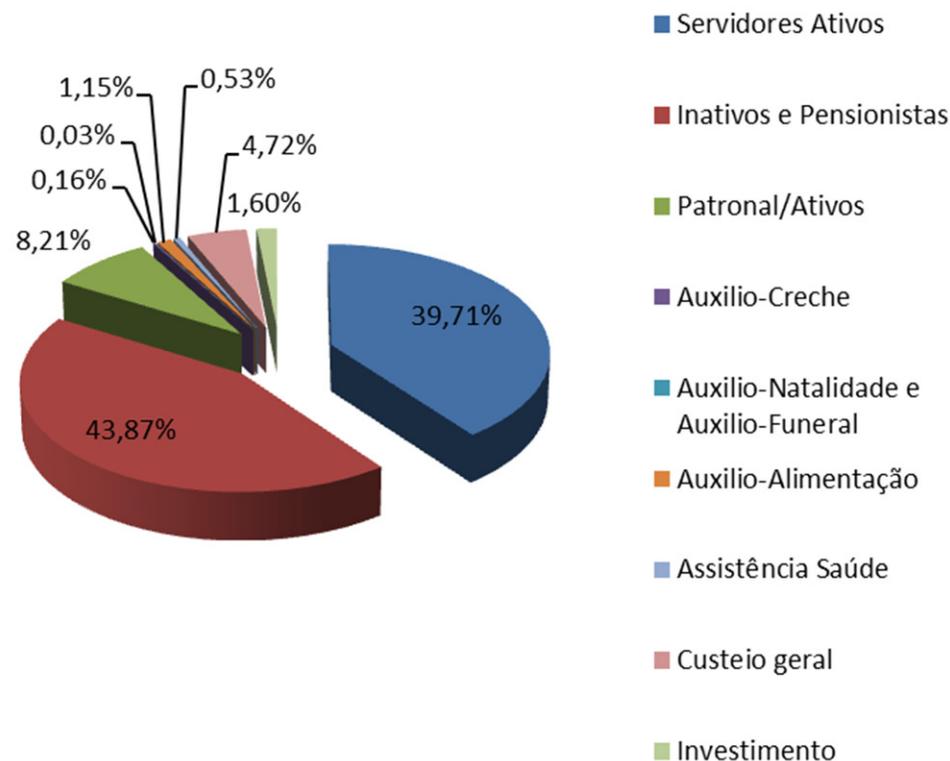
Gestão de Custos

Atualmente a gestão das informações de custos do Governo Federal, conforme exigência do § 3º do Art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ocorre a partir dos dados extraídos dos sistemas estruturantes (SIAFI, SIAPE, SIOP e SIORG), o quais são tratados e através do Sistema de Informações de Custos (SIC) e disponibilizadas através do Portal de Custos da União mantido no endereço <http://www.tesourotransparente.gov.br/visualizacoes/portal-de-custos>.

Em que pese a Polícia Civil do Distrito Federal executar recursos provenientes da União através do FCDF, atualmente o órgão não possui informações tratadas no Sistema de Informações de Custos (SIC) do Governo Federal e disponibilizadas no link acima indicado.

Não obstante, com base em dados extraídos dos sistemas do Governo Federal, em especial através do SIAFI Gerencial, é possível detalhar os custos da PCDF no exercício de 2018 e forma detalhada, conforme se observa a seguir.

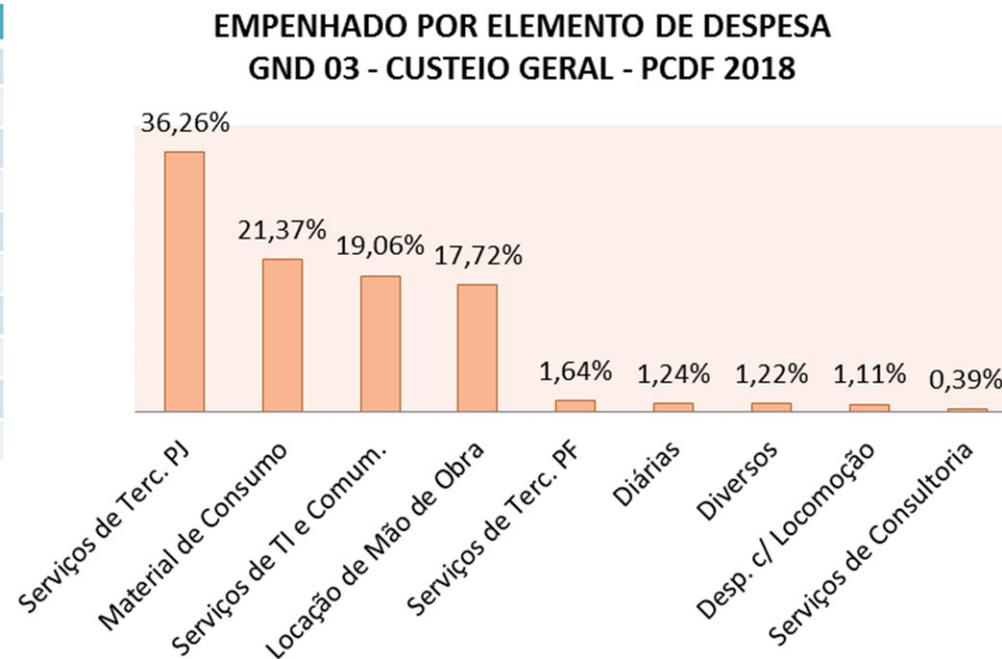
| UG – 73.901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF (União) – UO 73.905 – Polícia Civil do Distrito Federal | | |
|---|-------------------------|----------------|
| Ação/Plano Orçamentário | Empenhado | Percent. |
| Servidores Ativos | 867.390.888,00 | 39,71% |
| Inativos e Pensionistas | 958.287.825,00 | 43,87% |
| Patronal/Ativos | 179.371.187,00 | 8,21% |
| Auxílio-Creche | 3.471.996,00 | 0,16% |
| Auxílio-Natal e Aux-Funeral | 743.236,00 | 0,03% |
| Auxílio-Alimentação | 25.157.464,00 | 1,15% |
| Assistência Saúde | 11.644.992,00 | 0,53% |
| Custeio geral | 103.110.734,00 | 4,72% |
| Investimento | 35.000.000,00 | 1,60% |
| Total Geral | 2.184.188.046,00 | 100,00% |



Estimativa de custos por área de atuação

A tabela abaixo discrimina os principais elementos de despesa executados durante o exercício de 2018 no âmbito do custeio geral (GND 03 – exclusive custeio da folha de pagamento) da PCDF:

| ELEMENTO DE DESPESA | VALOR (R\$) | PERC. |
|---|----------------|--------|
| 339039 - Outros Serviços de Terc. P. Jurídica | 37.383.656,72 | 36,26% |
| 339030 - Material de Consumo | 22.032.285,31 | 21,37% |
| 339040 - Serviços de TI e Comunicação | 19.656.668,20 | 19,06% |
| 339037 - Locação de Mão de Obra | 18.274.471,45 | 17,72% |
| 339036 - Outros Serviços de Terc. P. Física | 1.689.583,59 | 1,64% |
| 339014 - Diárias | 1.276.588,74 | 1,24% |
| 3390xx - Diversos | 1.255.132,48 | 1,22% |
| 339033 - Passagens e Desp. com Locomoção | 1.141.280,51 | 1,11% |
| 339035 - Serviços de Consultoria | 401.067,00 | 0,39% |
| Total | 103.110.734,00 | 100% |



Estimativa de custos por área de atuação

Avançando para o sub-elemento de despesa, a tabela à seguir apresenta uma visão geral do perfil de despesas de custeio geral (GND 03 – exclusive custeio da folha de pagamento) executadas no âmbito da PCDF:

| SUBELEMENTO DE DESPESA | VALOR (R\$) | PERC. |
|---|---------------|--------|
| 33903978 - Limpeza e conservação | 12.833.122,97 | 12,45% |
| 33903701- Apoio administrativo, técnico e operacional | 11.547.127,67 | 11,20% |
| 33903001- Combustíveis e lubrificantes automotivos | 9.687.662,69 | 9,40% |
| 33904021- Serviços técnicos profissionais de TIC | 8.054.450,03 | 7,81% |
| 33903943- Serviços de energia elétrica | 6.927.735,82 | 6,72% |
| 33903704 - Manutenção e conservação de bens imóveis | 6.727.343,78 | 6,52% |
| 33904007- Manutenção corretiva/adaptativa e sustentação softwares | 6.220.950,26 | 6,03% |
| 33903916 - Manutenção e conserv. de bens imóveis | 6.072.678,47 | 5,89% |
| 33903039 - Material p/ manutenção de veículos | 2.659.093,51 | 2,58% |
| 33903032 - Suprimento de aviação | 2.435.725,83 | 2,36% |
| 33903005 - Explosivos e munições | 2.186.146,00 | 2,12% |
| 33904013 - Comunicação de dados e redes em geral | 1.863.755,85 | 1,81% |
| 33903944 - Serviços de água e esgoto | 1.806.278,28 | 1,75% |
| 33903917 - Manut. e conserv. de máquinas e equipamentos | 1.617.688,80 | 1,57% |
| 33904011 - Suporte de infraestrutura de TIC | 1.516.000,00 | 1,47% |
| 33903628 - Serviço de seleção e treinamento | 1.349.458,59 | 1,31% |
| 33903024 - Material p/ manut.de bens imóveis/instalações | 1.337.798,40 | 1,30% |
| 33904010 - Suporte a usuários de TIC | 1.258.461,64 | 1,22% |
| 33903905 - Serviços técnicos profissionais | 1.235.439,80 | 1,20% |
| 33903985 - Serviços em itens reparáveis de aviação | 1.186.571,08 | 1,15% |
| 3390XXX - Diversos | 1.157.449,42 | 1,12% |
| 33901414 - Diárias no país | 1.079.784,17 | 1,05% |
| 33909240 - Serviços de tec. da informação e comunicação - PJ | 1.071.218,64 | 1,04% |
| 33903969 - Seguros em geral | 1.052.063,62 | 1,02% |

| SUBELEMENTO DE DESPESA | VALOR (R\$) | PERC. |
|--|-----------------------|-------------|
| 33903958 - Serviços de telecomunicações | 1.037.166,88 | 1,01% |
| 33903910 - Locação de imóveis | 974.207,97 | 0,94% |
| 33903983 - Serviços de copias e reprodução de documentos | 971.464,19 | 0,94% |
| 33903301 - Passagens para o país | 920.567,70 | 0,89% |
| 33903941 - Fornecimento de alimentação | 715.421,63 | 0,69% |
| 33903016 - Material de expediente | 698.267,73 | 0,68% |
| 33903019 - Material de acondicionamento e embalagem | 631.097,17 | 0,61% |
| 33903035 - Material laboratorial | 578.655,77 | 0,56% |
| 33903028 - Material de proteção e segurança | 509.756,56 | 0,49% |
| 33903504 - Consultoria em tecnologia da informação e comunicação | 401.067,50 | 0,39% |
| 33903948 - Serviço de seleção e treinamento | 356.666,10 | 0,35% |
| 33904012 - Manutenção e conservação de equipamentos de TIC | 337.264,72 | 0,33% |
| 33903036 - Material hospitalar | 300.938,82 | 0,29% |
| 33903615 - Locação de imóveis | 254.190,00 | 0,25% |
| 33903025 - Material p/ manutenção de bens moveis | 214.342,13 | 0,21% |
| 33901416 - Diárias no exterior | 196.804,57 | 0,19% |
| 33903007 - Gêneros de alimentação | 179.328,20 | 0,17% |
| 33903912 - Locação de máquinas e equipamentos | 170.400,00 | 0,17% |
| 33903002 - Combustíveis e lubrificantes de aviação | 151.092,49 | 0,15% |
| 33903947 - Serviços de comunicação em geral | 142.666,66 | 0,14% |
| 33904023 - Emissão de certificados digitais | 141.785,15 | 0,14% |
| 33903302 - Passagens para o exterior | 127.079,88 | 0,12% |
| 33903915 - Tributos a conta do locatário ou cessionário | 109.992,85 | 0,11% |
| 33904004 - Locação de equipamentos de TIC - impressoras | 106.504,01 | 0,10% |
| Total | 103.110.734,00 | 100% |

Estimativa de custos por área de atuação

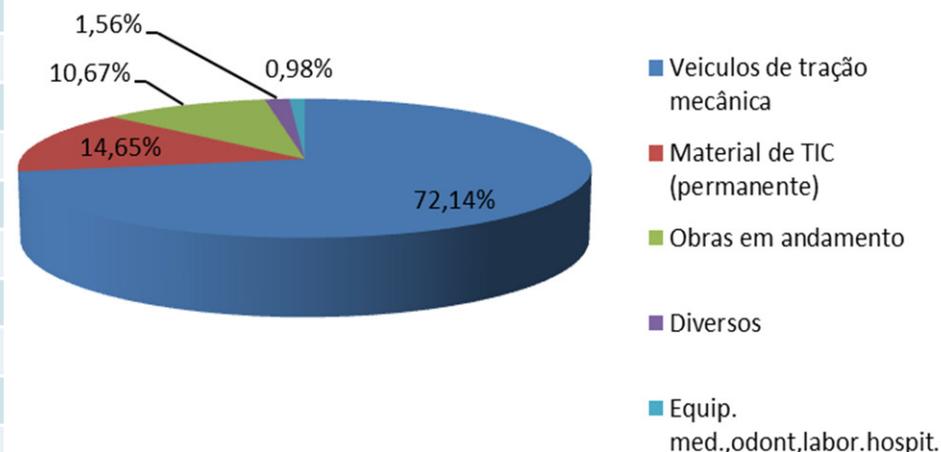
Quanto aos recursos de investimento, disponibilizados através do FCDF, a tabela abaixo discrimina os principais elementos de despesa de investimento (GND 04) executados durante o exercício de 2018 pela PCDF:

| ELEMENTO DE DESPESA | VALOR (R\$) | PERC. |
|---|----------------------|--------|
| 449052 - Equipamentos e Mat. Permanente | 31.197.788,72 | 89,13% |
| 449051 - Obras em andamento | 3.732.893,92 | 10,66% |
| 449040 - Aquisição de software pronto | 69.317,36 | 0,19% |
| Total | 35.000.000,00 | |

| SUBELEMENTO DE DESPESA | VALOR (R\$) | PERC. |
|---|----------------------|----------------|
| 44905252 - Veiculos de tração mecânica | 25.250.036,36 | 72,14% |
| 44905235 - Material de TIC (permanente) | 5.127.058,49 | 14,65% |
| 44905191 - Obras em andamento | 3.732.893,92 | 10,67% |
| 44905208 - Apar.equip.utens.med.,odont,labor.hospit. | 343.828,00 | 0,98% |
| 44905224 – Equip. de proteção, segurança e socorro | 159.800,00 | 0,46% |
| 44905233 - Equipamentos para áudio, vídeo e foto | 115.682,34 | 0,33% |
| 44905248 - Veículos diversos | 79.900,00 | 0,23% |
| 44904005 - Aquisição de software pronto | 69.317,36 | 0,20% |
| 44905204 - Aparelhos de medição e orientação | 46.800,00 | 0,13% |
| 44905251 - Peças não incorporáveis a imóveis | 45.336,90 | 0,13% |
| 44905212 - Aparelhos e utensílios domésticos | 19.212,00 | 0,05% |
| 44905238 - Maq., ferramentas e utensílios de oficina | 4.914,99 | 0,01% |
| 44905242 - Mobiliário em geral | 2.946,64 | 0,01% |
| 44905234 - Maquinas, utensílios e equipamentos diversos | 1.200,00 | 0,00% |
| 44905228 - Maquinas e equip. de natureza industrial | 1.073,00 | 0,00% |
| Total | 35.000.000,00 | 100,00% |

Avançando para o subelemento de despesa, a tabela à seguir apresenta uma visão geral do perfil de investimentos (GND 04) executados durante o exercício de 2018 pela PCDF:

**EMPENHADO POR SUBELEMENTO DE DESPESA
GND 04 - INVESTIMENTO - PCDF 2018**





Estimativa de custos por área de atuação

Conforme se observa, no exercício de 2018 predominaram investimentos em obras (R\$ 3.732.893,92), material permanente de Tecnologia da Informação (R\$ 5.127.058,49) e em veículos de tração mecânica – viaturas policiais (R\$ 25.250.036,36), os quais estão alinhados aos objetivos estratégicos a instituição traçados no Planejamento Estratégico da PCDF (Projeto Avançar) em especial os objetivos estratégicos “A9 – Consolidar Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação Eficazes” (perspectiva processos internos), “P7 – Adequar e padronizar rotinas de procedimentos de atendimento” (perspectiva processos internos), “P8 – Adequar e Padronizar a Infraestrutura” (perspectiva processos internos), “P10 – Aprimorar a coleta e processamento de informações” (perspectiva processos internos) e “P11 Garantir a Modernização Institucional” (perspectiva processos internos).

Sustentabilidade ambiental

Práticas sustentáveis

A Sociedade Civil deve apoiar mudanças culturais que favoreçam o consumo consciente e o desenvolvimento sustentável. Do mesmo modo, as organizações públicas necessitam ter como princípio básico de Governança Corporativa a responsabilidade ambiental, minimizando impactos decorrentes das atividades institucionais.

A Polícia Civil do Distrito Federal presta relevante serviço à sociedade através da execução de processos relacionados à investigação policial, agregando valor as suas atividades através da destinação adequada à parte do material ferroso apreendido. No intuito de alinhar a instituição as boas práticas de sustentabilidade ambiental e social, instituiu-se o Projeto Higeia, coordenado pela Comissão Permanente de Alienação – CPA.

Esta iniciativa institucional consiste na alienação de material ferroso para fins de reciclagem industrial, sendo a instituição policial responsável pelas etapas de descontaminação, descaracterização, compactação das sucatas de veículos e de materiais inservíveis e sem identificação ou sem possibilidade de qualquer regularização legal.

O primeiro relevante benefício do projeto ocorre diretamente nas delegacias, em decorrência de limpeza promovida nos respectivos pátios com o escopo de

estabelecer adequadas condições sanitárias, evitando a proliferação de insetos e propagação de doenças, além de reduzir os riscos de incêndios. Trata-se, portanto, de um relevante serviço prestado à Saúde Pública.



Outro aspecto notável do Projeto Higeia é empréstimo de sucatas ferrosas ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF desde 2014, para utilização em treinamentos

em diversos Grupamentos de Bombeiros Militares no Distrito Federal. Essa parceria mostrou-se imprescindível para habilitar bombeiros a realizarem com eficiência a nobre missão de resgate e salvamento de pessoas.

Os veículos inservíveis e apreendidos são alienados em leilões. A primeira edição da referida modalidade de leilão (Leilão Nº 1/2014-PCDF) ocorreu no segundo semestre do ano de 2014, ocasião em que foram alienados 149.830 kg (cento e quarenta e nove mil oitocentos e trinta quilogramas) de material ferroso.

A Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF) realizou, no ano de 2018, realizou três bem-sucedidos leilões por intermédio da Comissão Permanente de Alienação (CPA/DAG) gerando um total arrecadado de R\$1.312.098,50. Mais de 1500 bens, dentre veículos, sucatas e bens diversos, foram alienados.

Leilão n.1/2018: Alienação de material ferroso para os fins de reciclagem siderúrgica, resultante da descontaminação, descaracterização e trituração de sucatas. Trata-se de operação de logística reversa, com vistas à destinação ambientalmente correta de aproximadamente 251.050 kg de sucata ferrosa (composta por 1079 sucatas de automóveis, motocicletas, bicicletas e agregados veiculares), importante ação estratégica no âmbito do Projeto *Higeia* da PCDF, cujo objetivo é a definitiva e adequada destinação de bens existentes nos pátios e depósitos policiais. O valor arrecadado por quilograma foi de R\$0,57, com arrecadação preliminar de R\$ 143.098,50.

Sustentabilidade ambiental

Leilão n. 2/2018: Leilão de veículos, sucatas e bens diversos do Fundo Nacional Antidrogas (Funad) realizado no âmbito de execução de Acordo de Cooperação da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (Senad) com o DF. Foram alienados 142 lotes, com aproximadamente 385 bens, com arrecadação de R\$ 715.400,00.

Leilão n. 3/2018: Leilão de veículos e sucatas antieconômicas da PCDF. Foram alienados 59 lotes, com arrecadação de R\$ 453.600,00.

Os recursos arrecadados nos três leilões serão destinados ao Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento da Polícia Civil do DF (FUNPCDF) e ao Fundo Nacional Antidrogas (Funad), R\$596.698,50 e R\$715.400,00, respectivamente.

Haja vista que o ciclo operacional estimado para deflagração de cada leilão Higéia é de quatro anos, a Polícia Civil tem a expectativa de se firmar como pioneira no cenário nacional nesta modalidade de prática sustentável, demonstrando que o desafio da redução da pegada ecológica é uma de nossas preocupações.

Acervo mobiliário

A Polícia Civil do Distrito Federal, tem dentre seu acervo mobiliário, itens certificados pela Forest Stewardship Council – FSC, organização independente, não lucrativa, criada para apoiar o manejo ambientalmente correto, socialmente benéfico e economicamente viável das florestas do planeta; pela ISO 14001, que se concentra na medição das características das operações que possam causar impactos significativos para o meio ambiente; e pelo Programa ABNT de Rotulagem Ambiental, uma certificação voluntária de produtos e serviços desenvolvido em consonância normas instituídas pela Forest Stewardship Council – FSC.

Critérios para redução dos resíduos sólidos

A PCDF tem adotados em seus novos contratos critérios de Ações de Responsabilidade Ambiental, em especial à Política Distrital de Resíduos Sólidos, Lei Distrital 5418/2014.

- Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas/poluentes;
- Substituição de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;
- Reciclagem/destinação adequada dos resíduos gerados
- Racionalização/economia no consumo de energia (especialmente elétrica) e água;
- Treinamento/capacitação periódicos dos empregados sobre boas práticas de redução de desperdícios/poluição;
- Adoção de procedimentos de descarte de materiais potencialmente poluidores, tais como pilhas, baterias, pneumáticos para descarte adequado;
- Uso da água de reuso ou outras fontes, sempre que possível.

Tais processos já estão consolidados nas rotinas operacionais administrativas.

Sustentabilidade ambiental

REDUÇÃO DE RESÍDUOS DESCARTÁVEIS

Consumo de Copos Descartáveis

Em 2018, houve a **REDUÇÃO** de **5%** em relação ao ano anterior (pct 100 unidades)



17.879



16.988

Consumo de Papel

Implantação do Processo Digital na PCDF com a instituição do Sistema de Eletrônico de Informações – SEI/GDF – Portaria Nº 06, de 18 de janeiro de 2018.



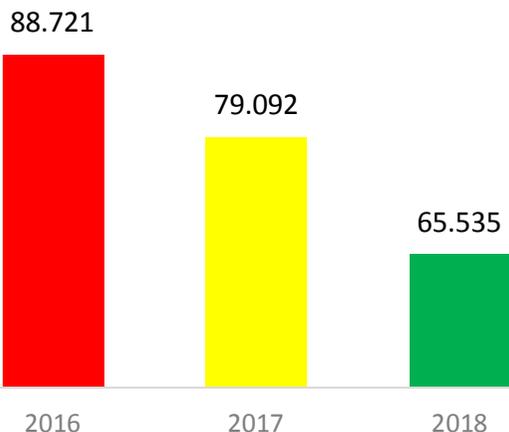
Economia gerada em 2018:
98000 folhas



AÇÕES PARA REDUÇÃO DO CONSUMO DE RECURSOS NATURAIS



Água e Esgoto (Consumo em m³)



Economia gerada:
23.186 m³

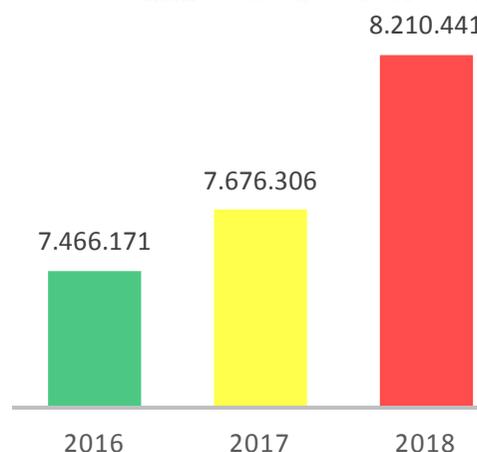
Foco nas manutenções hidráulicas e preventivas para evitar desperdício de água;



E instaladas **156** TORNEIRAS AUTOMÁTICAS



Energia Elétrica (Consumo em kWh)



Aumento em razão da abertura de novas edificações e instalações de aparelhos de ar condicionado nas diversas unidades da PCDF.



Foram instaladas **1.103** LUMINÁRIAS DE LED, em substituição às antigas lâmpadas.



Demonstrações Contábeis



Demonstrações Contábeis



Declaração do Contador

Os recursos para a organização e a manutenção dos serviços de segurança pública são oriundos do Fundo Constitucional do Distrito Federal-FCDF, de natureza contábil, conforme o disposto no inciso XIV do art. 21 da Constituição Federal e instituído pela Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002. Suas dotações orçamentárias e receitas por transferências são consignadas na Lei Orçamentária Anual destinadas ao FCDF e tem como beneficiários os órgãos que compõem o sistema de segurança do DF.

A conformidade contábil das demonstrações contábeis é realizada pela Coordenação de Gestão do Fundo Constitucional do Distrito Federal, diretamente subordinada à Subsecretaria do Tesouro da Secretaria

de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do DF. É um procedimento que certifica os atos e fatos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos demonstrativos contábeis gerados pelo Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal-SIAFI.

As Demonstrações Contábeis da Unidade Gestora foram elaboradas, conforme as normas contábeis vigentes no Brasil, art. 101, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, bem como as normas brasileiras aplicadas ao setor público, o MCASP 7ª edição, as quais são as seguintes:

1. Balanço Orçamentário – demonstra o confronto das despesas fixadas com as executadas, assim como as receitas previstas com as realizadas;
2. Balanço Financeiro – evidencia o fluxo financeiro da receita e da despesa, comparando as entradas e saídas dos recursos, sejam orçamentários ou extra-orçamentários;
3. Demonstrações das Variações Patrimoniais – destaca o confronto das variações patrimoniais aumentativas (receitas) e diminutivas (despesas) para apuração do resultado patrimonial do período;

1. Balanço Patrimonial – é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle);
2. Demonstração dos Fluxos de Caixa – evidencia as entradas e saídas de caixa, de acordo com os fluxos operacional, de investimento e de financiamento, segundo a NBC TSP 12 e MCASP 7ª edição.

Declaro que as demonstrações contábeis do exercício de 2018 refletem a situação orçamentária, financeira e patrimonial da Unidade Gestora da Polícia Civil do Distrito Federal.

Brasília-DF, 26 de março de 2019.
Renato Franck de Oliveira Silva
CRC n.º DF – 24624/O-0



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2018 PERÍODO Anual

EMISSÃO 26/03/2019 PAGINA 1

| | |
|----------------|--|
| TÍTULO | BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS |
| SUBTÍTULO | 170395 - FICDF-SSP - POLICIA CIVIL DO DF |
| ORGAO SUPERIOR | 25915 - FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL |

VALORES EM MILHÕES DE REAL

| INGRESSOS | | | DISPÊNDIOS | | |
|--|-----------------|-----------------|--|-----------------|-----------------|
| ESPECIFICAÇÃO | 2018 | 2017 | ESPECIFICAÇÃO | 2018 | 2017 |
| Receitas Orçamentárias | - | - | Despesas Orçamentárias | 2.184,19 | 2.103,66 |
| Ordinárias | - | - | Ordinárias | 1.953,60 | 1.785,94 |
| Vinculadas | - | - | Vinculadas | 230,59 | 317,72 |
| Previdência Social (RPPS) | - | - | Seguridade Social (Exceto Previdência) | - | 317,72 |
| Recursos de Receitas Financeiras | - | - | Previdência Social (RPPS) | 230,59 | - |
| (-) Deduções da Receita Orçamentária | - | - | Recursos de Receitas Financeiras | - | - |
| Transferências Financeiras Recebidas | 2.184,11 | 2.103,53 | Transferências Financeiras Concedidas | 0,63 | 0,30 |
| Resultantes da Execução Orçamentária | 2.184,09 | 2.103,53 | Resultantes da Execução Orçamentária | - | - |
| Sub-repasso Recebido | 2.184,09 | 2.103,53 | Independentes da Execução Orçamentária | 0,63 | 0,30 |
| Independentes da Execução Orçamentária | 0,02 | - | Movimento de Saldos Patrimoniais | 0,63 | 0,30 |
| Movimentação de Saldos Patrimoniais | 0,02 | - | Aporte ao RPPS | - | - |
| Aporte ao RPPS | - | - | Aporte ao RGPS | - | - |
| Aporte ao RGPS | - | - | | | |
| Recebimentos Extraorçamentários | 40,93 | 77,04 | Despesas Extraorçamentárias | 77,31 | 23,60 |
| Inscrição dos Restos a Pagar Processados | 0,17 | 49,97 | Pagamento dos Restos a Pagar Processados | 49,98 | 5,78 |
| Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados | 39,47 | 26,31 | Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados | 26,65 | 17,37 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 0,68 | 0,46 | Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 0,68 | 0,46 |
| Outros Recebimentos Extraorçamentários | 0,61 | 0,30 | Outros Pagamentos Extraorçamentários | - | - |
| Arrecadação de Outra Unidade | 0,61 | 0,30 | | | |
| Saldo do Exercício Anterior | 77,45 | 24,44 | Saldo para o Exercício Seguinte | 40,36 | 77,45 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 77,45 | 24,44 | Caixa e Equivalentes de Caixa | 40,36 | 77,45 |
| TOTAL | 2.302,49 | 2.205,01 | TOTAL | 2.302,49 | 2.205,01 |



| | |
|----------------|--|
| TÍTULO | BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS |
| SUBTÍTULO | 170395 - FCFD-SSP - POLICIA CIVIL DO DF |
| ORGAO SUPERIOR | 25915 - FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL |

VALORES EM MILHÕES DE REAL

| RECEITA | | | | |
|--|------------------|---------------------|---------------------|-------|
| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | SALDO |
| RECEITAS CORRENTES | - | - | - | - |
| Receitas Tributárias | - | - | - | - |
| Impostos | - | - | - | - |
| Taxas | - | - | - | - |
| Contribuições de Melhoria | - | - | - | - |
| Receitas de Contribuições | - | - | - | - |
| Contribuições Sociais | - | - | - | - |
| Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico | - | - | - | - |
| Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis. | - | - | - | - |
| Receita Patrimonial | - | - | - | - |
| Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado | - | - | - | - |
| Valores Mobiliários | - | - | - | - |
| Delegação de Serviços Públicos | - | - | - | - |
| Exploração de Recursos Naturais | - | - | - | - |
| Exploração do Patrimônio Intangível | - | - | - | - |
| Cessão de Direitos | - | - | - | - |
| Demais Receitas Patrimoniais | - | - | - | - |
| Receita Agropecuária | - | - | - | - |
| Receita Industrial | - | - | - | - |
| Receitas de Serviços | - | - | - | - |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | - | - | - | - |
| Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte | - | - | - | - |
| Serviços e Atividades Referentes à Saúde | - | - | - | - |
| Serviços e Atividades Financeiras | - | - | - | - |
| Outros Serviços | - | - | - | - |
| Transferências Correntes | - | - | - | - |
| Outras Receitas Correntes | - | - | - | - |
| Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais | - | - | - | - |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | - | - | - | - |
| Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público | - | - | - | - |
| Demais Receitas Correntes | - | - | - | - |
| RECEITAS DE CAPITAL | - | - | - | - |
| Operações de Crédito | - | - | - | - |
| Operações de Crédito - Mercado Interno | - | - | - | - |
| Operações de Crédito - Mercado Externo | - | - | - | - |
| Alienação de Bens | - | - | - | - |
| Alienação de Bens Móveis | - | - | - | - |
| Alienação de Bens Imóveis | - | - | - | - |
| Alienação de Bens Intangíveis | - | - | - | - |
| Amortização de Empréstimos | - | - | - | - |
| Transferências de Capital | - | - | - | - |
| Outras Receitas de Capital | - | - | - | - |



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2018 PERÍODO Anual

EMISSÃO 26/03/2019 PAGINA 2

VALORES EM MILHÕES DE REAL

| | |
|----------------|--|
| TÍTULO | BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS |
| SUBTÍTULO | 170395 - FCDF-SSP - POLICIA CIVIL DO DF |
| ORGAO SUPERIOR | 25915 - FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL |

| RECEITA | | | | |
|--|------------------|---------------------|---------------------|-----------------|
| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | SALDO |
| Integralização do Capital Social | - | - | - | - |
| Resultado do Banco Central do Brasil | - | - | - | - |
| Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional | - | - | - | - |
| Resgate de Títulos do Tesouro Nacional | - | - | - | - |
| Demais Receitas de Capital | - | - | - | - |
| RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | - | - | - | - |
| SUBTOTAL DE RECEITAS | - | - | - | - |
| REFINANCIAMENTO | - | - | - | - |
| Operações de Crédito - Mercado Interno | - | - | - | - |
| Mobiliária | - | - | - | - |
| Contratual | - | - | - | - |
| Operações de Crédito - Mercado Externo | - | - | - | - |
| Mobiliária | - | - | - | - |
| Contratual | - | - | - | - |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO | - | - | - | - |
| DEFICIT | - | - | 2.184,19 | 2.184,19 |
| TOTAL | - | - | 2.184,19 | 2.184,19 |
| DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA | - | - | - | - |
| Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro | - | - | - | - |
| Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação | - | - | - | - |
| Créditos Cancelados Líquidos | - | - | - | - |

| DESPESA | | | | | | |
|--|-----------------|--------------------|---------------------|---------------------|-----------------|------------------|
| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | SALDO DA DOTAÇÃO |
| DESPESAS CORRENTES | - | - | 2.149,19 | 2.131,33 | 2.131,16 | -2.149,19 |
| Pessoal e Encargos Sociais | - | - | 2.005,05 | 2.004,57 | 2.004,40 | -2.005,05 |
| Juros e Encargos da Dívida | - | - | - | - | - | - |
| Outras Despesas Correntes | - | - | 144,14 | 126,76 | 126,75 | -144,14 |
| DESPESAS DE CAPITAL | - | - | 35,00 | 13,39 | 13,39 | -35,00 |
| Investimentos | - | - | 35,00 | 13,39 | 13,39 | -35,00 |
| Inversões Financeiras | - | - | - | - | - | - |
| Amortização da Dívida | - | - | - | - | - | - |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | - | - | - | - | - | - |
| RESERVA DO RPPS | - | - | - | - | - | - |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS | - | - | 2.184,19 | 2.144,72 | 2.144,55 | -2.184,19 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO | - | - | - | - | - | - |
| Amortização da Dívida Interna | - | - | - | - | - | - |
| Dívida Mobiliária | - | - | - | - | - | - |
| Outras Dívidas | - | - | - | - | - | - |
| Amortização da Dívida Externa | - | - | - | - | - | - |
| Dívida Mobiliária | - | - | - | - | - | - |
| Outras Dívidas | - | - | - | - | - | - |



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

| | |
|----------------------------|------------------|
| EXERCÍCIO 2018 | PERÍODO Anual |
| EMISSÃO 26/03/2019 | PÁGINA 3 |
| VALORES EM MILHÕES DE REAL | |

| | |
|----------------|--|
| TÍTULO | BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS |
| SUBTÍTULO | 170395 - FCDF-SSP - POLICIA CIVIL DO DF |
| ORGAO SUPERIOR | 25915 - FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL |

| DESPESA | | | | | | |
|-------------------------------------|-----------------|--------------------|---------------------|---------------------|-----------------|------------------|
| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | SALDO DA DOTAÇÃO |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO | - | - | 2.184,19 | 2.144,72 | 2.144,55 | -2.184,19 |
| TOTAL | - | - | 2.184,19 | 2.144,72 | 2.144,55 | -2.184,19 |

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | LIQUIDADOS | PAGOS | CANCELADOS | SALDO |
|----------------------------|------------------------------------|---|--------------|--------------|-------------|-------------|
| DESPESAS CORRENTES | 0,57 | 12,23 | 12,55 | 12,55 | 0,10 | 0,15 |
| Pessoal e Encargos Sociais | - | - | - | - | - | - |
| Juros e Encargos da Dívida | - | - | - | - | - | - |
| Outras Despesas Correntes | 0,57 | 12,23 | 12,55 | 12,55 | 0,10 | 0,15 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,49 | 14,09 | 14,11 | 14,11 | - | 0,47 |
| Investimentos | 0,49 | 14,09 | 14,11 | 14,11 | - | 0,47 |
| Inversões Financeiras | - | - | - | - | - | - |
| Amortização da Dívida | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL | 1,06 | 26,31 | 26,65 | 26,65 | 0,10 | 0,62 |

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | PAGOS | CANCELADOS | SALDO |
|----------------------------|------------------------------------|---|--------------|------------|-------|
| DESPESAS CORRENTES | 0,01 | 49,97 | 49,98 | - | - |
| Pessoal e Encargos Sociais | - | 47,77 | 47,77 | - | - |
| Juros e Encargos da Dívida | - | - | - | - | - |
| Outras Despesas Correntes | 0,01 | 2,20 | 2,21 | - | - |
| DESPESAS DE CAPITAL | - | - | - | - | - |
| Investimentos | - | - | - | - | - |
| Inversões Financeiras | - | - | - | - | - |
| Amortização da Dívida | - | - | - | - | - |
| TOTAL | 0,01 | 49,97 | 49,98 | - | - |



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

| | |
|----------------------------|------------------|
| EXERCÍCIO 2018 | PERÍODO Anual |
| EMISSÃO 26/03/2019 | PÁGINA 1 |
| VALORES EM MILHÕES DE REAL | |

| | |
|----------------|--|
| TÍTULO | BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS |
| SUBTÍTULO | 170395 - FCDF-SSP - POLICIA CIVIL DO DF |
| ORGAO SUPERIOR | 25915 - FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL |

| ATIVO | | | PASSIVO | | |
|--|--------------|--------------|--|--------------|---------------|
| ESPECIFICAÇÃO | 2018 | 2017 | ESPECIFICAÇÃO | 2018 | 2017 |
| ATIVO CIRCULANTE | 89,02 | 79,75 | PASSIVO CIRCULANTE | 4,61 | 151,71 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 40,36 | 77,45 | Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo | 4,45 | 115,33 |
| Créditos a Curto Prazo | - | - | Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo | - | - |
| Demais Créditos e Valores a Curto Prazo | 42,54 | 2,30 | Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo | - | 0,01 |
| Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo | - | - | Obrigações Fiscais a Curto Prazo | - | - |
| Estoques | 6,13 | - | Obrigações de Repartição a Outros Entes | - | - |
| Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda | - | - | Provisões a Curto Prazo | - | - |
| VPDs Pagas Antecipadamente | - | - | Demais Obrigações a Curto Prazo | 0,17 | 36,37 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | 0,47 | - | PASSIVO NÃO CIRCULANTE | - | - |
| Ativo Realizável a Longo Prazo | - | - | Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag. de Longo Prazo | - | - |
| Estoques | - | - | Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo | - | - |
| Investimentos | - | - | Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo | - | - |
| Participações Permanentes | - | - | Obrigações Fiscais a Longo Prazo | - | - |
| Propriedades para Investimento | - | - | Provisões a Longo Prazo | - | - |
| Propriedades para Investimento | - | - | Demais Obrigações a Longo Prazo | - | - |
| (-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos | - | - | Resultado Diferido | - | - |
| (-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos | - | - | TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL | 4,61 | 151,71 |
| Investimentos do RPPS de Longo Prazo | - | - | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | |
| Investimentos do RPPS de Longo Prazo | - | - | ESPECIFICAÇÃO | | |
| (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS | - | - | | 2018 | 2017 |
| Demais Investimentos Permanentes | - | - | Patrimônio Social e Capital Social | - | - |
| Demais Investimentos Permanentes | - | - | Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC) | - | - |
| (-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm. | - | - | Reservas de Capital | - | - |
| Imobilizado | 0,41 | - | Ajustes de Avaliação Patrimonial | - | - |
| Bens Móveis | 0,35 | - | Reservas de Lucros | - | - |
| Bens Móveis | 0,35 | - | Demais Reservas | - | - |
| (-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis | - | - | Resultados Acumulados | 84,88 | -71,96 |
| (-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis | - | - | Resultado do Exercício | 156,90 | 37,68 |
| Bens Imóveis | 0,06 | - | Resultados de Exercícios Anteriores | -71,96 | -106,48 |
| Bens Imóveis | 0,06 | - | Ajustes de Exercícios Anteriores | -0,06 | -3,16 |
| (-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis | - | - | (-) Ações / Cotas em Tesouraria | - | - |
| (-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis | - | - | TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 84,88 | -71,96 |
| Intangível | 0,07 | - | | | |
| Softwares | 0,07 | - | | | |
| Softwares | 0,07 | - | | | |
| (-) Amortização Acumulada de Softwares | - | - | | | |
| (-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares | - | - | | | |
| Marcas, Direitos e Patentes Industriais | - | - | | | |
| Marcas, Direitos e Patentes Industriais | - | - | | | |
| (-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind | - | - | | | |



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2018 PERÍODO Anual

EMISSÃO 26/03/2019 PÁGINA 2

| | |
|----------------|--|
| TÍTULO | BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS |
| SUBTÍTULO | 170395 - FCDF-SSP - POLICIA CIVIL DO DF |
| ORGAO SUPERIOR | 25915 - FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL |

VALORES EM MILHÕES DE REAL

| ATIVO | | | PASSIVO | | |
|---|--------------|--------------|--|--------------|--------------|
| ESPECIFICAÇÃO | 2018 | 2017 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | |
| | | | ESPECIFICAÇÃO | 2018 | 2017 |
| (-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat. | - | - | | | |
| Direitos de Uso de Imóveis | - | - | | | |
| Direitos de Uso de Imóveis | - | - | | | |
| (-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis | - | - | | | |
| (-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis | - | - | | | |
| Diferido | - | - | | | |
| TOTAL DO ATIVO | 89,50 | 79,75 | TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 89,50 | 79,75 |

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

| ATIVO | | | PASSIVO | | |
|--------------------------|--------------|--------------|---------------------------|--------------|---------------|
| ESPECIFICAÇÃO | 2018 | 2017 | ESPECIFICAÇÃO | 2018 | 2017 |
| ATIVO FINANCEIRO | 40,36 | 77,45 | PASSIVO FINANCEIRO | 40,26 | 77,35 |
| ATIVO PERMANENTE | 49,14 | 2,30 | PASSIVO PERMANENTE | 4,45 | 101,73 |
| SALDO PATRIMONIAL | | 99,33 | SALDO PATRIMONIAL | 44,79 | |

QUADRO DE COMPENSAÇÕES

| ATIVO | | | PASSIVO | | |
|--|-------------|------|--|--------------|--------------|
| ESPECIFICAÇÃO | 2018 | 2017 | ESPECIFICAÇÃO | 2018 | 2017 |
| ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos | | | ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos | | |
| SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS | 7,39 | | SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | 93,86 | 84,78 |
| Execução dos Atos Potenciais Ativos | 7,39 | | Execução dos Atos Potenciais Passivos | 93,86 | 84,78 |
| Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar | 7,39 | | Garantias e Contragarantias Concedidas a Execut | - | - |
| Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong | - | | Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congên | - | - |
| Direitos Contratuais a Executar | - | | Obrigações Contratuais a Executar | 93,86 | 84,78 |
| Outros Atos Potenciais Ativos a Executar | - | | Outros Atos Potenciais Passivos a Executar | - | - |
| TOTAL | 7,39 | | TOTAL | 93,86 | 84,78 |

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

| DESTINAÇÃO DE RECURSOS | SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO |
|----------------------------|-----------------------------|
| Recursos Ordinários | 0,10 |
| Recursos Vinculados | - |
| Previdência Social (RPPS) | - |
| TOTAL | 0,10 |



| | |
|----------------------------|------------------|
| EXERCÍCIO 2018 | PERÍODO Anual |
| EMISSÃO 26/03/2019 | PÁGINA 1 |
| VALORES EM MILHÕES DE REAL | |

| | |
|----------------|---|
| TÍTULO | DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS |
| SUBTÍTULO | 170395 - FCDF-SSP - POLICIA CIVIL DO DF |
| ORGAO SUPERIOR | 25915 - FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL |

| | 2018 | 2017 |
|---|------------------|------------------|
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES | -9,59 | 81,40 |
| INGRESSOS | 2.185,40 | 2.104,29 |
| Receitas Derivadas e Originárias | - | - |
| Receita Tributária | - | - |
| Receita de Contribuições | - | - |
| Receita Agropecuária | - | - |
| Receita Industrial | - | - |
| Receita de Serviços | - | - |
| Remuneração das Disponibilidades | - | - |
| Outras Receitas Derivadas e Originárias | - | - |
| Transferências Correntes Recebidas | - | - |
| Intergovernamentais | - | - |
| Dos Estados e/ou Distrito Federal | - | - |
| Dos Municípios | - | - |
| Intragovernamentais | - | - |
| Outras Transferências Correntes Recebidas | - | - |
| Outros Ingressos das Operações | 2.185,40 | 2.104,29 |
| Ingressos Extraorçamentários | 0,68 | 0,46 |
| Transferências Financeiras Recebidas | 2.184,11 | 2.103,53 |
| Arrecadação de Outra Unidade | 0,61 | 0,30 |
| DESEMBOLSOS | -2.194,99 | -2.022,89 |
| Pessoal e Demais Despesas | -2.011,03 | -1.849,10 |
| Legislativo | - | - |
| Judiciário | - | - |
| Essencial à Justiça | - | - |
| Administração | - | - |
| Defesa Nacional | - | - |
| Segurança Pública | - | - |
| Relações Exteriores | - | - |
| Assistência Social | - | - |
| Previdência Social | -958,29 | - |
| Saúde | - | - |
| Trabalho | - | - |
| Educação | - | - |
| Cultura | - | - |
| Direitos da Cidadania | - | - |
| Urbanismo | - | - |
| Habitação | - | - |
| Saneamento | - | - |
| Gestão Ambiental | - | - |
| Ciência e Tecnologia | - | - |
| Agricultura | - | - |
| Organização Agrária | - | - |
| Indústria | - | - |



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

| | |
|----------------------------|------------------|
| EXERCÍCIO 2018 | PERÍODO Anual |
| EMISSÃO 26/03/2019 | PÁGINA 2 |
| VALORES EM MILHÕES DE REAL | |

| | |
|----------------|---|
| TÍTULO | DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS |
| SUBTÍTULO | 170395 - FPDF-SSP - POLICIA CIVIL DO DF |
| ORGAO SUPERIOR | 25915 - FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL |

| | 2018 | 2017 |
|--|----------------|----------------|
| Comércio e Serviços | - | - |
| Comunicações | - | - |
| Energia | - | - |
| Transporte | - | - |
| Desporto e Lazer | - | - |
| Encargos Especiais | -1.052,74 | -1.849,10 |
| (+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento | -0,00 | - |
| Juros e Encargos da Dívida | - | - |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Interna | - | - |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Externa | - | - |
| Outros Encargos da Dívida | - | - |
| Transferências Concedidas | -182,65 | -173,03 |
| Intergovernamentais | - | - |
| A Estados e/ou Distrito Federal | - | - |
| A Municípios | - | - |
| Intragovernamentais | -182,65 | -173,03 |
| Outras Transferências Concedidas | - | - |
| Outros Desembolsos das Operações | -1,30 | -0,76 |
| Dispêndios Extraorçamentários | -0,68 | -0,46 |
| Transferências Financeiras Concedidas | -0,63 | -0,30 |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | -27,50 | -28,39 |
| INGRESSOS | - | - |
| Alienação de Bens | - | - |
| Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos | - | - |
| Outros Ingressos de Investimentos | - | - |
| DESEMBOLSOS | -27,50 | -28,39 |
| Aquisição de Ativo Não Circulante | -27,37 | -27,04 |
| Concessão de Empréstimos e Financiamentos | - | - |
| Outros Desembolsos de Investimentos | -0,13 | -1,35 |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | - | - |
| INGRESSOS | - | - |
| Operações de Crédito | - | - |
| Integralização do Capital Social de Empresas Estatais | - | - |
| Transferências de Capital Recebidas | - | - |
| Intergovernamentais | - | - |
| Dos Estados e/ou Distrito Federal | - | - |
| Dos Municípios | - | - |
| Intragovernamentais | - | - |
| Outras Transferências de Capital Recebidas | - | - |
| Outros Ingressos de Financiamento | - | - |
| DESEMBOLSOS | - | - |
| Amortização / Refinanciamento da Dívida | - | - |
| Outros Desembolsos de Financiamento | - | - |
| GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | -37,09 | 53,01 |



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2018 PERÍODO Anual

EMISSÃO 26/03/2019 PÁGINA 3

| | |
|----------------|---|
| TÍTULO | DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS |
| SUBTÍTULO | 170395 - FPDF-SSP - POLICIA CIVIL DO DF |
| ORGAO SUPERIOR | 25915 - FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL |

VALORES EM MILHÕES DE REAL

| | 2018 | 2017 |
|---------------------------------------|-------|-------|
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL | 77,45 | 24,44 |
| CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL | 40,36 | 77,45 |



| | |
|----------------|--|
| TÍTULO | DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS |
| SUBTÍTULO | 170395 - FCDF-SSP - POLICIA CIVIL DO DF |
| ORGAO SUPERIOR | 25915 - FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL |

VALORES EM MILHÕES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

| | 2018 | 2017 |
|---|-----------------|-----------------|
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 2.189,69 | 2.103,83 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | - | - |
| Impostos | - | - |
| Taxas | - | - |
| Contribuições de Melhoria | - | - |
| Contribuições | - | - |
| Contribuições Sociais | - | - |
| Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico | - | - |
| Contribuição de Iluminação Pública | - | - |
| Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais | - | - |
| Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos | - | - |
| Venda de Mercadorias | - | - |
| Vendas de Produtos | - | - |
| Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços | - | - |
| Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras | - | - |
| Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos | - | - |
| Juros e Encargos de Mora | - | - |
| Variações Monetárias e Cambiais | - | - |
| Descontos Financeiros Obtidos | - | - |
| Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras | - | - |
| Aportes do Banco Central | - | - |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras | - | - |
| Transferências e Delegações Recebidas | 2.184,11 | 2.103,53 |
| Transferências Intragovernamentais | 2.184,11 | 2.103,53 |
| Transferências Intergovernamentais | - | - |
| Transferências das Instituições Privadas | - | - |
| Transferências das Instituições Multigovernamentais | - | - |
| Transferências de Consórcios Públicos | - | - |
| Transferências do Exterior | - | - |
| Execução Orçamentária Delegada de Entes | - | - |
| Transferências de Pessoas Físicas | - | - |
| Outras Transferências e Delegações Recebidas | - | - |
| Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos | 4,97 | - |
| Reavaliação de Ativos | - | - |
| Ganhos com Alienação | - | - |
| Ganhos com Incorporação de Ativos | 4,97 | - |
| Ganhos com Desincorporação de Passivos | - | - |
| Reversão de Redução ao Valor Recuperável | - | - |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas | 0,61 | 0,30 |
| Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar | - | - |
| Resultado Positivo de Participações | - | - |
| Operações da Autoridade Monetária | - | - |



| | |
|----------------|--|
| TÍTULO | DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS |
| SUBTÍTULO | 170395 - FCDF-SSP - POLICIA CIVIL DO DF |
| ORGAO SUPERIOR | 25915 - FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL |

VALORES EM MILHÕES DE REAL

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS | | |
|--|-----------------|-----------------|
| | 2018 | 2017 |
| Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas | - | - |
| Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas | 0,61 | 0,30 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 2.032,80 | 2.066,15 |
| Pessoal e Encargos | 985,76 | 1.068,52 |
| Remuneração a Pessoal | 777,59 | 841,73 |
| Encargos Patronais | 169,06 | 186,50 |
| Benefícios a Pessoal | 39,11 | 38,77 |
| Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos | - | 1,53 |
| Benefícios Previdenciários e Assistenciais | 926,34 | 877,22 |
| Aposentadorias e Reformas | 750,35 | 708,46 |
| Pensões | 175,27 | 168,03 |
| Benefícios de Prestação Continuada | - | - |
| Benefícios Eventuais | - | - |
| Políticas Públicas de Transferência de Renda | - | - |
| Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais | 0,72 | 0,73 |
| Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo | 90,82 | 91,79 |
| Uso de Material de Consumo | 12,43 | 18,70 |
| Serviços | 78,40 | 73,09 |
| Depreciação, Amortização e Exaustão | - | - |
| Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras | - | - |
| Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos | - | - |
| Juros e Encargos de Mora | - | - |
| Variações Monetárias e Cambiais | - | - |
| Descontos Financeiros Concedidos | - | - |
| Aportes ao Banco Central | - | - |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras | - | - |
| Transferências e Delegações Concedidas | 0,63 | 0,30 |
| Transferências Intragovernamentais | 0,63 | 0,30 |
| Transferências Intergovernamentais | - | - |
| Transferências a Instituições Privadas | - | - |
| Transferências a Instituições Multigovernamentais | - | - |
| Transferências a Consórcios Públicos | - | - |
| Transferências ao Exterior | - | - |
| Execução Orçamentária Delegada a Entes | - | - |
| Outras Transferências e Delegações Concedidas | - | - |
| Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos | 29,13 | 28,20 |
| Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas | - | 1,13 |
| Perdas com Alienação | - | - |
| Perdas Involuntárias | - | - |
| Incorporação de Passivos | - | - |
| Desincorporação de Ativos | 29,13 | - |



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2018 PERÍODO Anual

EMISSÃO 26/03/2019 PAGINA 3

| | |
|----------------|--|
| TÍTULO | DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS |
| SUBTÍTULO | 170395 - FPDF-SSP - POLICIA CIVIL DO DF |
| ORGAO SUPERIOR | 25915 - FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL |

VALORES EM MILHÕES DE REAL

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS | | |
|---|---------------|--------------|
| | 2018 | 2017 |
| Tributárias | - | - |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | - | - |
| Contribuições | - | - |
| Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados | - | - |
| Custo das Mercadorias Vendidas | - | - |
| Custos dos Produtos Vendidos | - | - |
| Custo dos Serviços Prestados | - | - |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas | 0,12 | 0,12 |
| Premiações | - | - |
| Resultado Negativo de Participações | - | - |
| Operações da Autoridade Monetária | - | - |
| Incentivos | - | - |
| Subvenções Econômicas | - | - |
| Participações e Contribuições | - | - |
| Constituição de Provisões | - | - |
| Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas | 0,12 | 0,12 |
| RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO | 156,90 | 37,68 |

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS | | |
|-------------------------------------|------|------|
| | 2018 | 2017 |
| | | |



Outras Informações Relevantes



Outras informações relevantes

Rol de Responsáveis

A planilha abaixo apresenta as informações de exercício dos cargos no ano de 2018 do Diretor-Geral e Diretor-Geral Adjunto, Diretores de Departamentos, Diretor da APC e Corregedor-Geral e Adjunto.

| NOME | CPF | MATRÍCULA | CARGO/FUNÇÃO | PERÍODO DE GESTÃO | OBSERVAÇÃO | PUBLICAÇÃO |
|-------------------------------------|-----------------|-----------|-------------------|-------------------------|---------------------------|---------------------------|
| ERIC SEBA DE CASTRO | XXX.XXX.061-34 | 25.536-X | Diretor Geral | 02/01/2015 A 27/11/2018 | DODF Nº 02 DE 02/01/2015 | DODF Nº 226 DE 28/11/2018 |
| CICERO JAIRO DE V. MONTEIRO | XXX.XXX.611-04 | 25.572-6 | Diretor Geral | 28/11/2018 A 02/01/2019 | DODF Nº 226 DE 28/11/2018 | DODF Nº 07 DE 10/01/2019 |
| EMILSON PEREIRA LINS | XXX.XXX.651-87 | 25.498-3 | Corregedor da CGP | 14/01/2015 A 10/01/2019 | DODF Nº 11 DE 14/01/2015 | DODF Nº 08 DE 11/01/2019 |
| SILVERIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE | XXX.XXX.851-34 | 32.289-X | Diretor do DAG | 22/02/2012 A | EM EXERCÍCIO | DODF Nº 37 DE 22/02/2012 |
| JEFERSON LISBOA GIMENES | XXX.XXX.898-47 | 58.112-7 | Diretor do DPC | 21/10/2016 A | EM EXERCÍCIO | DODF Nº 200 DE 21/10/2016 |
| MABEL ALVES DE FARIA CORREA | XXX.XXX.401-15 | 57.423-6 | Diretor do DPE | 14/01/2015 A 30/08/2018 | DODF Nº 11 DE 14/01/2015 | DODF Nº 167 DE 31/08/2018 |
| IVAN FRANCISCO DANTAS | XXX.XXX.861-20 | 63.469-7 | Diretor do DPE | 31/08/2018 A 10/01/2019 | DODF Nº 167 DE 31/08/2018 | DODF Nº 08 DE 11/01/2019 |
| ANDRÉ KLUPPEL CARRARA | 4XXX.XXX.101-91 | 39.289-8 | Diretor do DPT | 29/08/2017 A 10/01/2019 | DODF Nº 166 DE 29/08/2017 | DODF Nº 08 DE 11/01/2019 |
| MARCELO FERNANDES | XXX.XXX.801-04 | 35.887-8 | Diretor do DEPATE | 15/12/2011 A 10/01/2019 | DODF Nº 239 DE 15/12/2011 | DODF Nº 08 DE 11/01/2019 |
| LUIZ ALEXANDRE GRATÃO FERNANDES | XXX.XXX.338-27 | 57.977-7 | Diretor da ESPC | 31/03/2017 A 10/01/2019 | DODF Nº 63 DE 31/03/2017 | DODF Nº 08 DE 11/01/2019 |
| IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO | XXX.XXX. 641-00 | 35.194-6 | Diretora do DGP | 29/02/2012 A 10/01/2019 | DODF Nº 42 DE 29/02/2012 | DODF Nº 08 DE 11/01/2019 |



Outras Informações Relevantes

Lista de siglas e abreviaturas

APC – Academia de Polícia
CBMDF – Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
CGP – Corregedoria-Geral de Polícia
CGTIC – Comitê Gestor de Tecnologia da Informação
CGU – Controladoria Geral da União
CF – Constituição Federal
DAG – Departamento de Administração Geral
DF – Distrito Federal
DGP – Departamento de Gestão de Pessoas
DGPC – Direção-Geral da Polícia Civil
DGI – Departamento de Tecnologia da Informação
DEPATE – Departamento de Atividades Especiais
DPA – Divisão de Planejamento Administrativo
DPC – Departamento de Polícia Circunscricional
DPE – Departamento de Polícia Especializada
DPT – Departamento de Polícia Técnica
GDF – Governo do Distrito Federal
FCDF – Fundo Constitucional do Distrito Federal

IN – Instrução Normativa
DN – Decisão Normativa
OGU – Orçamento Geral da União
PCDF – Polícia Civil do Distrito Federal
PDTI- Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PETI - Plano Estratégico de Tecnologia da Informação
PGDF – Procuradoria Geral do Distrito Federal
PMDF – Polícia Militar do Distrito Federal
PPA – Plano Plurianual
PROCED – Sistemas de Procedimentos Policiais
SCONDE – Sistema de Controle e Gerenciamento de Denúncias
SIGRH – Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos
TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação
TCU – Tribunal de Contas da União
UPC – Unidade Prestadora de Contas

Anexos e apêndices

Declaração de Integridade

A Polícia Civil do Distrito Federal publica, pela primeira vez, o Relatório Integrado com base no modelo IIRC12, do Conselho Internacional para o Relato Integrado.

A PCDF procurou alinhar os elementos de conteúdo com a estrutura conceitual do Relato Integrado, buscando, em especial, aplicar o pensamento coletivo na preparação e na apresentação do relatório integrado.

A Governança da PCDF, nos seus mais diversos níveis, em especial através da Assessoria de Gestão Estratégica da Direção Geral da PCDF e de seus Departamentos, tiveram papel fundamental na construção do presente relatório.

Não obstante, por se tratar de uma metodologia nova, tem-se a consciência que é preciso avançar no modelo de relato integrado, o que se espera seja alcançado plenamente nas prestações de contas dos exercícios vindouros.



Créditos

Participaram da elaboração deste Relatório de Gestão os órgãos singulares e coletivos da Polícia Civil do Distrito Federal.

Coordenação e Supervisão Geral

Diretor de Administração Geral da PCDF – Delegado de Polícia Silvério Antonio Moita de Andrade

Diretor de Orçamento e Finanças do DAG/PCDF – Delegado de Polícia Baltazar de Deus Pereira

Diretora de Planejamento Administrativo do DAG/PCDF – Delegada de Polícia Erika Borges Moura do Amaral

Assessoria de Gestão Estratégica da PCDF – Agentes de Polícia Daniela Aquino Melo e Raphael Felipe de Sousa

Execução:

Direção Geral da Polícia Civil do Distrito Federal

Assessoria Gestão Estratégica

Departamento de Administração Geral

Departamento de Gestão da Informação

Departamento de Gestão de Pessoas

Departamento de Polícia Especializada

Departamento de Polícia Circunscricional

Departamento de Polícia Técnica

Departamento de Atividades Especiais

Escola Superior de Polícia Civil

Corregedoria Geral de Polícia

Arte

Divisão de Comunicação da Polícia Civil do Distrito Federal

Capa e Projeto Gráfico: Agente de Polícia Luiz Carlos da Silva Pereira

